



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 1999 – 5ª FEIRA – Nº 2195 – Circulação: 16.12.99 às 16:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
ANTONIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 0491 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Revoga a Lei nº 0445, publicada em 22 de fevereiro de 1999; 0462, publicada em 13 de agosto de 1999; 0471, publicada em 28 de setembro de 1999; 0472, publicada em 28 de setembro de 1999; 0474, publicada em 28 de setembro de 1999 e 0476, publicada em 21 de outubro de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 0445, de 18 de fevereiro de 1999; 0462, de 12 de agosto de 1999; 0471, de 20 de setembro de 1999; 0472, de 20 de setembro de 1999; 0474, de 24 de setembro de 1999 e 0476, de 14 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à Lei nº 0445/99, as demais com efeito retroativo ao dia 13 de agosto de 1999; 28 de setembro de 1999 e 21 de outubro de 1999, respectivamente, datas em que foram publicadas.

Macapá, 16 de novembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 3240 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - RICMS, Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá e objetivando manter atualização no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O § 2º, do art. 246, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 246 -

§ 2º - A guia de informação mensal do ICMS será entregue em meio magnético, teleprocessamento ou datilográfico, na forma estabelecida pela Secretaria da Fazenda."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3241 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 3637/99-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Pedro Fernandes Mendes da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Tesouraria e Contabilidade/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 22 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3242 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 3637/99-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Maria Salomé Paraense Maciel da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 22 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3243 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 3637/99-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Roberto Coelho Serrão da função comissionada de Secretário Administrativo/DC, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 22 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3244 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 3637/99-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear Roberto Coelho Serrão, ocupante do cargo de Auxiliar de Perito, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Tesouraria e Contabilidade/DAA, Grupo II, Código FGI-2, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 22 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 3637/99-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Duarte Nascimento, ocupante do cargo de Programador de Sistemas, pertencente ao Programa de Auxílio de Assistência Social do Governo do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 22 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3246 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 3637/99-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear Clélio Cortês Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Perito, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DC, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 22 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3247 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 1245/99-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Dewson Ferreira da Silva do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3248 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 2117/99-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Aginaldo de Lima Rodrigues do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3249 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 2117/99-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Biracy de Jesus Guimarães para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2,

da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3250 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04513/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Valdelena Costa Barbosa da função comissionada de Diretor da E.E. Vila Jerusalém do Pau Mulato, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3251 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04513/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Rosinalva Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Vila Jerusalém do Pau Mulato, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3252 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04529/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ivoneide Maria da Silva da função comissionada de Diretor da E.E. Água Fria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP
Fones: PAPX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 9,5cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 14,5cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS OU 30cm DE LARGURA, NO CASO DE BALAÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	RS 0,76
Exemplar Atrasado.....	RS 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	RS 2,96
Centímetro para compor.....	RS 4,15
Página exclusiva.....	RS 354,95
Proclama de Casamento.....	RS 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 3253 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04529/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Darilton da Silva Paixão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Água Fria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3254 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04497/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rogério Araújo Ferreira da função comissionada de Diretor da E.E. Ivanhoê Gonçalves Martins, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de outubro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3255 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04497/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Elizamira Monteiro de Mendonça, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Ivanhoê Gonçalves Martins, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de outubro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3256 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 05419/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Izabel Souza da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Programação e Avaliação/COEN, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 08 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3257 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 05419/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Otizete Amador de Alencar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe C, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Programação e Avaliação/COEN, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 08 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3258 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 05574/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Nonato Alves Cruz da função comissionada de Diretor da E.E. Filadélfia do Igarapé Grande, Código CDI-2, da Secretaria

de Estado da Educação, a contar de 18 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3259 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 05574/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Haroldo Antônio Silva de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Filadélfia do Igarapé Grande, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3260 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 05572/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar João da Silva Costa da função comissionada de Secretário Administrativo do J.I. Dona Benta, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3261 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 05572/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Wilson dos Prazeres Pompeu Filho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer, interinamente, a função comissionada de Secretário Administrativo do J.I. Dona Benta, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3262 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04529/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ivaneide Maria da Silva da função comissionada de Diretor da E.E. Água Fria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de setembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3263 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04529/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Darilton da Silva Paixão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Água Fria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de setembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3264 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo

em vista o contido no Ofício nº 05227/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Ana Alice Queiroz Pontes da função comissionada de Diretor da E.E. Maranhão, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de outubro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3265 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 05227/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ana Clara dos Passos, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe B, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Maranhão, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de outubro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3266 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 05594/99-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Louricledson Nogueira da Silva da função comissionada de Secretário Administrativo do Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de novembro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3267 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.007055/99-SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosilene Campos de Souza, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 01, Grupo Magistério, Matrícula nº 36006-6, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 1999.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3268 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1252/99-SESA,

RESOLVE:

Nomear José da Luz Queiroz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3269 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1252/99-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Marlene da Silva Mourão da função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 3270 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1252/99-SESA,

RESOLVE:

Nomear Aguiinaldo de Lima Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de dezembro de 1999

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

Secretarias de Estado**Saúde****PORTARIA Nº 917/99-SESA**

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 278/99-COPRES/SESA,

RESOLVE:

Homologar o desocamento da servidora ROSENITA DOS ANJOS CHAGAS - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Oiapoque - CDS-2, da sede de suas atividades - Oiapoque, até Macapá, com objetivo de tratar de assuntos referentes a Unidade e Caixa Saúde, no período de 07 a 10.12.99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá, 10 de dezembro de 1999.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

ENTRATO

CONVÊNIO Nº 028/99-SESA

INSTRUMENTOS E PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Saúde e o CAIXA SAÚDE DA UNIDADE MISTA DE MAZAGÃO.

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no disposto do artigo 25, § 1º da Constituição Federal /88, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual /91, Decretos: Federal nº 93872/86 e Estaduais nº 2042/95 e 3854/97, Decreto nº 2006 de 09 de agosto de 1999 GEA e Norma de Execução nº 01/97-SEFAZ e Art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

II - DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados aos serviços e ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde bem como o funcionamento do Caixa Saúde da Unidade Mista de Mazagão, em cumprimento a política estadual de implementação de um novo modelo de gestão descentralizada, com autonomia administrativa e financeira, envolvendo:

a) Aquisição de material de consumo para atender a necessidade do Caixa Saúde da Unidade Mista de Mazagão;

b) Execução de serviços em eventos de natureza educativa e preventiva realizadas pelo Caixa Saúde em parceria com Comunidade.

III - DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO totalizam o montante de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), sendo para o exercício de 1999 o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) que correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 13.75.428.2222, Fonte: 001, Elemento de Despesa: 3450-41 - Transf. à Inst. Privadas Deverão ser providenciada Dotação Complementar para o exercício subsequente.

V - DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 1999.

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE Governador do Estado do Amapá, JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES Secretário de Estado da Saúde, DIVALDO FERNANDES DA SILVA - Caixa Saúde da Unidade Mista de Saúde de Mazagão.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 063/99-SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 23/12/99

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Quinta do Convênio nº 015/99, celebrado com o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de acresce: o valor de sua dotação em R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), a fim de garantir a continuidade da execução do seu objeto.

O valor supra mencionado atende os parâmetros Legais com vista ao alcance das necessidades da administração, objetivando determinar o valor justo e devido, afim de alterar o quantitativo abaixo daquele determinado para que não se torne desnecessário e dispendioso.

Assim, em observância ao disposto no Art.65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 1999.

Mayrleide Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Ch. da Unid. de Contr. Convênios

Mayrleide Cavalcante
Assessora Jurídica/SESA

JUSTIFICATIVA Nº 064/99-SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 23/12/99

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente

justificativa objetivando a alteração da Cláusula Quinta do Convênio n.º 012/99, celebrado com o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de acrescer o valor de sua dotação em R\$ 223.430,50 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), a fim de garantir a continuidade da execução do seu objeto.

O valor supra mencionado visa o alcance das necessidades da administração, objetivando determinar o valor, afim de alterar o quantitativo determinado.

Assim, em observância ao disposto no Art.65, I, b, § 1º da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 1999.

Marli Cavalcante
Marli Cavalcante
Ch. da Unit. de Contr. Convênios

Mayrlyne Tavares Rodrigues
Mayrlyne Tavares Rodrigues
Assessora Jurídica/SESA

Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através deste ato, CREDENCIA a empresa pesqueira BRAMBILLA PISCADOS LTDA, CAD-ICMS 03.015.871-6 a adquirir das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio de suas embarcações, obedecidas as

respectivas cotas anuais, com isenção do ICMS, de acordo com o Convênio ICMS 58/96 e Decreto Estadual n.º 3823, de 03 de setembro de 1996.

EMBARCAÇÃO COTA/MÊS COTA/ANO/2000
DELMAR NORTE 20 25 m3 300 m3

Macapá-AP, 10 de dezembro de 1999.

Luiz Otávio Pinafort de Souza
Luiz Otávio Pinafort de Souza
Diretor da DAT/SEFAZ
Gilson Carlos Rodrigues
Gilson Carlos Rodrigues
Diretor do Dept. de Arrecadação
DEPAR/DAT/SEFAZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS / TRIBUTOS	ICMS	IPVA	NOVEMBRO/99
MACAPÁ	1.322.253,22	130.550,30	1.452.803,52
SANTANA	403.619,00	9.501,37	413.120,37
LARANJAL DO JARI	55.532,67		55.532,67
FERREIRA GOMES	32.926,39		32.926,39
AMAPÁ	30.296,42		30.296,42
TARTARUGALZINHO	25.824,99		25.824,99
CALÇOENE	23.304,59		23.304,59
OIAPOQUE	28.588,20	1.220,43	29.808,63
MAZAGÃO	35.663,81	3.643,98	39.307,79
PORTO GRANDE	39.641,02		39.641,02
PRACUUBA	21.721,02		21.721,02
ITAUBAL	27.518,17		27.518,17
CUTIAS	16.018,43		16.018,43
SERRA DO NAVIO	29.230,66		29.230,66
AMAPARI	28.126,24		28.126,24
VITÓRIA DO JARI	28.416,30		28.416,30
TOTAL	2.148.681,13	144.916,08	2.293.597,21

OBSERVAÇÃO:

ARRECAÇÃO DO ICMS R\$
ARRECAÇÃO DO IPVA R\$

10.161.068,86
334.981,39

MACAPÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

Marli Cavalcante
Marli Cavalcante
Assessora Jurídica/SESA
Assessoria Administrativa
DIVAR/DEPAR/DAT

Orivaldo Reis Nunes
Orivaldo Reis Nunes
Chefe da DIVAR/DAT/SEPAZ

Gilson Carlos Rodrigues
Gilson Carlos Rodrigues
Diretor do Dept. de Arrecadação
DEPAR/DAT/SEFAZ

Luiz Otávio Pinafort de Souza
Luiz Otávio Pinafort de Souza
Diretor da DAT/SEFAZ

Trabalho e Cidadania

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato no. 023/99-SETRACI/CEFORH/AP, no valor de R\$ 317.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Reais).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF N.º 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI. N.º 27.4205-AP, CPF. N.º 278.805.754-72, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, representada por sua Secretária DINETE REGINA PANTOJA, residente e domiciliada na cidade de Macapá, CPF no. 146.562.212-87, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEPORH, inscrito no CGC/MF N.º 01.687.152/0001-77, neste ato representado pela sua Diretora Presidente Sr.ª RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA, CPF. 007.997.202-63, casada, residente e domiciliada em Macapá-AP.

OBJETO: Compreende objeto deste CONTRATO, a realização de cursos pelo CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEPORH dentro do PROGRAMA DE SERVIDOR PÚBLICO (Cursos de Redação "Aprendendo com os Próprios Erros", de Gerenciamento e Gestão na Escola Pública, Técnicas de Moderção e Dinâmicas de Grupo, Informática - Auto Cad, Computação Gráfica aplicada à rede de Água e Esgoto, Execução Orçamentária e Financeira, Informática Básica-Windows/Word/Excel, Formação de Agentes Multiplicadores, Gerenciamento e Gestão de Processos, Diagnóstico e Análise Estatística de Dados Educacionais, Ensino Aprendizagem com Processo Norteador para o Desenvolvimento das habilidades dos Educadores, para capacitar 2.435 treinandos com carga horária de 5.000 horas/aulas.

DOTAÇÃO: As despesas estipuladas em R\$ 317.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Reais), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desempenho e correrão a fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, Nota de Empenho no.

99NE00988, emitida em 06.12.99.

VALOR DA TRANSFERÊNCIA NO EXERCÍCIO R\$ 317.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Reais).

VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 14 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato no. 010/99-SETRACI/POEMAR, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil, Reais).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF N.º 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI. N.º 27.4205-AP, CPF. N.º 278.805.754-72, de outro lado o NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-POEMAR, inscrito no CGC/MF N.º 00715264/0001-21, representado por seu Presidente Sr. THOMAS ADALBERT MITSCHEN, CPE 144.890.382-68, RG N.º RNE 0060400 SMAP-SR, casado, residente e domiciliado em Belém-PA, e ainda como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua titular Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CI. N.º 70.353 - AP, CPF. N.º 146.562.212 - 87.

OBJETO: Capacitar membros/conselheiros das Comissões Estadual e Municipais de Emprego do Estado do Amapá, num total de 56 treinandos, com carga horária de 24 horas e prestar serviços de consultoria aos membros da Comissão Estadual de Emprego, para que sejam multiplicadores da ação.

DOTAÇÃO: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil, Reais), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desempenho e correrão a fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de

Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, Nota de Empenho no. 99NE00892, emitida em 20.11.1999.

VALOR DA TRANSFERÊNCIA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil, Reais).

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 14 de Dezembro de 1999

DINETE REGINA PANTOJA
DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato no. 026/99-SETRACI/SENAC/AP, no valor de R\$ 10.623,92 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte e Três e Noventa e Dois Centavos).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF N.º 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI. N.º 27.4205-AP, CPF. N.º 278.805.754-72, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, representada por sua Secretária DINETE REGINA PANTOJA, residente e domiciliada na cidade de Macapá, CPF no. 146.562.212-87, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO AMAPÁ - SENAC/AP, inscrita no CGC/MF N.º 33.469.172/0114-45, neste ato representado por seu Diretor Regional Sr. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA, CPF. 007.987.202-63, casado, residente e domiciliado em Macapá-AP.

OBJETO: Realização de Cursos pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AP, dentro do PROGRAMA DE SERVIÇOS PESSOAIS (Curso de Cabele e Permanente Afro), nos vilas de Curiaú e do Conço, para capacitar 100 treinandos em 04 turmas, perfazendo 320 horas/aulas.

DOTAÇÃO: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$10.623,92 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte e Três e Noventa e Dois Centavos), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desempenho e correrão a Fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional,

Elemento de Despesa 34.90.39, Nota de Empenho no. 99NE00953, emitida em 26.11.99.

VALOR DA TRANSFERÊNCIA NO EXERCÍCIO: R\$ 10.623,92 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte e Três e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 14 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato no. 025/99-GEA/SETRACI/SENAC/AP, no valor de R\$ 27.150,01 (Vinte e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF Nº. 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI Nº. 27.4205-AP, CPF. Nº. 278.805.754-72, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC/AP, inscrito no CGC/MF Nº. 33.469.172/0114 - 5, neste ato representado por seu Diretor Regional o Sr. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA, CPF 07997212-63, daqui em diante denominado CONTRATADO, e ainda como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua titular, Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CI Nº. 70.353 - AP, CPF. Nº. 146.562.212 - 87.

OBJETO: Compreende o objeto deste CONTRATO a realização de cursos pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AP, dentro dos PROGRAMAS SERVIÇOS PESSOAIS, JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO E SEGURO DESEMPREGO, para capacitar 72 Treinandos, em 10 Turmas, perfazendo 720 horas/aulas nos Municípios de Macapá, Santana e São Joaquim do Itapá, conforme JUSTIFICATIVA No. 016/99-CL/SETRACI, homologada pela Sua Secretária SETRACI no dia 11/11/99 e publicado no D.O.E.

DOTAÇÃO: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas no valor de R\$ 27.150,01 (Vinte e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e correção a fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, conforme Nota de Empenho 1999NE00889 emitida em 20/11/99.

VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 13 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato no. 024/99-GEA/SETRACI/SENAL, no valor de R\$ 21.224,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF Nº. 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI Nº. 27.4205-AP, CPF. Nº. 278.805.754-72, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CGC no. 33.564.543/0001 - 90, representado por seu Diretor Regional o Sr. MARCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, CI 01512085-AP, CPF. 026.640.897 - 49, residente e domiciliado em Macapá-AP, e ainda como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua titular, Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CI Nº. 70.353 - AP, CPF. Nº. 146.562.212 - 87.

OBJETO: Compreende o objeto deste CONTRATO a realização de Cursos pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAP/AP, dentro do PROGRAMA INDUSTRIAL DO MOBILIÁRIO, para capacitar 128 (cento e vinte e oito) treinandos em 06 turmas com carga horária de 240 horas/aulas no Município de (Macapá) conforme justificativa no 015/99-CL/SETRACI, notificação pela Sua Secretária SETRACI, em 11/11/99 e publicado no D.O.E. no dia 17/11/99.

DOTAÇÃO: As despesas estipuladas no valor de R\$ 21.224,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e correção a fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, conforme Nota de Empenho no. 1999NE00889 emitida em 20/11/99.

VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 13 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n.º 022/99-SETRACI/ INTERFACE INFORMÁTICA/AP, no valor de R\$ 63.360,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF Nº. 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI Nº. 27.4205-AP, CPF. Nº. 278.805.754-72, de outro lado a INTERFACE INFORMÁTICA, inscrito no CGC/MF Nº. 84.066.830/01-33 representado pela Sra. LILIANE SILVA DE CARVALHO, CPF. 209.991.942-91, residente e domiciliado em Macapá-AP, e ainda como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua titular, Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CI Nº. 70.353 - AP, CPF. Nº. 146.562.212 - 87.

OBJETO: Realização de cursos por L.S.C.MACEDO/INTERFACE INFORMÁTICA, dentro do PROGRAMA SERVIÇOS PESSOAIS (Informática Básica) para capacitar 327 Treinandos, em 26 turmas, perfazendo 2.600 horas/aulas nos Municípios de Oiapoque, Itaubaal do Piriri, Santana e Macapá.

DOTAÇÃO: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 63.360,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e correção a fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, conforme Nota de Empenho nº. 1999NE00885, emitida em 19.11.1999.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 13 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n.º 021/99-SETRACI/ INTERFACE INFORMÁTICA/AP, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF Nº. 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI Nº. 27.4205-AP, CPF. Nº. 278.805.754-72, de outro lado a INTERFACE INFORMÁTICA/AP, inscrito no CGC/MF Nº. 84.066.830/01-33 representado pela Sra. LILIANE SILVA DE CARVALHO, CPF. 209.991.942-91, residente e domiciliado em Macapá-AP, e ainda como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua titular, Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CI Nº. 70.353 - AP, CPF. Nº. 146.562.212 - 87.

OBJETO: Realização de cursos por L.S.C.MACEDO/INTERFACE INFORMÁTICA, dentro do PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO (Informática Básica) para capacitar 48 Treinandos, em 04 turmas, perfazendo 400 horas/aulas no Município de Santana.

DOTAÇÃO: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e correção a fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, Nota de Empenho no. 1999NE00887.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 13 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato no. 020/99-SETRACI/ACEAP/AP, no valor de R\$ 44.430,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF Nº. 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI Nº. 27.4205-AP, CPF. Nº. 278.805.754-72, de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-ACEAP/AP, inscrito no CGC/MF Nº. 34.943.506/0001-56 representado pela sua Presidente a Sra. JULIENE DOS SANTOS SILVA, CPF. 415.109.682-53, residente e domiciliado em Macapá-AP, e ainda como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua titular, Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CI Nº. 70.353 - AP, CPF. Nº. 146.562.212 - 87.

OBJETO: Realização de cursos dentro dos PROGRAMAS SERVIÇOS PESSOAIS (Informática Básica) e JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO (Informática Básica e Serigrafia no Computador), para capacitar 327 Treinandos, em 26 turmas, perfazendo 2.600 horas/aulas nos municípios de Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Vitória do Jari, Cutias, Ferreira Gomes, Amapá e Macapá.

DOTAÇÃO: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 44.430,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e correção a fonte TC - 003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, Nota de Empenho no. 1999NE00891.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 13 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato no. 016/99-SETRACI/SENAP/AP, no valor de R\$ 97.461,01 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavo).

PARTES: Governo do Estado do Amapá, CGC/MF Nº. 00394.577/0001-25, representado pelo seu Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, CI Nº. 27.4205-AP, CPF. Nº. 278.805.754-72, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, representada por sua Secretária DINETE REGINA PANTOJA, residente e domiciliada na cidade de Macapá, CPF no. 146.562.212-87 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAP/AP inscrito no CGC/MF Nº. 33564543/0001-90, representado por seu Diretor Regional, Sr. MARCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA RG. Nº. 01512085-0, CPF. Nº. 026.640.897 - 49, residente e domiciliado em Macapá-AP.

OBJETO: Realização dos Cursos de Corte e Costura, Manutenção de Ar Condicionado, Pintura, Informática Básica, Eletrônica Profunda, Mecânica de Autos, Confecção, Pupunças, Objetos de Madeira, Motores Marítimos, Eletrônica de Autos, Comandos Eletrônicos e Refrigeração dentro dos PROGRAMAS SERVIÇOS PESSOAIS, JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO, SEGURO DESEMPREGO e INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO, para capacitar 608 Treinandos, em 46 Turmas, perfazendo 3.180 horas/aulas nos Municípios de Macapá, Santana, Itaubaal, Cutias do Amapari, Tutingatubá, Oiapoque, Calçoene e Laranjal do Jari.

DOTAÇÃO: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 97.461,01 (Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavo) serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e correção a fonte TC-003, Programa de Trabalho 14.78.470.2.198, Programa de Qualificação Profissional, Elemento de Despesa 34.90.39, conforme Nota de Empenho nº. 1999NE00900 emitida em 30.11.1999.

VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até 31.12.99.

Macapá, 13 de dezembro de 1999.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

Educação

PORTARIA nº 811/99 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05708/99 - COEN/COED/SEED:

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores Tereza Cristina Santos Ferreira da S. Moscouito, Helena Fonseca Maciel Bezerra, Maria Wandercy Chagas da Silva, Dejalci Amoras Colares, Antônio Carlos da Moraes Favacho, lotados nesta Secretaria de Educação, a primeira pertencente ao Quadro de Pessoal do estado, ocupante do Cargo efetivo de Professor, classe D, referência 1, a segunda pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe C, referência 2, a terceira pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado, ocupante do Cargo efetivo de Professor, classe C, referência 1, o quarto pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, Professor, classe C, referência 4, ocupante do Cargo em Comissão de Geo-Educacional do Município de Amapá - AP e o último, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, Professor, classe E, referência 2, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Estadual Polivalente Tiradentes, para participarem do "Encontro de Capacitação de Gerentes - TV Escola", na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 29.11.1999 a 03.12.1999, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 07/12/1999.

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 826 /99-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999.

CONSIDERANDO:

A necessidade da Secretaria de Estado da Educação em disciplinar a relação dos Profissionais do Magistério pertencentes ao Quadro de Pessoal permanente do Governo do Estado do Amapá e Ex-Território Federal do Amapá à disposição do Estado lotados nas unidades escolares e administrativas da SEED, e ainda de efetuar um rígido controle sobre o encaminhamento desses profissionais de uma unidade escolar para outra no mesmo município ou em municípios diferentes.

RESOLVE:

Art.1.º - Estabelecer os critérios a serem obedecidos na relação dos profissionais do magistério para outras

unidades escolares e administrativas da SEED, dentro do mesmo município ou de um município para outro, que se fará:

- I - por concorrência;
- II - por permuta;
- III - em outras situações previstas por lei.

Art. 2.º - A relação dos profissionais do magistério, ressalvados os casos previstos nos artigos 41 e 42 da Lei n.º 0066, de 03.05.93, obedecerá aos seguintes critérios:

I - por concorrência ou permuta só poderá ocorrer nos meses de janeiro e julho de cada ano, ou, em casos excepcionais, observada a carência existente em cada município;

II - será efetivada de forma a atender as opções do candidato devidamente registradas na ficha de inscrição, de acordo com o número de vagas existentes em cada unidade do município, obedecendo a ordem de classificação de pontos;

III - será efetivada mediante a rigorosa observância da ordem de classificação dos candidatos, que será obtida através de contagem de pontos, na forma determinada nesta Portaria;

IV - o candidato terá direito de indicar até três municípios/unidades na ordem de sua preferência;

V - na relação, através de concorrência ou permuta, não será permitido desvio de função para a qual o servidor foi nomeado;

VI - não será concedido, de um município para outro, relação a servidores temporários e aos que estejam em estágio probatório.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, para atender as necessidades da Mantenedora, a concorrência da relação pode ser restrita a um ou mais Municípios.

Art. 3.º - A concorrência somente poderá ocorrer quando houver comprovada carência para o município ou unidade de interesse do requerente, de acordo com o quadro de carência a ser publicado no Diário Oficial do Amapá.

Art. 4.º - O Quadro de Carência será elaborado pelos setores competentes da SEED e será publicado no Diário Oficial do Estado, com as seguintes informações:

- I - tipo de relação;
- II - período e locais de inscrições;
- III - condições para as inscrições;
- IV - documentação a ser exigida;
- V - relação de vagas, com discriminação das unidades escolares onde haja carência;
- VI - data prevista para a publicação do resultado no Diário Oficial;
- VII - número de pontos a serem considerados.

Art. 5.º - Para concorrer a relação por concorrência ou permuta, o interessado deverá escolher o município e a unidade escolar e preencher requerimento padrão, anexando cópia do último contracheque, declaração do chefe imediato quanto ao tempo de efetivo exercício na unidade escolar, segundo modelo anexo a esta Portaria.

Parágrafo Único - Poderá ser solicitado no ato da inscrição outros documentos ou informações que a Administração julgar necessário.

Art. 6.º - São condições para os candidatos inscreverem-se à concorrência ou permuta:

- I - encontrarem-se lotados em unidades escolares, ainda que em atividades extra - docência;
- II - estejam lotados há pelo menos 3 (três) anos em efetivo exercício no município;
- III - que não responda a processo administrativo disciplinar;
- IV - que não se encontre em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares, para exercício de mandato classista, para acompanhar cônjuge ou licença remunerada para cursar especialização, mestrado ou outro curso.

Art. 7.º - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios na ordem:

- I - a obtenção de maior número de pontos no item III do art. 9.º;
- II - encontrar-se em exercício por mais de dois anos em escolas de difícil acesso ou região insípita;
- III - mais idade.

Art. 8.º - Para efeitos do artigo anterior, considerar-se escolas de difícil acesso ou região insípita:

- I - regiões com falta de água potável;
- II - necessidade de transporte aéreo ou terrestre, conjugado com fluvial;
- III - alta incidência de endemias e doenças tropicais;

Art. 9.º - A relação por concorrência obedecerá rigorosamente a ordem de classificação obtida, de acordo com os critérios relacionados nesta Portaria, e com os respectivos números de pontos correspondentes, conforme abaixo:

I - 1 (um) ponto a cada ano de tempo de serviço no Estado, no cargo de professor, comprovado com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou decreto de provimento, descontados os períodos de licença sem vencimentos;

II - 2 (dois) pontos por ano de efetivo exercício em sala de aula;

III - 3 (três) pontos por ano de efetivo exercício no magistério em unidades escolares situadas no respectivo município;

IV - 4 (quatro) pontos a cada dois anos de efetivo exercício na unidade escolar em que se encontra lotado;

V - 1 (um) ponto por filho em idade de estudar em nível da Educação Básica nos segmentos de 5ª a 8ª e Ensino Médio, não oferecidas no Município em que está lotado;

Parágrafo Único - Será priorizada a unidade escolar que apresentar maior carência.

Art. 10 - O servidor, caso não concorde com o número de pontos obtidos, terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado na concorrência, para apresentar recurso junto à coordenação dos trabalhos de relação, que decidirá dentro de igual prazo.

Art. 11 - Os candidatos que exercem dois cargos de magistério concorrerão com o cargo mais antigo, determinando-se à acumulação dos dois cargos na mesma unidade.

Art. 12 - A relação por permuta obedecerá os seguintes critérios:

I - somente poderá ser efetuada entre membros do magistério que possuam em comum: cargo, classe e disciplina;

II - poderá ser realizada entre membros do magistério lotados em um mesmo município ou municípios diferentes;

III - o servidor permutante deverá exercer suas atividades na unidade escolar em que se encontrava em exercício o servidor com quem permutou, mantidas as atividades, áreas de estudos ou disciplina.

IV - somente poderá ocorrer após a expressa concordância do diretor da unidade escolar e do chefe da Unidade Geo-Educacional.

Art. 13 - Aos profissionais do Magistério exonerados ou dispensados de funções comissionadas, será facultado escolher a unidade escolar na qual será lotado, observada a carência apresentada pela unidade escolar.

Art. 14 - O candidato somente poderá desistir da concorrência ou permuta até 5 (cinco) dias antes da publicação dos resultados, solicitando o cancelamento por escrito.

Art. 15 - Aos servidores que obtiverem relação por permuta ou concorrência somente serão permitido concorrer ou permutar novamente, após dois anos de efetivo exercício na nova unidade escolar.

Art. 16 - Até que seja publicado no Diário Oficial do Estado Portaria de Relação, o servidor deverá aguardar na unidade de ensino onde encontra-se desempenhando normalmente suas atividades.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09/12/99

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

nº 827/99 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Ofício nº 267/99 - EEP-J.R.P.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria de Nazaré da Silva Alves, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe D, referência 4, que responde cumulativamente em substituição pela Direção da Escola Estadual Professor José Ribamar Pestana, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra acompanhando o tratamento médico de seu filho menor Bruno Silva Martins, na cidade de Belém - PA, no período de 09 a 12.12.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09/12/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

nº 828/99 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo. nº 01688/99 - GAB/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento o servidor Álvaro Silveira Faleiros, lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado, ocupante do Cargo de Gerente de Projetos Educacionais de Cooperação Internacional, CDS-2, para resolver assuntos do interesse da Educação no Amapá junto a Embaixada Japonesa, em Belém - PA, no período de 06 a 12.12.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 07/12/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

nº 830/99 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo. nº 203/99 - NEI/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento do servidor Marcos Roberto Ferreira da Silva, lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro do Pessoal do Contrato Administrativo, ocupante do Cargo de Professor, Classe C, referência 1, para participar XVI Curso de Formação de Professores Indígenas Waiápi - 4º Período do Magistério, no Município de Pedra Branca do Amapari, no período de 02 a 12.12.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09/12/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA

nº 831/99 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo. nº 203/99 - NEI/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Paulo Afonso Cardoso Favacho, lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Contrato Administrativo, ocupante do Cargo de Professor, Classe C, referência 1, para participar do XVI Curso de Formação de Professores Indígenas Waiápi - 4º Período do Magistério, no Município de Pedra Branca do Amapari, no período de 12 a 21.12.1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 09/12/1999.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO.
Mcp, 14/12/99

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99 - CPL/SEED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO TECNOLÓGICO

DATA 30.11.99

PROCESSO Nº 28840.006804/99

PC nº 0261/99

VALOR TOTAL R\$ 24.811,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)

PARTICIPANTES HABILITADOS E QUALIFICADOS:

- 1) FORMA LTDA
- 2) COMERCIAL BRITO NUNES LTDA
- 3) CARPS COMÉRCIO LTDA
- 4) J.LOPES
- 5) CENTER KENNEDY
- 6) M.SILVA COMÉRCIO E REP.-ME

VENCEDORAS/ADJUDICADAS:

- 1) COMERCIAL BRITO NUNES LTDA. ITENS: 03;09; e 14. VALOR R\$ 3.362,00 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais)
- 2) J.LOPES. ITEM: 11. VALOR R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos)
- 3) CENTER KENNEDY. ITENS: 04; 05; 06; 07; 08; 10; 16 e 17. VALOR R\$ 21.354,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

ITENS DESCLASSIFICADOS: 01; 02; 12; 13 e 15

Senhora Secretária,

Aberta a sessão inaugural da Tomada de preços nº 003/99-CPL/SEED, compareceram os licitantes acima relacionados, que cumprindo as exigências do Edital, foram habilitados e qualificados. Aberta suas propostas de preços, aferidos com a cotação contida no processo ou realizada pela CPL, constatou-se que os preços ofertados para os itens 01; 02; 12; 13 e 15, estavam superiores aos praticados pelo mercado. Comunicado os licitantes, que poderiam apresentar novas propostas, conforme previsto no Art. 48 da Lei 8.666/93 visando sanar os preços excessivos, estes desistiram de fazê-lo, razão pela qual a Comissão DESCLASSIFICOU as propostas relativas aos itens: 01; 02; 12; 13 e 15, podendo nessa hipótese, a Administração ADJUDICAR DIRETAMENTE os bens que se referem os itens desclassificados, com suporte no Art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93. Assim, submetemos o presente RESULTADO, para análise, homologação e posterior publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 1999.

Placido de Azevedo
Presidente da CPL - SEED
Decreto nº 1.173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO:
Mcp, 14/12/99

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

CONVITE Nº 012/99 - CPL/SEED

PROCESSO: 1999/4265

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº: 0022/99

OBJETO: Aquisição de material de manutenção para veículos da frota da SEED.

DATA 07.10.99.

FIRMAS PARTICIPANTES- habilitadas e qualificadas:

- 1) J. R. Construções Comercio e Transporte Ltda.
- 2) Comercial e Prestadora de Serviços Ltda.
- 3) M. M. de Andrade - ME.

Sra. Secretária,

Aberta a sessão inaugural da Carta Convite nº 012/99-CPL/SEED, registrou-se o comparecimento das empresas: J. R. Construções Comercio e Transporte Ltda., Comercial e Prestadora de Serviços Ltda e M. M. de Andrade - ME. Verificada suas documentações e posteriormente as propostas, estando de acordo com o convite, foram consideradas habilitadas e qualificadas. Após pesquisa de preços, inclusa, constatou-se que os preços ofertados estavam, manifestamente superiores aos praticados no mercado local. Aberto o prazo para que fossem apresentadas novas propostas, conforme prevê o Art. 48 da Lei 8.666/93, não houve manifestação dos licitantes, razão pela qual a comissão DESCLASSIFICOU as propostas já apresentadas, sendo, por conseguinte, FRUSTRADO o presente certame, hipótese que permite à Administração a adjudicação direta dos bens, de acordo com o Art. 24, inciso VII da Lei das licitações.

Assim, submetemos o presente RESULTADO de Licitação, para análise, homologação e publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1999.

Flaviano Santa Ana Almeida
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 1173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO:
Mcp. 14 / 12 / 99

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
SECRETÁRIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

CONVITE Nº 015/99 - CPL/SEED

PROCESSO: 28840.004239/99

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0256/99

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Elétrica e de Remoção de Divisórias e Reparo em Alvenaria.

VALOR: R\$ 28.919,00 (Vinte e oito mil Novecentos e Dezenove reais).

DATA 19.10.99

Empresas PARTICIPANTES- habilitadas:

- 1) J.R. CONSTRUTORA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA;
- 2) GRAFITTE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES LTDA
- 3) J.C. SIDÔNIO JUNIOR - ME

Empresa CLASSIFICADA / ADJUDICADA:

J.R.CONSTRUTORA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
Valor: R\$ 28.919,00,00 (Vinte e oito mil Novecentos e dezenove reais).

Sra. Secretária,

Aberta a sessão inaugural da Carta Convite No. 015/99- CPL/SEED, registrou-se o comparecimento das Empresas J.R.Construtora comércio e Transporte Ltda.,Grafitte Comércio e Construção Ltda e J.C.Sidônio Junior - ME que cumprindo as exigências do Convite, foram consideradas Habilitadas. Em função da exclusão do item relativo a manutenção da parte elétrica, somente a licitante J.R.Construtora Comércio e Transporte Ltda apresentou proposta. Verificada conforme as disposições do convite e aferidos os preços ofertados com a cotação prévia realizada pela CPL, inclusa e, escomados os preços excessivos do item do item 02, alínea "b" e "c", foi a mesma considerada Classificada. Ante ao manifesto desinteresse dos demais licitantes, que totalizaram 08 (oito), além da publicidade regular dada para as demais modalidades licitatórias, com a publicação do aviso no DOE de nº 2120, de 23.08.99, não se obteve o número mínimo de participantes, hipótese em que é facultada à Administração adjudicar o único licitante, conforme previsto no Art.22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93. Assim, submetemos o presente RESULTADO de Licitação, para análise, posterior homologação e publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 1999.

Flaviano Santa Ana Almeida
Presidente da CPL - SEED
Decreto nº 1.173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO:
Mcp. 14 / 12 / 99

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
SECRETÁRIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

CONVITE Nº 020/99 - CPL/SEED

PROCESSO: 28840.004241/99

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº: 0249

OBJETO: Contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva de Máquina de Escrever e Calcular Elétrica e Eletrônica da sede da SEED.

DATA 29.10.99

FIRMA PARTICIPANTE- habilitada e qualificada

1) Grafitte Comércio e Construções LTDA.

Sra. Secretária,

Aberta a sessão inaugural da Carta Convite nº 20/99- CPL/SEED, registrou-se somente o comparecimento da empresa: Grafitte Comércio e Construções Ltda. Verificada sua documentação e posteriormente a proposta, estando de acordo com o convite, foi a licitante considerada habilitada e qualificada. Após aferição dos valores contidos na proposta com a pesquisa de preços, inclusa, constatou-se que os preços ofertados estavam, manifestamente superiores aos praticados no mercado local. Aberto o prazo para que fosse apresentada nova proposta, conforme prevê o Art. 48 da Lei 8.666/93, não houve manifestação do licitante, razão pela qual a comissão DESCLASSIFICOU, a única proposta apresentada, sendo, por conseguinte, FRUSTRADO o presente certame, hipótese que permite à Administração a ADJUDICAÇÃO DIRETA dos bens e serviços objetos da licitação, de acordo com o Art. 24, inciso VII da Lei das licitações, bem como por tratar-se de repetição do Convite nº 016/99-CPL/SEED, ao qual não compareceu nenhum licitante. Assim, submetemos o presente RESULTADO de Licitação, para análise, homologação e publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 1999.

Flaviano Santa Ana Almeida
Presidente da CPL/SEED

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0080/99 - CPL

RATIFICO

Em 15/12/99

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.

OBJETO: Concessão de uso provisório do Frigorífico localizado no Município de Calçoene.

EMPRESA: CUNHAU PESQUEIRO LTDA.

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para o objeto acima epigrafado, com adjudicação direta a EMPRESA CUNHAU PESQUEIRO LTDA, em virtude da necessidade urgente de continuar a operacionalização do Frigorífico de Calçoene, cuja paralisação acarretará extrema dificuldade para comunidade local, que depende economicamente da produção do pescado. O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, enquanto dá-se andamento ao procedimento licitatório de Concessão de uso da estrutura de frios instalada no imóvel supramencionado.

A razão da escolha da empresa supracitada, para executar o serviço objeto desta justificativa, deve-se ao fato de a mesma já estar instalada no Município de Calçoene, sendo a única interessada na execução temporária do serviço e oferecendo contrapartida compatível com as necessidades da Administração Pública.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso IV, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 1999.

Luiz Heliodoro Moraes Barros
Presidente da CPL/SEAF

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento-SEAF, consoante o que determina o art. 87, incisos III e IV e o § 3º da Lei n.º. 8.666/93 COMUNICA que a empresa OLIVEIRA & NASCIMENTO LTDA, CGC nº 84.409.309/0001-20, estabelecida na Av. Ataide Teive nº 1875 - A, Bairro Central, Macapá-AP, representada pelo senhor ORIAS NASCIMENTO, está temporariamente suspensa de participar de licitações e impedida de contratar com a Administração Pública e fica declarada INIDONEA enquanto perdurarem os motivos da punição.

Dá ciência ainda que os autos do Processo nº 28750.115098-4, encontram-se à disposição, na sala da CPL/SEAF, para vistas e defesa do interessado, no prazo previsto na legislação.

Macapá-AP; 14 de dezembro de 1999

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º(quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 002/98-SEINF, que entre si celebram o G.E.A.,

através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Conclusão da Construção da Escola do Bairro Jardim Felicidade III; para os fins nele declarados

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 433.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais) será acrescido a importância de R\$- 108.055,79 (Cento e Oito Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); passando assim o valor total do contrato a ser de R\$- 541.055,79 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 45(quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 002/98-SEINF.

Macapá, 06.12.99

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Órgãos Autônomos

Detur

PORTARIA (P) Nº 073/ 99 - DETUR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0459 de 04 de Março de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 072/99-GAB/DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores LAURA RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Gerente Geral do Projeto Inventário das Potencialidades Turísticas e Hoteleiras do Amapá, código CDS-1, SÍLVIA CLÁUDIA CAMPOS ISACKSSON, Gerente Geral do Projeto Implementação das atividades de Treinamento de pessoas envolvidas com Trade-Turismo e Similares, código CDS-1 e WAGNER BRASIL CORDEIRO, Gerente Geral do Projeto Implementação da Sinalização Turística do Amapá, código CDS-1, para comporem a Comissão de inspecionar residências que possuem quartos para aluguel, durante a realização do Evento Amapá 2000-Latitude Zero.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 1999.

AMILTON LOBATO COUTINHO
DIRETOR DO DETUR

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 027/99-DIPLAN/DETUR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, "caput"/Lei 8.666/93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
PROJETO: REVEILLON 2000
ADJUDICADO/VALOR: MATECONS LTDA. - MACAPÁ HOTEL R\$ 23.000,00
HOTEL SAN MARINO R\$ 10.780,00
CETA R\$ 14.404,00

HOMOLOGO

AMILTON LOBATO COUTINHO
Diretor/DETUR

Senhor Diretor,

O Governo do Estado do Amapá elegeu o turismo como ação prioritária deste Governo, no que tange a implementação de ações -

no sentido de promover e divulgar o Amapá, em nível nacional e internacional.

Para tanto criou-se um evento de grandes proporções privilegiando a cultura, as tradições e as etnias que constituem e caracterizam a população do Estado do Amapá.

A concepção do evento traz uma proposta diferente dos modelos tradicionais em virtude da virada do milênio, possibilitando a valorização e a participação de todas as manifestações artísticas e culturais, priorizando a utilização dos recursos humanos locais como atores, músicos, artistas plásticos, poetas etc... no entanto temos carência de alguns profissionais especializados que virão de outros estados para compor a equipe de execução do evento.

Neste sentido justifica-se a contratação dos serviços de forma partilhada por não possuirmos disponibilidade de vagas em um único hotel, que pudesse alojar os demais membros da equipe como havíamos planejado, no entanto todos os preços estão em conformidade com os praticados no mercado.

Isto posto, recorremos ao desiderato do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, por entender ser este o espelho legal para a contratação das empresas hoteleiras nas hospedagens dos técnicos.

E para que surtam os jurídicos e legais efeitos, solicitamos a Vossa Senhoria a homologação da presente justificativa, fazendo cumprir os ditames do Art. 26 do mesmo diploma legal, no que tange sua publicação.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 1999.

João Alcido
SÉRGIO JONES FARIAS DE ALMEIDA
Chefe da DIPLAN/DETUR

Autarquias Estaduais

Prodap

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/97 DE AGENTE TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de Contratante PRODAP - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, s/n, nesta Capital, inscrito no C.G.C/MF sob o n.º 01.591.392/0001-73, representada neste ato pelo seu Presidente JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS, brasileiro, solteiro, Identidade N.º 043.921 -AP, CPF 660.908.657-53, residente e domiciliado nesta cidade, vem, respeitosamente, cientificar da rescisão do contrato administrativo n.º 011/97, celebrado entre esta Autarquia e o Sra. ANA SUELY SANTIAGO LIMA, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Av. Acelino de Leão, 699, nesta Capital, por expressa e inteira conveniência administrativa, com fundamento no art. 11, da Lei Estadual n.º 0192/94.

Macapá, 15 de dezembro de 1999.

J.R.
JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
PRODAP - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/99-PRODAP DE AGENTE TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de direito, o doravante denominado de Contratante PRODAP - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, s/n, nesta Capital, inscrito no C.G.C/MF sob o n.º 01.591.392/0001-73, representada neste ato pelo seu Presidente JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS, brasileiro, solteiro, Identidade N.º 043.921 -AP, CPF 660.908.657-53, residente e domiciliado nesta Capital, vem efetivar a rescisão, à pedido do contratado, do contrato administrativo n.º 005/98, celebrado entre esta Autarquia e o Sr. PAULO COSMO FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, CPF nº 079.605.048-14, RG nº 15.853.824-AP a residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento na Lei Estadual n.º 0192/94.

E por estarem assim, justo e Contratado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinados.

Macapá, 09 de dezembro de 1999.

J.R.
JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ-PRODAP

ERRATA

No Extrato do Contrato Administrativo n.º 034/99-PRODAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2193-Circulação:14.12.99

Na Cláusula Primeira - Do Objetivo - Onde se Lê: PROGRAMADOR DE SISTEMA SENIOR

Leia-se: ANALISTA DE SISTEMAS

Na Cláusula Segunda - Onde se Lê: na data de 28 de fevereiro de 1999.

Leia-se: na data de 28 de fevereiro de 2000.

J.R.
JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente/ PRODAP

ERRATA

No Extrato do Contrato Administrativo n.º 032/99-PRODAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2191-Circulação:10.12.99

Na Cláusula Primeira - Do Objetivo - Onde se Lê: DIGITADOR

Leia-se: PERFURADOR DIGITADOR

Na Cláusula Segunda - Onde se Lê: na data de 28 de fevereiro de 1999.

Leia-se: na data de 28 de fevereiro de 2000.

J.R.
JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente/ PRODAP

ERRATA

No Extrato do Contrato Administrativo n.º 033/99-PRODAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2193-Circulação:14.12.99

Na Cláusula Primeira - Do Objetivo - Onde se Lê: PROGRAMADOR DE SISTEMA PLENO

Leia-se: PROGRAMADOR DE SISTEMA

Na Cláusula Segunda - Onde se Lê: na data de 28 de fevereiro de 1999.

Leia-se: na data de 28 de fevereiro de 2000.

J.R.
JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente/ PRODAP

IEPA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA N.º 008/99

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria n.º 008/99.
CONTRATADA: DANIELA SMITH BRITO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, Inciso III e Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria para estruturação do Laboratório de Controle de Qualidade dos Produtos Fitoterápicos do IEPA.
VALOR: R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio MMV/IEPA n.º 99CV00003, Elemento de Despesa 3490.36, Fonte 013.
VIGÊNCIA: 90 dias.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 1999.
SIGNATÁRIOS: Terezinha de Jesus Soares dos Santos - Diretora-Presidente do IEPA e Daniela Smith Brito.

Macapá - AP, 13 de dezembro de 1999.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Fundações Estaduais

Fundecap

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONTRATO N.º 009/99- FUNDECAP.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ.

CONTRATADO : MARIA DE NAZARÉ DE ARAÚJO LIMA.

OBJETIVO : Prestação de serviços profissionais especializados como Arquivologista.

FINALIDADE : Execução de inventário afim de formar o acervo do futuro Arquivo Público do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA : 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente termo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Serão repassados mensalmente o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), oriundos da Fonte 001 - Programa de Trabalho n.º 08.48.246.2.163-Sub-programa "A.P.D.P.H.C.", Natureza de Despesa 34.90.35.

FUNDAMENTO LEGAL : Constituição Federal Art. 37 - Caput, Constituição do Estado do Amapá Art. 25, inc. II, c/c Art. 13, inc. I da Lei 8.666/93 e ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 1999.

CONTRATANTE :

João Alcido
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Diretor - Presidente/ FUNDECAP.

CONTRATADO :

MARIA DE NAZARÉ DE ARAÚJO LIMA
CPF. 005.873.892-49

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Juiz Federal: JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Dir. de Secr. Subst: BÁRBARA DE MATTOS V PORTELA

AUTOS COM DESPACHOS

E. Fiscal: 97.786-4
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Híel Benchaya
Excd: AÇO RECORD IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 113. Designe a Secretaria datar para Leilão do bem penhorado. Servirá como Leiloeira Pública a Sra. Jaciara Coutinho Diniz. Fixo sua comissão em 3% (três por cento) para bens imóveis e 5% (cinco por cento) para bens móveis. Expeça-se Edital de Leilão na forma do art. 886, do CPC, c/c o § 1º, art. 22, da Lei nº 6.830/80. Intimem-se, pessoalmente, as partes e a Leiloeira. À contadoria para atualização da dívida. Intimem-se.
CERTIDÃO: Certifico e dou fé que foi designado o dia 07 de agosto de 2000, às 09:00 horas, para o 1º Leilão e o dia 22 de agosto de 2000, às 09:00 horas, para o 2º Leilão.

E. Fiscal: 94.536-9
Exqte: INSS
Procurador: Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd: R M CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS
Advogado: Cesário de Pieri Júnior e outros

DESPACHO: 1. Tomo sem efeito a penhora à fl. 51, tendo em vista que o bem penhorado não pertence ao executado. 2. Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação a empresa R. M. Construções e Prestadora de Serviços Ltda, na pessoa de seu co-responsável Raimundo Anaice de Oliveira. 3. Oficie-se ao DIETRAM, CRI, TELEMAR, Capitania dos Portos e DRF em busca de bens passíveis de penhora contra os executados. 4. Intimem-se.

A. Ordinária: 99.351-9
Autor: ECT
Advogado: Cyro Nôvo dos Santos e outros
Réu: CAESA E OUTRO
Advogado: José Edson Guimarães Lopes
DESPACHO: Converte o julgamento em diligência para que a ré CAESA regularize sua representação processual, fazendo vir aos autos procuração ad judicium que habilite o advogado a representá-la. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

A. Ordinária: 99.875-8
Autor: EMANUEL JOSÉ PIMENTEL BENTES MONTEIRO
Advogado: José Chagas Alves
Réu: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União: a) ao pagamento dos vencimentos atrasados do autor no período de janeiro de 1995 a setembro de 1997, devendo-se proceder à dedução dos valores referentes à contribuição social e do imposto de renda;

b) ao pagamento do auxílio-alimentação relativo aos meses de dezembro de 1996 e janeiro de 1997, bem como do período de março a setembro de 1997. Os valores atrasados deverão ser corrigidos monetariamente pela Ufir, a partir da data em que eram devidos, incidindo juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Condeno a União, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, § 4º, do CPC). Sem reembolso de custas (justiça gratuita). Por ser verba de natureza alimentícia, fica sujeita à preferência ditada pelo art. 100 da Constituição Federal de 1988. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo para o recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.R.I.

A. Ordinária: 99.626-0
 Autor: AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA E OUTROS
 Advogado: Jussara França da Silva Mendes e outro
 Réu: INSS E OUTRO
 Procurador: Francisco Edmir Lopes Figueira e outro
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido dos autores. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Registrar, publicar e intimar.

Macapá, 14 de dezembro de 1999

BÁRBARA DE MATTOS VILARINHO PORTELA
 Diretora de Secretaria em exercício

Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 855/99. PROCESSO Nº 051/99 - CLASSE XI. AUTOS DE REPRESENTAÇÃO. REPRESENTANTE: EUCLEIA DA SILVA AMÉRICO. PRESIDENTE REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB. REPRESENTADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB. RELATOR: JUIZ MÁRIO GURTYEV. EMENTA: PROPAGANDA ELEITORAL EM CADEIA ESTADUAL DE TELEVISÃO. VEICULAÇÃO DE PROGRAMA PARTIDÁRIO. REPRESENTAÇÃO. COMPETÊNCIA DO TSE PARA JULGAR. NÃO CONHECIMENTO. 1. Referindo-se à comunicação em bloco, ocorrida em cadeia, o órgão competente para realizar o julgamento das representações, no que concerne às infrações previstas no disposto do art. 45, § 2º da Lei nº 9.096/95, é o TSE, mesmo quando se tratar de programa regional. 2. Representação não conhecida por incompetência absoluta deste Tribunal. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, em declinar de sua competência para o Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Edinardo Souza (Presidente), Mário Gurtyev (Relator), João Bosco (substituto convocado), Rommel Araújo, João Lages (substituto convocado), Clacy Santana e Luiz Calandrin (substituto convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Maurício Gonçalves. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de dezembro de 1999. Juiz EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente; Juiz MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Relator; Dr. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 167/99. PROCESSO Nº 238/99 - CLASSE X. AUTOS DE CONSULTA ELEITORAL. CONSULENTE: JUIZO ELEITORAL DA 4ª ZONA - OIAPOQUE. RELATORA: JUIZA CLACY SANTANA. EMENTA: CONSTITUCIONAL. ELEITORAL. INSCRIÇÃO ELEITORAL DE INDÍGENA. SERVIÇO MILITAR. DESOBRIGATORIEDADE. 1. Inexiste expressa obrigatoriedade de apresentação de Certificado de quitação militar no ato da inscrição eleitoral, pois no rol do art. 44 da lei nº 4.737/65 estão listados documentos obrigatórios àquele ato, mas que se suprem mutuamente. Sendo quaisquer deles hábil a instruir o requerimento do pretense eleitoral. 2. Não há como exigir-se a quitação militar haja vista a Constituição da República, em seu artigo 231, reconhecer aos indígenas a organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. 3. Consulta a que se responde negativamente. RESOLUÇÃO: Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, conhecer da consulta e responder negativamente, nos termos do voto da Juíza Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Edinardo Souza (Presidente), Mário Gurtyev, João Bosco (substituto convocado), Rommel Araújo, João Lages (substituto convocado), Clacy Santana (Relatora) e Luiz Calandrin (substituto convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Maurício Gonçalves. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de dezembro de 1999. Juiz EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente; Juíza CLACY MARIA DE SOUZA, Relatora; Dr. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES, Procurador Regional Eleitoral.

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
 Edital 68/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
 MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
 no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
 o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
 pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência na UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3002246072542	ADNAIR DE OLIVEIRA CORREA SANTOS
3003235142593	ALDENOURA SANTANA BARBOSA
3030714951384	ALVARO SOUZA LIMA BARROSO
3014827761309	ANA LUCIA AMARAL
3006189281384	ANTONIO ADAILDO LIMA
100-7334	ANTONIO MIRANDA VILLELA

3037443631317	BENEDITO GONCALVES CAETANO
3000717632500	BENEDITO SANTANA VILHENA
3030028101384	CARMEM LUCIA MORAES DOS SANTOS
3002238922569	DENISE DOS SANTOS FIGUEIREDO
3025818091309	DIVA MOTA RIBEIRO
3003179682500	EDIRALDO MARQUES CORREA
3003107562569	ELISON MAGALHAES AMANAJAS
3003144622542	ERALDO DOS SANTOS AMANAJAS
3002273102615	FABIO JOSE ALMEIDA DE JESUS
3026460731341	FRANCILDO DA CONCEICAO MAUES
3000325462550	FRANCISCO ASSIS AMANAJAS CARDOSO
3001026842542	GIRLENE SOUZA DOS SANTOS
3006836001333	IRINEU FERREIRA DE JESUS
3035833421147	IRISVALDO DOS SANTOS SOUSA
3000326892550	JANETE CORDEIRO TAVARES
3028240411333	JOAO RUFINO TENORIO
3001708252526	JOELSON BARBOSA MIRANDA
3032852991112	JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO
3003013372550	JOSE DE NAZARE PINHEIRO NUNES FILHO
3030359031317	JOSELIAS ALVES DA TRINDADE
3003016002550	LUCIA DOS SANTOS
300199582534	LUZIRENE RODRIGUES DA COSTA
3001046912585	MANOEL ALVES DOS SANTOS
3004817871376	MARIA DE JESUS BORGES PENA
3024660680701	MARIA LUISA SILVA RIBEIRO
3019667501376	MARIA MADALENA PEREIRA CAMPOS
3036433641309	MARIA SANDRA FREITAS DA SILVA
3002811592569	MARIA TEREZA CUSTODIO DOS SANTOS
3003179942526	MARIA ZENAIDE DO CARMO SILVA DA
3008295861171	NOEMIA ARAUJO SILVA
3002562812526	ODALEIA AMANAJAS BARBOSA
3012122932291	ONILDO DA SILVA MATOS
3026643971198	RAIMUNDO NONATO CUNHA RODRIGUES
3002280262445	ROSENLSE RIBEIRO PONTES
3001000072518	SALVADOR CARVALHO DOS SANTOS
3000719682542	SARA RANGEL DE PAULA GUEDES
3038243311384	SERGIO HAROLDO DE ALMEIDA SOUSA
3002822442500	VALCIRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
3017793251848	VANESSA JANAINA DE LIMA

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
 Edital 67/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
 MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
 no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
 o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
 pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência entre UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3001707912542	ALDENOURA DOS REIS FIGUEIREDO
3000717582542	ANTONIO SENA DIAS
3003178982569	ARINELSO CORREIA AMORAS
3003179942500	CARLINHO RODRIGUES DA COSTA
3003175592569	CLEDENILDO NEGRAO CORDEIRO
3000876252593	ELZALINA BARBOSA TAVARES
3003313692577	FABIO LUIZ CARNEIRO BEZERRA
3000712962550	FERMINO BARBOSA DE VILHENA
3001476492518	FRANCISCO SENA
3000713082526	GETULIO RODRIGUES DIAS
3000929482542	HELENA PANTOJA MACIEL DOS SANTOS
3000713152550	IVAN PALMERIM DE VILHENA
3003181372550	JOSE VALMIQUE FERREIRA DA COSTA
3002743062500	JOSIANE DAS GRACAS CHAVES FERREIRA
3002208742518	JOSILENE TORRES ARAUJO DOS SANTOS
3003006802585	JULIA MENDES SEABRA MONTEIRO
3003522562534	MANOEL JOSE DA COSTA VAZ
3003178952518	MARIA CELENITA NEGRAO
3000446252542	MARIA DO SOCORRO UCHOA DE
3000711052550	MARIA DORACY LACERDA MARQUES
3001037512500	MARIA ONEIDE SENA FARIAS
3001476612500	MARIA ROZANGELA BARROS DE ALMEIDA
3000460892534	OSMERALDA SANTANA BARBOSA
3000999732534	RAIMUNDA SANTANA AMARAL
3003179962569	REGEMILSON BARBOSA CHAGAS
3003182712518	ROSINALVA FERREIRA GOMES

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
 Edital 66/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
 MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
 no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
 o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
 pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Revisão
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
0000314182585	AILENE MARTA QUARESMA DOS SANTOS
0000717452526	ALBERTINO TRINDADE ALVES
0001476432526	ANTONIO SENA
0002812362534	BENEDITO FONSECA DA SILVA
0000712442526	CARMENTINA DOS SANTOS
0003190092593	CLAUDETE NASCIMENTO MONTEIRO
0003077102518	DAYANE CARVALHO DE OLIVEIRA
0001027425269	DIONISIO MACHADO ALMEIDA
0003178012534	EDINA LUCIA DOS SANTOS CORDEIRO
0001707592500	EDINALECIO MIRANDA MACIEL
0002477132500	EDVANDRO DA SILVA MATOS
0001707025277	ELINDALVA DOS SANTOS
0002505542518	FRANCILEIDE SOUZA DA SILVA
0000717925257	FRANCISCO MAGALHAES CAMPOS
000152152577	HELMAR MARQUES GOMES
0003089602569	IRLANDIA FREITAS DE OLIVEIRA
0002809232500	IVANETE SENA CORDEIRO
0000434632593	JOAO JOSE DA CRUZ SA
0003194992500	LAURA OLIVEIRA MACHADO
0002648192593	LUCIANE DOS SANTOS PAES
0003369912593	LUCIANGELA FERREIRA DA SILVA
0001455112577	LUIZ CHARLES MAURICIO PICANCO
0000440532518	LUIZ DA SILVA AMORIM
0002438832569	LUIZ RAMOS DA SILVA
0003094092500	MAIKO DE ALMEIDA SANTOS
0000999932585	MAINARDE VILHENA ROCHA
0002750192585	MARCIA JOSIANE GONCALVES ALVES
0000718692569	MARIA BARBOSA MOURAO
0002811582585	MARIA CELINA CHAGAS MIRANDA
0001989462542	MARIA DO CARMO LOBATO DE OLIVEIRA
0002811362577	MARIA ESMERALDA DIAS MORAES
0001359402518	MARIETA AMORAS LEAL
0002821602550	MARIZETE PANTOJA DO AMARAL
0002563552500	NEUZA FREITAS DE LIMA
0003025512593	OSMAR CAVALCANTE DA SILVA
0003011672542	RAIMUNDA DOS SANTOS AMANAJAS
0001037442577	RAIMUNDA SENA DIAS
0002813272500	RAIMUNDO DA CONCEICAO ROCHA
0003026342550	RAIMUNDO DA GAMA GOMES
0000719542542	RAIMUNDO PEREIRA
0002605542569	ROSIVALDO MONTE DA COSTA
0002810382577	RUTH RANGEL DA PAULA
0003179802500	SALOMAO PALMERIM DE VILHENA
0000973612500	SUELY ALMEIDA DOS SANTOS

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
 Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
 Edital 65/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
 MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
 no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
 o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
 pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Inscrição
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3003508692526	ADAIAS DE PAULA GUEDES
3003509442534	ADAILTON SARGES SILVA
3003592752585	ADELSON FERREIRA PIRES
3003510072577	ADELZIRO BRITO DA SILVA
3003594652534	ADEMLTON COSTA AMANAJAS
3003594092526	ADICLEUSON SANTANA DOS SANTOS
3003586832593	ADRIANO LOPES DOS SANTOS
3003509552593	ADRIANO LOPES MACHADO
3003509802500	ADRIELSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
3003508082500	ADROALDO MARTEL AYRES DA SILVA
3003509362526	AIDA GOMES MACIEL CORDEIRO
3003592712550	ALCIONE LOBATO DE SOUZA
3003508162518	ALDELI GUIMARAES BARBOSA DE
3003509242593	ALICE RAMOS MIRANDA
3003507932593	ALLAN DE SOUZA CHAVES
3003510042526	ANA BRITO DA SILVA
3003507972518	ANA CLAUDIA CARVALHO DE JESUS
3003584852526	ANA CLAUDIA PALHETA RODRIGUES
3003508902500	ANA DOS SANTOS
3003508272577	ANA LUCIA CAMARA DE CARVALHO

3003508112500 ANA MARIA VALADARES BAIA
3003588212518 ANA SUELEN DA COSTA DIAS
3003510162569 ANDERSON TAVARES CARDOSO
3003592832593 ANDRE LUIZ BAIA DOS SANTOS
3003592632542 ANDREIA DAS MERCES RIBEIRO
3003592642526 ANDRESE BARBOSA DA SILVA
3003588502550 ANTONILDO NEGRAO CORDEIRO
30035097942577 ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
3003509612534 ANTONIO PAULO DE SOUZA NETO
3003594442500 ARLEM FREITAS SANTANA
3003510062593 ASSIS PEREIRA FERREIRA
3003508142550 AUGUSTA TRINDADE DE FREITAS
3003587092569 AURI CORREA DOS SANTOS
3003509592518 CARLOS ANDRE SANTOS ALVES
3003509542500 CARLOS FERREIRA MAGNO
3003510312500 CARMELA DE SA AIEZZA
3003584862500 CESAR ALVES DE ALMEIDA
3003509772500 CHARLES PEREIRA MACIEL
3003509492542 CHEULA MACIEL BATISTA
3003592725234 CILENE MARIA CARDOSO DE MATOS
3003509372500 CLAUDETE SILVA DOS ANJOS
3003510252550 CLAUDIO DOS SANTOS
3003592702577 CLEMILDA GOMES PIRES
3003588292577 CLENILDO NEGRAO CORDEIRO
3003508932550 CLEONICE DE SOUZA MONTEIRO
3003509722593 CLODOLDO GUEDES LEAL
3003509112577 CORINA PANTOJA FERREIRA DOS SANTOS
3003508982569 DALCIENE LOPES MARQUES
3003592622569 DANIEL VIEIRA DOS SANTOS
3003588452593 DANIELA LEO CASTELO
3003510342542 DANIELSON NASCIMENTO PADILHA
3003588512534 DANY LEO CASTELO
3003509262550 DARCI DIAS DAS NEVES
3003509402500 DEOLINDO ARAUJO FILHO
3003586682550 DEUZIANE ROCHA MONTEIRO
3003509912550 DIANA TAVARES MAGALHAES SANTANA
3003587082585 DILCE MENDES DE SOUZA
3003507962534 DILCILENY AMORIM MONTEIRO
3003509452518 DILENE AMANAJAS MOURAO
3003509122550 DILMA DOS SANTOS
3003509042542 DINALVA SENA
3003509152500 DIONIZIA DE SOUZA COSTA
3003592592569 EDER JOSE PENA FREITAS
3003592772542 EDIELLEN GARDENIA ALVES CRUZ
3003509792569 EDGAR GOES DIAS
3003588422542 EDILENE DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA
3003510282500 EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
3003509382593 EDILSON MARQUES DA SILVA
3003510032542 EDINETE PEREIRA FERREIRA
3003586512500 EDIVAN RODRIGUES SAMPAIO
3003586622569 EDSON DE SOUZA ROCHA
3003508242526 EDUARDO PASSOS DOS REIS
3003594622593 ELCIENE DOS REIS FIGUEIREDO
3003594532500 ELIANE DE SOUZA VIEIRA
3003592782526 ELIANE NERES CARDOSO
3003509062500 ELIAS DAMACENO DE OLIVEIRA
3003508932542 ELIEDINA DIAS MONTEIRO CAVALCANTE
3003594122526 ELIENAN AMANAJAS MARQUES
3003586652500 ELIEZEL BARROS ROCHA
3003509072593 ELINALDA FERREIRA CORDEIRO
3003594592593 ELINALDO DOS SANTOS PIRIS
3003508002550 ELINEUDE FERREIRA DA SILVA
3003509102593 ELISAMA MACIEL SENA
3003509392577 ELIZABETE DA COSTA LEAL
3003509572550 ELIZAN COSTA LEAL
3003594412569 ELIZANE MACIEL SENA
3003587112585 ELIZANGELA CORDEIRO GUIMARAES
3003509412593 ELIZETH MARQUES BAGEM
300359432534 ELIZEU FERREIRA SENA
3003508132577 ELTON BARBOSA DE VILHENA
3003594352518 EMANOEL MARGARIDO VILHENA DOS
3003509582534 ENILSON BAGEM MARQUES
3003508232542 EUNICE PINTO MENDES
3003592572500 FRANCELINA MELO DA SILVA
3003508052569 FRANCELINIA MACIEL DOS REIS
3003508252500 FRANCISCO SENA PEREIRA
3003594422585 FREDSON DOS SANTOS FARIAS
3003508072526 GEASE BARBOSA VILHENA
3003507952550 GEOVAN FERREIRA DOS SANTOS
3003507982500 GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS
3003588542585 GEOVANE VIEIRA ARAUJO
3003510132518 GERSON BATISTA DA SILVA JUNIOR
3003585002500 GILVANIA AMANAJAS ROCHA
3003584972569 GILVANICE AMANAJAS ROCHA
3003585032542 GIRLENE AMANAJAS ROCHA
3003594832518 GIRLEY BARBOSA VILHENA
3003508662585 GRACIANE ALMEIDA DA SILVA
3003509002518 GRACILEIA TAVARES AMANAJAS
3003594742526 HELTON JOSE SARGES DOS SANTOS
3003586772542 HERMISON VILHENA RODRIGUES
3003509092550 IRACI DIAS DAS NEVES
3003508962500 ISRAELSON PACHECO VIEIRA
3003594862569 IVANETE GARCIA BATISTA
3003584952500 IVANILDA REBELO DE AZEVEDO
3003586742500 IZAQUE SOUZA DOS SANTOS
3003509432550 JACONIAS BRAGA DE PINHO
3003592732518 JAQUELINE FREIRE SANTOS
3003507992585 JARDSON PENA FERREIRA
3003510102577 JOAO PAULO DA CRUZ DE SOUZA
3003588562542 JOAQUIM MACIEL PEREIRA
3003588392542 JOSE EDSON GOMES SANTOS
3003508882593 JOSE FARIAS GOMES
3003509502585 JOSE MARIA CAMPOS RAMOS
3003508982534 JOSE RAIMUNDO MAGALHAES CAMPOS
3003508992542 JOSE REINALDO DOS SANTOS QUARESMA
3003509212542 JOSE VALDINEI SANTANA TAVARES
3003587022593 JOSIANE DA SILVA RIBEIRO
3003509882550 JUAREZ RODRIGUES DA SILVA
3003584892550 JUCILENE OLIVEIRA DA SILVA
3003509192526 JULIA GOMES PANTOJA
3003509342569 JURANDIR MIRANDA TEIXEIRA
3003508152534 JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS
3003509012500 JUVENIL PINHEIRO NUNES
3003510192500 KEILA SORAIA DE OLIVEIRA DA SILVA
3003592802542 LENYLLITON CELIO REIS MONTEIRO
3003509942500 LEOCADIO SANTANA
3003508172500 LICIANE VALENTE CAVALCANTE
3003509312518 LILIAN DE OLIVEIRA MACHADO
3003508262593 LINDACY DOS ANJOS OLIVEIRA
3003588242569 LINDALVA SANTANA DO AMARAL
3003508202500 LUANA DA COSTA FURTADO
3003509142518 LUCILETE LOBATO DE OLIVEIRA
3003594682585 LUIZ CARLOS PACHECO SILVA
3003509352542 MANOEL AMANAJAS BARBOSA
3003509202569 MANOEL BATISTA SENA DIAS

3003509052526 MANOEL MILTON FERREIRA DE SOUZA
3003509742550 MANOEL SENA MACIEL
3003509252577 MARA ELIAN SANTANA CALDAS
3003592742500 MARCIA PINHEIRO SOARES
3003508062542 MARCILENE DOS SANTOS NUNES
3003592562518 MARCIO ALAN DOS SANTOS
3003509132534 MARIA AGRINOURA MENEZES MOREIRA
3003508092593 MARIA ALDENOURA DO NASCIMENTO
3003508212585 MARIA CARMELITA MONTEIRO SANTOS
3003508042585 MARIA CLEUMA DOS SANTOS
3003509642585 MARIA COSTA MACIEL
3003508842569 MARIA CREUZA CARDOZO DA
3003509672526 MARIA DA SOCORRO COSTA MACIEL
3003509162585 MARIA DAS GRACAS BRITO SOUZA
3003592682550 MARIA DE JESUS SILVA PINHEIRO
3003509472585 MARIA DO LIVRAMENTO QUARESMA
3003588552569 MARIA JOANA VIEIRA DOS SANTOS
3003509982526 MARIA JOSE MAGALHAES CAMPOS
3003594802577 MARIA LENILDA CUSTODIO PIRIS
3003510372593 MARIA LIDINALVA DA SILVA
3003509272534 MARIA LIETE SANTANA
300350932585 MARIA NAIR COSTA DOS SANTOS
3003508032500 MARIA SANDRA DOS SANTOS
3003509652569 MARIA VALDIRENE DOS REIS VILHENA
3003586592569 MARILENE BARBOSA AMANAJAS
3003509222526 MARILIA PANTOJA BRITO
3003594502550 MARINALDA FERREIRA CORDEIRO
3003509562577 MARINALDO BRITO DOS SANTOS
3003594372688 MARINALDO SENA FARIAS
3003509282518 MARINALVA NEVES DOS SANTOS
3003509862593 MARLUCIO ALVES GONCALVES
3003509512569 MARLY MACIEL DAS GRACAS MAGNO
3003592842577 MARTINHO CORDEIRO DAMASCENO
3003587052534 MIGUEL DIAS DAS NEVES
3003509822569 NAZARE RANGEL GUEDES
3003509732577 NESTOR SANTOS CORREA
3003588302500 NEUSA PIANOWSKI DE LIMA
3003508752577 NEUZA PAULA GUEDES DA SILVA
3003510012585 OLCIENE BRITO DA SILVA
3003508912593 OLIVIA CAMPOS FERREIRA
3003592542550 ORIVALDO SENA HERCULANO
3003586712550 OSVALDO PONTES ROCHA
3003509462500 OTONIEL BRAGA DE PINHO
3003508102526 OZIEL PALMERIM DE VILHENA
3003585172542 OZIEL VIEIRA DE VILHENA
3003592812526 PAULA ROBERTA CARDOSO MAGALHAES
3003584942577 PAULO ROBSON MOTA ROCHA
3003587062518 PEDRO DA CONCEICAO FARIAS
3003508812518 PEDRO DOS SANTOS FARIAS
3003509182542 PEDRO SANTANA
3003508122593 PEDRO VIEIRA CORDEIRO
3003509302534 RAIMUNDA CORDEIRO GOMES
3003588362500 RAIMUNDO JOSE COSTA DOS SANTOS
3003509702526 RAMES BRAGA BENINCA
3003508292534 RANGEL RAMOS ALENCAR
3003509762518 RAQUEL PASTANA DA SILVA
3003585062593 REINALDO CARDOSO SANTIAGO
3003584882577 RENEE FERREIRA GOMES
3003509022585 ROSALINA MONTEIRO DA SILVA
3003588322577 ROSANA CASTRO VALENTE
3003509172569 ROSANGELA CHAGAS RODRIGUES
3003592532577 ROSELINA RIBEIRO CORDEIRO DOS
3003586562518 ROSEMIRO FERREIRA GOMES
3003510402593 ROSENETE PELAES DA SILVA
3003509602550 ROSIANE AMORAS AMANAJAS
3003592662593 ROSIANE PALMERIM DOS SANTOS
3003588232585 ROSINALDO SANTANA DO AMARAL
3003588272500 ROSINEIDE DOS SANTOS MONTEIRO
3003509422577 RUI DA SILVA AMORAS
3003509232500 SALATIEL SILVA DOS ANJOS
3003592602500 SALOMAO SOUZA RODRIGUES
3003508182585 SAMUEL DE PAULA GUEDES
3003509032569 SANDRA BRITO DOS SANTOS
3003594062585 SANDRA MARIA NOBRE
3003509482569 SANDRA SILVA DOS ANJOS
3003588262526 SELSO MARQUES GOMES
3003508012534 SHEILA DA CONCEICAO ERCULANO
3003588332550 SHIRLEN GOMES ESPINDOLA
3003585012585 SIMONE TAVARES BARRIGA
3003588532500 SIVALDO VIEIRA CORDEIRO
3003592672577 TATTIANI PELAES DA SILVA
3003592612585 UBERLAN QUARESMA DE ALMEIDA
3003508182550 VALDECI OLIVEIRA BARBOSA
3003509852500 VALDECIR GARCIA BATISTA
3003508022518 VALDEMIR DA SILVA PONSECA
3003509082577 VALDENI BARBOSA MIRANDA
3003594382569 VALDERI VILHENA
3003510222500 VALDIANE PAIXAO FORTUNATO
3003586802542 VALMIR RODRIGUES ROCHA
3003509692593 VALQUIRIA BARBOSA MOURAO
3003512542518 VALTER DA SILVA MONTEIRO
3003509322500 VANDA DIAS DAS NEVES
3003508782518 VANDERLEIA SOARES SENA
3003588482534 VERA ROMANA CASTRO VALENTE
3003509532526 VERRISSIMO FARIAS
3003594852585 WAGNER MONFREDO DA SILVA
3003592762569 WAGTON SUBARIO MELO
3003510002500 WALTER ALVES FERREIRA
3003594162550 WANDERLY VILHENA ROCHA
3003584922550 WENDEL MAGALHAES COUTINHO
3003594472550 WENDER VIEIRA DE ARAUJO
3003508192569 ZACQUEU VIEIRA VILHENA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 64/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência na UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3017866611384	ADAMOR COSTA MACHADO
3020598561147	ADELINA PEREIRA FELIPE
3002702162593	ADINALDO DOS SANTOS
302886101317	ADRIA DINIZ SHERRING
301664811376	AFONSO LEO DO VALLE JUNIOR
3005965151325	AGOSTINHA SANTOS LOUREIRO
3003028882577	AGOSTINO SILVERIO JUNIOR
3001372522518	AHLTON DE OLIVEIRA ALVES
3002879982500	ALCIONE DO SOCORRO SARGES
3119175320213	ALESSANDRA ALVES BARBOSA
3004599721317	ALUIZIO COELHO BARBOSA
303324201350	ANA PAULA DOS SANTOS MELO
3009827891376	ANGELA DO CARMO MELO CAVALCANTE
3010742401392	ANIBAL DE MELO BEZERRA
3000184192550	ANTONIO FLEXA SOARES
3032869731384	ANTONIO VIEIRA NETO
1004819781309	BENEDITO SAMPAIO NERI
3020124711368	CARLOS ALBERTO DA SILVA AZEVEDO
3002953472518	CELIA DOS SANTOS CALDAS
302073201384	CONCEICAO FRANCOISE BAHIA PICANCO
3226002320124	DAVID PENHA SILVA
3000323682534	DILZA DAS DORES DA SILVA TRINDADE
3028701021309	EDINALDO FREITAS DA SILVA
3001085691376	EGILDO BATISTA DOS REIS
3033299921376	ELIVALDO ALEX VIEIRA CARDOSO
3036482110809	ELIVANE ARAUJO DA SILVA
3000744161368	ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS
3001716132518	ERINALDO SANTANA BARBOSA
3009765981309	EURIDICE COELHO TOLOSA
3042964240752	FERNANDA BEATRIZ DOS SANTOS LIMA
3027406391333	FIRMINO DE AVIZ MIRANDA
3001143252550	FRANCISCA FEITOZA LEITE
3013221912240	GARIO FLORENCIO DE CARVALHO
3016902431120	GILDECIR BARBOSA DA SILVA
3029888771384	GLENDA DE MORAES LIMA
3002230252593	IRANILDES SOARES REIS
3032641441139	IRENEU DOS SANTOS SOUSA
3001307972550	ISONEIDE DE FATIMA ALMEIDA DE SOUSA
3002577602577	IVANILDE SILVA DE SOUZA
3000131652526	IVANILDO MARQUES BRITO
3034902221384	JOAO BATISTA SILVA DE ANDRADE
3017861371635	JOSE ELIANO PIMENTEL DA PAZ
3014273001341	JOSE FERREIRA
3016875091350	JOSE TADEU CORDEIRO
3019863571589	JOSE VIANA DE OLIVEIRA FILHO
3000619592500	JOSEFINA DIAS DA ROCHA
3003337072534	JUSCILENE DOS SANTOS QUARESMA
3020375911333	KLIGER FABIANO COSTA CAMPOS
3020167531392	LAURA MARIA DO CARMO PANTOJA
3002872762550	LAURENICE FERREIRA MONTEIRO
3000909242569	LUIS FERNANDO RAMOS DA CONCEICAO
3023851011350	LUZENI DA ROCHA SANTOS
3026158061309	MANOEL DE SOUSA LOUREIRO
3017540531147	MANOEL MESSIAS LIMA DE FRANCA
3034134341341	MARCIA DE SOUSA AMORIM
3032291431341	MARCIO ANDRE MARQUES REPOLHO
3001373242526	MARCIO ROBERTO AMORAS
3031336051317	MARIA CARMITA BARROS LIMA
3002718142569	MARIA DA CONCEICAO AIRES BAIANO
3022441031341	MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA SOUSA
3001093281325	MARIA DAS GRACAS PANTOJA DOS REIS
3002764222593	MARIA DE JESUS RIBEIRO PORTILHO
3022824771040	MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
3002981812550	MARIA DOS SANTOS
3010459960701	MARIA NEREIDE CANDIDO DOS SANTOS
3024891081384	MARIA ROZILENE BRITO SOUSA
3009212361317	MARINEZ SOARES SANTA BRIGIDA
3014715981384	MAURO DIAS DA SILVEIRA
3032636641341	MOACIR BARRA
3036479830876	MOISES LUIZ RIBEIRO JUNIOR
3017232661309	ODETE MACHADO COSTA
3000095102593	OLAVO VIEIRA FERREIRA
3004933131333	OVÍDIO BRITO DA SILVA
3011095151376	PAULO ROBERTO BALBINO DA SILVA
3033194001392	PAULO ROBERTO MOREIRA PEREIRA
3001742802690	RAIMUNDO ALVES CARVALHO
3003200582526	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA
3000899432577	RILSON DE SOUZA LOBATO
3004914430604	ROSANAMARA BRUSTOLIN SILVERIO
300154802569	SIMONE CLAUDIA WALDECK DE SOUZA
3012066311317	SOCORRO DE NAZARE GAMA DE AZEVEDO
3028089771341	TARLES SALES DE SOUZA
3011855821376	TELMA LUCIA SOARES DE MATOS
3003220522542	VALDETE DA COSTA PALHETA
3030346921341	VALDEZ DOS SANTOS SACREMENTO
3006413331317	VICENTE LISBOA RAIOL
3001185141341	ZANDOMAR LOPES DO ESPIRITO SANTOS

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 63/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência entre UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3003306472500	ADELSON JUNIOR ESTEVES BARBOSA
3003447392518	ALINE PRISCILLA FERREIRA ANDRADE
3001710542500	ANA CRISTINA CORTES
3000717742569	CRESOLINA SANTOS MOURAO DA SILVA
3002925592518	ELIELMA MARTINS DE SA
3000347232500	IVONETE VALENTE SILVA
3001222742500	JOSE ELIAS ALMEIDA DE SOUZA
3002239182534	JOSUE ALVES FURTADO
3000482202500	JULIMAR CARDOSO DA PAIXAO
3003451582550	LIZELE VITOR DE SOUZA
3001899402569	LOURIVAL DA SILVA SOUTO
3001770922569	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS
3000227282550	MARIA JOSE RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
3003205252585	MARINALDO DOS SANTOS BEZERRA

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 62/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Revisão
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
0000711912585	ADELSON FARIAS
0002181182550	ALAN FARIAS DIAS
0003314112518	ALDENORA CORREA FIGUEIREDO
0002759412518	ALECIO DUARTE FERREIRA
0003053932585	ALEXANDRE RAMOS AMORAS
0002815922534	ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO
0002609472593	ANDRE AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
0002613692577	ANTONIO CARLOS ONOFRE MAGALHAES
0004423442500	CÉLIA MONTEIRO MELO
0001396382526	CLAUDIO BARBOSA TEIXEIRA
0002447162593	DUCICLEIA PANTOJA GOMES
0003011482585	EDILSON BAGEM MARQUES
0001020892577	EDINA MARIA ALVES DAS NEVES
0002309422542	EDINAL CARDOSO DUARTE
0000712782577	EDIVALDO SANTANA BARBOSA
0002571722526	ELEINE SOARES PINHEIRO
0000211262550	ERENALDO SILVA DOS SANTOS
0003319042500	FABIO PEREIRA FERNANDES
0000712992500	FLORISVALDO SANTANA CORDEIRO
0000084782569	FRANCISCA PEREIRA MACHADO
0003389792500	FRANCISCO CARLOS ARAUJO
0002242522542	GENIVAL BRAGA DA COSTA
0000282282569	GENIVAL DOS SANTOS RIBEIRO
0002583962585	IDALIA DO SOCORRO FREITAS DOS
0001823952577	IRADIE DOS SANTOS DE SA
0001964112593	JEANE CRISTINA BRAGA PANTOJA
0000215812534	JOANA COSTA DE SOUZA
0001217492569	JOANA D'ARC NASCIMENTO DO SANTOS
0001167552534	JOAO PEDRO DE SOUSA GOMES
0000710582500	JOAQUIM SILVA FILHO
0002713212577	JOAQUIM SOARES DOS SANTOS
0001539092542	JORGE CORREA VALERIO
0001025552542	JOSE CEZARIO SILVA AROUCHE
0002394712500	JOSE COSTA DE OLIVEIRA NETO
0001234482500	JOSÉ DA SILVA PANTALEAO
0001026962585	JULIO DA SILVA
0001405072518	LACEULI DA SILVA MACIEL
0003037692500	LILIAN DIAS LACERDA
0002308662550	LUIZ GONZAGA ARAUJO DE SOUSA
000099982593	MANOEL DE NAZARE CORDEIRO
0001994662526	MANOEL DOS SANTOS BARBOSA
0001514942569	MARCELENE MARTINS LIMA
0003179592518	MARCOS ALANO MARQUES SANTANA
0000710942569	MARIA AMERICA IDALINO
0000263512569	MARIA DO SOCORRO DA LUZ
000024872585	MARIA DO SOCORRO DE MENEZES
	MARIA JOSE CORDEIRO FERREIRA

0002692722542	MARIA JULIANA SOUZA DE BRITO
0003188162577	MARIA LEONICE CAVALCANTE DE SOUZA
0001024622500	MARIA LUCIA DE FATIMA TOMAZ DE
0002740802500	MARIA NILDA DA SILVA SANTOS
0003016772534	MICHELLE ARAUJO DA SILVA
0003325032526	NILSON PAES DA CRUZ JUNIOR
0003315392585	OSVALDO DE MELO RAMOS
0001143612518	OZERINDA BALIEIRO ASSUNCAO
000048182526	QUINDINA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
0001706912585	RAIMUNDO SENA MACIEL
0002691492534	VALDIR DOS SANTOS NASCIMENTO
0000202072500	WALDIR SERRA VIANA
0003049152593	WILTON BANDEIRA ALVES

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 61/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem
o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as
pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Inscrição
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3003586462542	ABUDE OLIVEIRA DE ARAUJO
3003502992569	ADELICILENE COUTINHO DO
3003585462585	ADELINO LOBATO
3003503032585	ADELSON MADUREIRA LEITE
3003508402542	ADENILTON SOUZA CORDEIRO
3003594052500	ADRIANO DOS SANTOS QUARESMA
3003585552577	ADRIANO SOUZA MARTINS
3003586762569	AGNALDO FARIAS VIEIRA
3003508642518	AILTON DE ALMEIDA CORDEIRO
3003594302500	ALAN MARQUES ROCHA
3003508922577	ALEXANDRA PEREIRA COSTA
3003586022526	ALEXANDRE BARROS DE MIRANDA
3003585052500	ALIANE PATRICIA VILHENA DE OLIVEIRA
3003586302585	ALINE CARNEIRO LIMA
3003586432500	ALINE SIMONE DOS SANTOS AGUIAR
3003594722569	AMAURO OLIVEIRA GEMAUQUE
3003503002534	ANA GONCALVES ROCHA
3003504852593	ANA TOLOSA DA SILVA
3003502762577	ANDERSON DE LIMA PESSOA
3003505212593	ANDREIA DE ANDRADE OLIVEIRA
3003585372593	ANDRELSON ROCHA DE SOUZA
3003586542550	ANGELA MARIA AMORAS MARQUES
3003585352526	ANTONIA ANDREIA FREIRE DOS SANTOS
3003594762593	ANTONIA TAVARES NOBRE
3003594292577	ANTONIO ROCHA FILHO
3003594312593	ARLINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
3003586782526	ATAIDE BASTOS DOS SANTOS
3003503022500	AUCIRENE SANTOS DE MIRANDA
3003508762550	BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS
3003585722577	BENEDITO FURTADO DIAS
3003585772585	BRUNO MANOEL DO NASCIMENTO DE
3003592582585	BRUNO PINHEIRO RIBEIRO
3003585122534	BUGLEY MACIEL SANTIAGO
3003506512577	CARLINHO MENDES DE LIMA
3003504942585	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARTINS
3003586012542	CARMEN LUCIA SILVA ARAUJO
3003502912500	CAROLINA FARIAS DUMONT
3003508412526	CELINA RIBEIRO CORDEIRO
3003585812569	CHELIA PICANCO DA SILVA
3003585622500	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
3003502792518	CINTIA CONCEICAO DAMASCENO DE
3003594632577	CLAUDIA MONTEIRO LOPES
3003585562550	CLAUDIA RUBIA NUNES MONTEIRO
3003506842534	CLAUDIO JOSE DE SOUZA MOREIRA
3003585542593	CLENIO DE VASCONCELOS SILVA
3003594702500	CLIVIA KELLY SOARES CASTRO
3003508772534	CLODOLDO MAGALHAES DA SILVA
3003508352585	CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO
3003594602526	DANIEL CARDOSO BARBOSA JUNIOR
3003594732542	DANIELLE DO CARMO AMARAL
3003508522585	DARCILENE COSTA VILHENA
3003594512534	DELMA MONTEIRO CARDOZO
3003594172534	DEOLINDA NASCIMENTO VILHENA
3003502982585	DIONE VILHENA LOBATO
3003503102500	DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
3003586652550	DORIANE DO SOCORRO FERREIRA DA
3003586452569	DOUGLAS MATOS AMARAL
3003508512500	EDER VIEIRA BARBOSA
3003506632500	EDILENE PRISCILA DO NASCIMENTO
3003508392500	EDINALDO CORREA DE JESUS
3003508422500	EDINEI GOMES DOS SANTOS
3003503092577	EDNA DO SOCORRO DIAS MORAIS DE
3003594572526	ELAINNE NASCIMENTO JUAREZ
3003594152577	ELEONORA SANTANA BARBOSA
3003508452550	ELIELSON VILHENA CORDEIRO
3003508552526	ELIENAI VILHENA DOS SANTOS
3003506692500	ELILSON CARDOSO DUARTE
3003502882500	ELINEIA CARDOSO DA COSTA
3003585502569	ELISA MARIA DOS SANTOS BRAGA
3003584422500	ELITO BAIANO LOBATO
3003508792500	ELIZEU DA SILVA LEAL
3003503212569	ELIZIEL FREITAS REIS
3003586132585	ELLEM KELMA DA SILVA GONCALVES
3003508802518	ELOIZA LAURA LEAL DA SILVA
3003594025534	ELTILENE SARGES DOS SANTOS
1003503132550	ELTON PEDROSA DE ALMEIDA
300358582518	ERICK CARVALHO SOARES
3003586252518	ERICKSON MICHEL SANTOS DUARTE
3003506602569	ERICLEI ALEX TRINDADE
3003594482534	ETIENE TEISE SOUSA ROSA
3003594222500	EUNICE SOARES DOS SANTOS
3003585022569	FABIO GOES VIEIRA
3003586752585	FABIO JUNIOR PANTOJA CAMPOS
3003585732550	FABIO PEREIRA CHAGAS
3003586672577	FABIULA CORDEIRO MAGNO
3003586552534	FATIMA DA SILVA PANTOJA
3003585682593	FERNANDO BORGES DE SOUSA
3003586702577	FLAVIO PACHECO MAGNO
3003594322577	FRANCINALDO ROCHA BARBOSA
3003594662518	FRANCINEIDE TAVARES NOBRE
3003508822500	FRANCISCO MAGALHAES DA SILVA
3003585925500	FREDERICO FILGUEIRAS TEIXEIRA
3003585432534	GEFESSON MARINHO CARVALHO
3003586232550	GEOVANA DA SILVA ROLA
3003503172585	GERICLEIDE DIAS NOBRE
3003508632534	GILVANE CORDEIRO PACHECO
3003586122500	GREYCEANE RODRIGUES LOBATO
3003586092500	HARRISON CARLOS DUARTE DA SILVA
3003586142569	HERMANN CARVALHO DE FARIA
3003594022550	IONETE KEILLE SANTANA QUARESMA
3003508332518	IRACELMA DE ALMEIDA PAULA FARIAS
3003594272500	ISRAEL IDALINO SANTANA
3003585492526	IRANILSON PEREIRA DA SILVA
3003585942585	ISRAEL DOS PASSOS REIS
3003506572569	IVAN DOS SANTOS MARQUES
3003503152518	IVANILDE DE JESUS COSTA
3003594132500	IVONIEL LOPES DOS SANTOS
3003594362500	IZABEL ALMEIDA DOS SANTOS
3003508532569	IZAIAS DA SILVA GOMES
3003586062550	IZALTINO DA SANTA CRUZ MONTEIRO
3003586172500	JAIR ALEX AMANAJAS BENJAMIN
3003508612577	JANILSON IDALINO DA SILVA
3003585652542	JEAN CARLOS BASTOS NUNES
3003594212518	JEAN MACIEL SANTIAGO
3003585692577	JEFFERSON JOSEMI PAES BARRIGA
3003594782550	JEFFERSON SANTOS FREITAS
3003585932500	JEIDON MELO DA COSTA
3003585532500	JOAO PAULO GAMA DIAS
3003508472518	JOAO RIBEIRO DA SILVA
3003592822500	JOAO SANTANA AMANAJAS JUNIOR
3003502972500	JOB MARTINS DA ROCHA
3003503242500	JOCILEA CASTRO DA ROCHA
3003586262500	JOLEO ATAIDE DE VILHENA
3003503192542	JONATAS DA SILVA FEITOSA
3003594112542	JONATAS VILHENA DOS SANTOS
3003503052542	JONILDA LIMA DE SOUZA
3003586212593	JORGE LUCIO CHAGAS RIBEIRO
3003506812593	JORLENE LIMA DE JESUS MODESTO
3003594332550	JOSE ALBERTO VIEIRA ROCHA
3003585752518	JOSE CIRO OLIVEIRA DE FREITAS
3003585762500	JOSE DE BRITO
3003594752500	JOSE EDUARDO BORGES RODRIGUES
3003585862577	JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
3003586102534	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS
3003594542585	JOSIANE ALVES COELHO
3003508482500	JOSIANE BARBOSA PACHECO
3003508382526	JOSIANE CORDEIRO DA SILVA
3003508832585	JOSIEL PANTOJA DO NASCIMENTO
3003594282593	JOSIEL ROCHA RODRIGUES
3003508302577	JOZINEIDE MACIEL FARIAS MENDES
3003503232526	JUDITE VILHENA PINHEIRO
300358132518	JULIA FERREIRA BARBOSA
3003508732500	JULIA SENA LOUREIRO
3003506452518	JURANDIR DE SOUZA PINHEIRO
3003586672500	JUVANETE IDALINO DOS SANTOS
3003594192500	JUVANETE MIRA ROCHA
3003508852542	JUVENILDO DA SILVA LEAL
3003585782569	KEIZE PICANCO DA SILVA
3003508952518	KELLY LOPES DE CASTRO
3003594392542	LEONICE DOS SANTOS SILVA
3003594692569	LILIAN DIAS ALMEIDA
3003586202500	LISANDRA DA SILVA BATISTA
3003585902550	LUANA GLAYCE FERREIRA PAZ
3003508892577	LUCELIA DIAS DOS SANTOS
3003586312569	LUCIANE BRITO DA SILVA
3003585572534	LUCIANE SOUZA DOS SANTOS
3003586582585	LUCIDALVA PANTOJA PEREIRA
3003585892518	LUCIENE FERREIRA DA SILVA
3003502962518	LUCILEIA CARMO DA SILVA
3003586402550	LUCINETE DA SILVA LUZ
3003585792542	LUCIVALDO ROCHA DA SILVA
3003594232585	LUCIVALDO SOUZA BRUNO
3003586032500	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
3003585092534	MAELI SILVA BARROS
3003508592550	MANOEL DO SOCORRO DANTAS
3003586082518	MANUELE COSTA FLEXA
3003586492593	MARCONILO DE SOUZA ALMEIDA
1003586332526	MARCOS DAMIAO DA SILVA NASCIMENTO
3003592792500	MARGARETH VILHENA ROCHA
3003586422518	MARIA ANGELA DA SILVA OLIVEIRA
3003594452593	MARIA APARECIDA SILVA E SILVA
3003594182518	MARIA DE JESUS RODRIGUES FIGUEIREDO
3003586482500	MARIA DE LOURDES MELO VERCOSA DA
3003586792500	MARIA DE LOURDES SOUZA PEREIRA
3003508342500	MARIA DE NAZARE BARBOSA FREITAS
3003508572593	MARIA DE NAZARE FARIAS DA COSTA
3003585432542	MARIA DE NAZARE SANTOS COSTA
3003586602500	MARIA DO ROSARIO TAVARES
3003508742593	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA
3003585882534	MARIA ELCI DOS ANJOS BARROS
3003586692534	MARIA ELIETE BRITO DIAS
3003585522526	MARIA ELZIMERE DE MOURA PIMENTEL
3003586622593	MARIA HELENA DO ESPIRITO SANTO DE
3003585992593	MARIA INES DA SILVA CORREA
3003586112518	MARIA IZABEL QUEIROZ PANTOJA
3003503112593	MARIA LINDOMAR SILVA DO ROSARIO
3003585082550	MARIA LUCIANA SILVA
3003503072500	MARIA MARTINS DE ALMEIDA
3003585612518	MARIA MIRTES DA COSTA JARDIM
3003508682542	MARIA RAIMUNDA TRINDADE SENA
3003586612585	MARIA RAMOS FARIAS
3003508652500	MARIA RUTE DA SILVA GOMES
3003585472569	MARIA ZENAIDE GUERREIRO
1003508622550	MARICELIA FERREIRA DE ARAUJO
3003586242534	MARILENE TEREZA SARAIVA DA SILVA
3003586662526	MARISANGELA COSTA DE OLIVEIRA

3003506782593 MARLON LIMA DE JESUS MARCIANO
3003503202585 MARLUCIA DOS SANTOS DE SA
3003503142534 MAURICIO DA COSTA DOS REIS
3003506362577 MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA
3003505872550 MICHELE DA SILVA ALELUIA
3003506282569 MICHELE DE SOUZA CABRAL
3003506272585 MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS
3003506222577 MOISES DA SILVA SANTOS
3003505832577 NATALINA MORAES DO CARMO
3003505962542 NATANAEL DA COSTA SANTA BRIGIDA
3003506752542 NEIMAR NUNES DE OLIVEIRA
3003503062526 NERSELUCIO DA SILVA RODRIGUES
3003594672500 NICOLLE DE AQUINO SANTOS
3003508322534 NOEME DA SILVA GOMES
3003508442577 OCIONE BRITO DA SILVA
3003594792534 ODELIA MARIA MIRANDA DE SOUZA
3003505802585 OLAVO CHERMONT DA SILVA JUNIOR
3003594422542 OMIRELI DOS SANTOS BRITO DE VILHENA
3003506662593 ORIEL OLIVEIRA MARQUES
3003505842542 ORLANDO COUTINHO NETO
3003505402593 OTONIEL BARBOSA CAMPOS
3003505412577 PATRICIA SALLES LEITE
3003508462534 PEDRO MARQUES TAVARES
3003506662550 QUELLI DA SILVA BARROS
3003508702569 QUEZIA RIBEIRO CORDEIRO
3003506842577 RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA PEREIRA
3003506292542 RAIMUNDA NERY VALENTE
3003503042569 RAIMUNDO CLEMENTINO DO
3003506812526 RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE
3003505842500 RAIMUNDO LUCIVAL DOS SANTOS
3003594252542 RAMIRES PIMENTEL BRUNO
3003505972526 RANGEL OLIVEIRA DE LIMA
30035058442518 RAUEL DE MORAIS NUNES
3003505912534 REGIANE CARLA DOS ANJOS BARROS
3003505842542 REGINA DOS SANTOS PANTOJA
300350632518 REGINALDO DIAS DE MORAIS
3003505952569 RENATO FRANCILINO DA SILVA
3003503122577 RENILDA SANTANA FERREIRA
3003505862534 RICELY COSTA SANTOS
3003594242569 ROBERTO PIMENTEL BRUNO
3003502732526 RODRIGO SEBASTIANI
3003504882534 ROGERIO RIBEIRO VILHENA
3003506002569 ROMULO RIBAMAR DA SILVA
3003503012518 ROSALIA LOBATO VILHENA
3003505872500 ROSANA DA SILVA MODESTO
3003506182593 ROSANGELA DA COSTA RAMOS
3003503082593 ROSELI MACHADO DA SILVA
3003508492585 ROSIANE DOS SANTOS BARBOSA
3003508602593 ROSIENE CORDEIRO
3003505892500 ROSILDA FIALHO BRABO
3003506822500 ROSILENE VIEIRA BARBOSA
3003506072534 ROSINALDO SILVA DE SOUZA
3003503222542 ROSINEIDE LEAL MODESTO
3003508372542 RUBNEY MACIEL SANTIAGO
3003506732518 RUIAN CORDEIRO LEAL
3003504912534 SAMARONE ARAUJO BARBOSA
30035058152585 SEBASTIAO LOBATO DOS SANTOS
3003506052577 SHIRLENE BARROS DE MIRANDA
3003506382534 SILVIA KARINA ALVES SILVA
3003505922518 SIRIA REIS CAMPOS
3003505512542 SOLANGE MARIA CARDOSO DE MATOS
3003505872534 SONIA LOBATO SOUTO
3003508802534 STELLA MACIEL DAS GRACAS
3003505992518 SUZANA DA CONCEICAO VILHENA
3003508862526 THAMIS PINHEIRO PALHETA
3003502822518 VALDA ALMEIDA DE ARRUDA
3003503182569 VALDECI PINHEIRO DOS SANTOS
3003594082542 VALDENIR CORREA SANTANA
3003505852577 VALDEZ DOS SANTOS AMANAJAS
3003503162500 VALDIRLEY DE SOUZA LIMA
30035058712593 VINICIUS BARROS SILVA
300350672534 VITALINA BRITO DIAS
3003506192577 WALLACE FERREIRA DA SILVA
3003508712542 WANDERLEY DE JESUS DOS SANTOS
30035058642569 WANIZE DA SILVA CASTRO
3003502852569 WESLEY FERNANDO MARQUES DOS
3003502942550 WILLIAM RAFAEL PENA PASTANA DE
3003506152542 YASHA JOSE RIZZANTE GALLAZZI
300350632585 ZERES AUGUSTO DO CARMO CANTIDIO

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 60/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência na UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3001831732593	ADELSON DE ALMEIDA VIEIRA
3002469682550	AILTON BRITO AMARAL
3002623122593	ALAN DE FREITAS BARBOSA
3005526981317	ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
30032749091309	ALESSANDRA LEAL ABDON
3001137722577	ANA ALICE DA SILVA ALVES DE MORAES
3000121492550	ANA IZABEL GURGEL

3020472881392 ANA KATIA PALHETA DA SILVA
3094181310345 ANDRE BELFORT FREIRE PEREIRA
3080995460329 ANDRE LUIS BRIGIDO FIGUEIRA
3017547661309 ANGELA MARIA LOBATO DOS SANTOS
3032678841139 ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
3017643001171 ANTONIO LUIS RIBEIRO FLACIDO
3005144441325 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
3020170311392 ARACI DO SOCORRO SILVA DO
3002187202550 ARACILDO BARBOZA LÊMS
3020530551325 ARLETE DE JESUS PRADO CALDAS
3025619661376 CLACI LUCIA LANGER
3032068790647 CLAUDIO LUIZ ERTHAL
3004951531309 CLEDILENA DA SILVA ABREU
3024952611333 CLEIA MIRANDA DE SOUZA
3017846411325 CLOVIS LOPES BRASIL JUNIOR
303589141317 CRISTIANE CUNHA DA SILVA
3032878091350 DANIELE PALHETA BAIA
3017265501392 DOMINGAS COSTA DA SILVA
3000539942550 DULCE VALADARES DOS SANTOS
3011533291333 EDIVAL FERREIRA NERY
3010309051350 EDSON KUWAHARA
3018461141309 EGIDIO CORREA PACHECO
3037705691350 ELBES CAMPOS DE OLIVEIRA
3011572612020 ELIMAR FERNANDES DE SOUZA
3018678561341 ELIVAI PEREIRA MAGALHAES
302656872569 ELIZANGELA NUNES AZEVEDO
3036442261376 EVANIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA
3001893972615 EVELY SILVA PORTO
3002982252500 FABRICIO DE FREITAS BARBOSA
3020341261317 FRANCENILDO FERREIRA BARROS
3036068161104 FRANCINEIDE ALVES DE MELO
3002445292500 FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
3033460421368 GILBERTO RODRIGUES CALANDRINI
3001987642500 GILBERTO TELES VIANA
302015192569 GLAUVISON DO NASCIMENTO ALVES
3019818221309 HELDER JORGE DE SOUZA EREIRO
3005432421317 HELIANA OLIVEIRA DA COSTA
3009889931309 ILMA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA
3027957600884 IVAN VIEIRA BRANDAO
3029763921147 JACIRENE PEREIRA RABELO
3019182571201 JACKSON TAVARES DA COSTA
3030347201333 JOAO MARQUES DOS REIS
3012877691376 JOAO SERAFIM DO NASCIMENTO
300403672593 JOAQUIM HENRIQUE CAVALCANTE
3010245092232 JONAS DE OLIVEIRA CAETANO
3027199751341 JORGIANE DO SOCORRO MARTINS DA
3005700641376 JOSE AUGUSTO AZEVEDO DA COSTA
3014013521317 JOSE DEIZIMAR ANSELMO SANTIAGO
302750661309 JOSE MARCELO PEREIRA NEVES
3011693751147 JOSE OLIVEIRA SILVA LEITE
3031981891350 JOSE ONOFRE CAMPOS BEZERRA
3019689071112 JOSE RIBAMAR DO CARMO DUTRA
3027962280884 JOSELEIDE DE ESPINDOLA BRANDAO
3017916771317 JOSIAS PEREIRA DE SOUSA
3009284272555 JOVINA NORATA DE PAULA
3004738631325 JURANDIR CAVALCANTE FURTADO
3038414141376 KELI KATIANE PINHEIRO LIMA
3000950862267 LANIS SARMENTO NOGUEIRA
3000145491317 LEIDA MARIA VALLOES
3003501182534 LEOCLEMA SAMPAIO DE SOUSA
3019527761341 LEONALDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
3000126892860 LUCIA DO SOCORRO COELHO
3017228671309 LUCIDALVA DE FREITAS ALVES
3019165981368 LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS
3031390371341 LUIZ FERNANDO TITO DA SILVA
3002381262658 MANOEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS
3024132881384 MARCIO JORGE DE MATOS CASTRO
3055844380434 MARCIO VAZ BIANCHIN
3022830791309 MARIA DE FATIMA PALHETA MONTEIRO
3014891731856 MARIA DE JESUS MATOS DIAS
3006912611333 MARIA DE LOURDES BRITO SILVEIRA
3000414562550 MARIA DE LOURDES DANTAS PIMENTEL
3000248981333 MARIA DE NAZARE CRAVEIRO DE
3004611051350 MARIA DE NAZARE NETO COSTA
3024971431309 MARIA DE NAZARE SILVA ALVES
3011023051384 MARIA DO SOCORRO CAMACHO TORRES
3013221591201 MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS
3014313671376 MARIA DOMINGAS DA SILVA E SILVA
3014912261384 MARIA GORETHE DE SOUZA MARVAO
3002678631325 MARIA HELENA RABELO MARTINS
3000692942585 MARIA LUCIA DE FREITAS BARBOSA
3013300361198 MARIA ROSILENE BARBOSA
3001047202550 MARILY BARBOSA DA TRINDADE
3025091011309 MARLIZES MARIA CAMPOS DE AMORIM
3001714052585 MAURA SERRAO RAMOS
3001307092569 NAIR SOARES LOPES
3016723212208 NESIOMAR RODRIGUES MAIA
3015464281384 NORMA VANILCE CARNEIRO DA SILVA
3023202981309 PAULO AMERICO CHAVES PINTO
3023872470167 PAULO ROGERIO LOBATO FAVACHO
3005687551317 RAILDO DE SOUZA PINGARILHO
3005453001333 RAIMUNDA LOPES DE SOUSA
3011502881368 RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA
3033608151368 RAIMUNDO VASCONCELOS DA COSTA
3002661242518 REGIANE SOUZA MACHADO
3017619641350 REGINA LUCIA CASTRO PEREIRA
3029709961120 REGINALDO SILVA DOS SANTOS
3014201621139 RENATO OLIVEIRA DA SILVA
3003081192526 RIZETE GRIFFIT DO VALLE
3002472912500 RONALD FERREIRA MACIEL
3025530851325 ROSANA MARIA CARVALHO DE FARIAS
3003337822500 ROSANGELA DE ALMEIDA DOS SANTOS
3006321971368 ROSENIL ABREU LUCAS
3031036491309 ROSINEIA CANCIO PAIXAO
3020599641317 ROSINETE TEIXEIRA DA SILVA
3030030031309 ROZANA GLORIA GONCALVES
3257652480159 SILVIA CARNEIRO DOS SANTOS
3032609991309 SILVIA VIANNA ALFAIA
3024861671376 SILVIO DA SILVA ARAUJO
3030073981376 UBIRACY JOSE BRAZ DA SILVA
3018843131317 VALDEMAR COIMBRA DA SILVA
3009776832518 VALDEMAR LISBOA ALEIXO
3002630682500 VALDIRNETO PANTOJA DE ALMEIDA
3035031851392 VANOURA ALMEIDA GONCALVES
3018030811651 VERA LUCIA DOS SANTOS
3014468561350 VERA LUIZ BENJAMIM DE SOUZA
3032773111309 WELVISON SOUZA DE OLIVEIRA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 59/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Transferência entre UF
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3001918822569	CLEIDE SIMONE LIMA ARAUJO
3002752962542	DEUDENE FARIAS CARDOSO
3003199962577	DOMINGOS SOUSA COSTA
3002359732518	EDNA CELENE DO NASCIMENTO GURJAO
3000566072518	EDUARDO BARBOSA DE ABREU
3003322042518	EDVANDRO ALMEIDA DA COSTA
300352252534	ELYLZA BARBOSA MAIA
300345542577	ELZIRA MARIA GOMES DOS SANTOS DA
3003313522526	EMILY THAISE DUARTE SANTOS
3003526612550	FRANCISCO DE ARAUJO
3001450902550	LOURIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA
3002124132569	LUCINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
3000294932542	MARIA BERNADETH GOES DA ROCHA
3000331642534	MARIA DE NAZARE VASCONCELOS
3003079032518	ROSECEIDE SARDINHA GONCALVES
3002324422534	SOFIA MATIAS DA SILVA LOBO
3000176072593	VANIA CRISTINA DE SOUZA BITTENCOURT
3000201922550	VITALINA BORGES DA SILVA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 58/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR,
MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA,
no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Revisão
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
0003299952534	ALCIONE SOUZA
0000358722500	ALDENORA OLIVEIRA DA SILVA
0000270282585	ALUCILENE NUNES DE OLIVEIRA
0000203712585	ANA CLEIDE DE SOUZA PANTOJA
0002944925000	ANTONIO MARIA VIEIRA REIS
0003452942585	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
0000256372542	CELSE JOSE FIGUEIREDO
0002402742526	CHRISTIANE SOCORRO RIBEIRO FARIAS
0001721312534	DEUSALINA DE FARIAS MADURO
0000344572550	DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ
00000667112534	EDNA SOCORRO MONTEIRO MADUREIRA
0001701282526	EDVILSON SOUZA DE SENA
0001167782526	ELCICLEIDE DA SILVA CHAGAS
0003343982577	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
0002753282577	GERMANO DE ARAUJO COUTINHO
0003295925777	HUGO DA ROCHA MONTENEGRO
0001879392518	IRACEMA MARQUES VIANA
0000401062542	ITAKAR JOSE DA SILVA PINTO
0002649422500	JAIRO NUNES DO NASCIMENTO
0001884282500	JAMAIRA DA SILVA FERREIRA
0002123822550	JASIEL DOS SANTOS MENDES
0003037962577	JOANA MARIA DAS CHAGAS
0001968932593	JOHN CESAR AVIS DA SILVA
0002244652593	JOSE DARLAN PEREIRA SOUZA
0002644542518	JOSE ENILSON DA COSTA VAZ
0000436922550	JOSE LIMA
0002429682534	JOSE MARIA ANJOS DA SILVA
0000404002542	JOSE OLIVAR TAVARES DOS SANTOS
0000080625000	JULIANA FERREIRA XAVIER
0002518132593	JUSTINIANO FERREIRA FILHO
0002443652518	KATIA CILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
000265442542	LIA SILVA SOARES
0001007492518	LOURDES REAL DA SILVA
0000292282518	LUCIVALDO PIRANHA
0002372882569	LUSTIVALDO FERREIRA RAMOS
0003305452577	MAICON VILHENA SOUSA
0000441982585	MANOEL OLIVEIRA CORREA
0001701622526	MARIA CLEIDE CARDOSO DE SOUSA
0002891632585	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE
0000318012593	MARIA DO CARMO XAVIER DO ROSARIO

0000375392500 MARIA FERREIRA
000124482550 MARIA IZABEL DE SOUZA
0002251642577 MARIA LONIANA PEREIRA DE CAVALHO
0000734482593 MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS
0000228492542 MARIA RITA COSTA PALMERIM
0000454192526 MARINETE CARVALHO DA SILVA
0001036612500 MARISOL BARROS BARATA
0001387452569 NELCIRA BARROS VIDEIRA
0000231202577 NILSON RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA
0000460102593 ORIVALDO DOS SANTOS
0002249525500 PATRICIA MARIA FURTADO GUEDES
0000864042585 PAULINO DOS SANTOS DO ROSARIO
0000334412534 PEDRO COUTINHO FERREIRA
0000055282500 PETRONILIO DA SILVA SERGIO FILHO
0002497812569 PLINIO RORIZ CUNHA FILHO
0000466792542 RAIMUNDO FERREIRA
0000355782500 RAIMUNDO IGUACU DOS SANTOS MOURA
0001455352542 RODGLEUDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
0002619992577 RONALDO SILVA DOS SANTOS
0002371282569 ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
0002829132542 SELMA BAHIA DA SILVA
0002583072500 SIMONI MARIA BENICIO VALADARES
0001983625569 WANDERLEY COELHO DA CRUZ
0000384472500 WASHINGTON LUIS TOLOZA COSTA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 57/99 - CEM

O Dr. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR, MM. JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos vierem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação:	Inscrição	Município:	Nome
0003585142500	ABEL ALVES DOS SANTOS		
0003500842550	ADENILDO CONCEICAO PELAES		
0003584962585	ADONIS DO SOCORRO PORTILHO		
0003501742542	ADRIANA MARIA DIAS DE SOUZA		
0003504012585	ADRIANO COSTA RODRIGUES		
0003503442550	AGUINALDO DOS SANTOS SILVA		
0003501472577	ALCIDE MIRAMAR MAGAVE		
0003502432500	ALCILENE RIBEIRO DE BARROS		
0003501832534	ALCIONE SILVA GARCIA		
0003501402500	ALDADI VILHENA DOS REIS		
0003501722585	ALDENORA FURTADO VIEIRA		
0003501732569	ALENILSON DE SOUZA PARANHOS		
0003501782577	ALESSANDRA SOUZA BITTENCOURT		
0003587002526	ALESSANDRO ANTUNES DE SOUZA		
0003501652550	ALESSANDRO DE ANDRADE OLIVEIRA		
0003502122500	ALESSANDRO MORAES FORTUNATO		
0003501282500	ALINE DE LIMA PANTOJA		
0003501932500	ALIPIO OLIVEIRA SANTOS		
0003503732593	ALLAN RICHARDSON SANTOS DA		
0003503382500	ALMIRANTE CASTRO DA SILVEIRA		
0003504122534	ALZEMIR FERREIRA DOS SANTOS		
0003501232500	ALZENIRA MARTEL COSTA		
0003501052518	AMANDA NERY DOS SANTOS		
0003503472500	AMAURO PEIXOTO FERREIRA		
0003501312500	ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO		
0003585322585	ANA MARIA TEIXEIRA DUARTE		
0003503362542	ANA PAULA BORGES DE PAIVA		
0003501062500	ANA PAULA FONTES DE SALES		
0003500892569	ANALICE OLIVEIRA DOS SANTOS		
0003501032550	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA		
0003502482518	ANDREIA CRISTINA NASCIMENTO DA		
0003501582526	ANGELA MARIA GOMES DE MATOS		
0003503462518	ANGELITA BARRETO DE MELO		
0003503492569	ANNE ELLEN OLIVEIRA DE VASCONCELOS		
0003501142500	ANTONIA MARIA SOUZA ANDRADE		
0003501822550	ANTONIA SELMA SILVA DA SILVA		
0003500872500	ANTONIO ALVES CAMPOS		
0003501382585	ANTONIO CARLOS DUARTE QUEIROZ		
0003501672518	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GUEDES		
0003500872500	ANTONIO CLAUDINO RIBEIRO		
0003586972593	ANTONIO JERONIMO SILVA SANTOS		
0003504022569	ANTONIO ORLANDO DOS SANTOS		
0003504132518	ARIADNA MARECO VIANA		
0003501662534	ARIANE GARDENE NUNES DO NASCIMENTO		
0003504072577	ARTUR JOSE DA SILVA JUNIOR		
0003504292585	AURINEIDE OLIVEIRA DA SILVA		
0003501792550	AYLA SOCORRO PONTES GUIMARAES		
0003502392526	BENEDITO DO SOCORRO DIAS		
0003500772526	BENEDITO LOBATO DOS SANTOS		
0003502572500	BIRALSON PEREIRA DA SILVA		
0003501132526	BIRANILDO LOPES PANTOJA		
000350302593	BRUNA DANIELLE DUARTE DA COSTA		
0003503852526	CARLOS ANTONIO DA SILVA NUNES		
0003500792593	CARLOS TUKLY MONTEIRO DA SILVA		
0003502012550	CELINA DA SILVA MOURA		
0003503592534	CELIO ROBERTO CARDOSO DA SILVA		
0003504162569	CHARLES MARTINS DA ROCHA		
0003504222500	CHRISTINE VANESSA FERREIRA CARDOSO		
0003502322550	CIDNEIA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA		
0003502392550	CIRLEIA DE NAZARE FERREIRA PEREIRA		
0003504312500	CLARICE RIBEIRO DA SILVA		
0003585182526	CLARISVALDO PESSOA DE MATOS		
0003507532500	CLAUDIA RODRIGUES BALIEIRO		
000358692500	CLAUDIANA CAVALCANTE PINTO		

0003502512518 CLAUDIO ANGELO RABELO
0003500942526 CLEBER CAVALCANTE PINHEIRO
0003586872518 CLEBERSON LEO DE LIMA
0003502722542 CLEIA GOMES MARTINS
0003586932569 CLEIDE CAVALCANTE SANTOS
0003501562569 CLEIDE ELANE DA SILVA QUEIROZ
0003503562593 CLEIDE NILCE GOMES DE ANDRADE
0003500812500 CLEIDEANE PEREIRA DOS SANTOS
0003503322518 CRISTIANE DO SOCORRO NERY VILHENA
0003501892526 CRISTIANE PACHECO DE ARAUJO
0003501102585 CRISTINA DE JESUS LOBATO
0003503502500 DANIEL CUNHA ALVES
0003502582593 DANIEL DE SOUZA DA SILVA
0003501462593 DANIELA DE LIMA MACEDO
0003503432577 DANIELLE DA COSTA PANTOJA
0003502262500 DANIELLE GALVAO PINTO
0003502862542 DANIELMA SANTOS DOS SANTOS
0003501682500 DAVID DA SILVA ARAUJO
0003503642500 DAYANE CARDOSO PELAES
0003585112550 DEUSILENE DOS SANTOS PEREIRA
0003501882542 DIONE FERREIRA DA COSTA
0003503252593 DIONEIA PAULA ABDON MOREIRA
0003501242585 DOMINGOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
0003584932534 DOMINGOS RONALDO SABAIO DE
0003503302550 DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE
0003502542569 EDENY FERREIRA GOMES
0003502462550 EDIANY RIBEIRO BRAGA
0003501212534 EDILAM FONSECA DOS SANTOS
0003502312577 EDILEUZA DIAS DA SILVA
0003500982550 EDINEURA CARDOSO DE OLIVEIRA
0003502252526 EDNALVA DE JESUS SANTOS
0003501872569 EDSON CAVALCANTE CARDOSO
0003502202518 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA
0003502332534 ELAYNE SANTOS DE OLIVEIRA
0003586902518 ELI MAGALHAES DUTRA
0003503332500 ELIASIBI FARIAS DA SILVA
0003502382542 ELICI VIANA DE BRITO
0003501352534 ELIEISO GOMES MARINHO
0003501622500 ELIENE VIEIRA LIMA
0003502552542 ELIESIO FERREIRA CASTELO
0003502602500 ELIEZEL FURTADO DA COSTA
0003503402526 ELIONAL MACEDO OLIVEIRA
0003501952577 ELIS REGINA DE ARAUJO DOS SANTOS
0003503532542 ELISANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS
0003501642577 ELTON COSTA SILVA
0003584902593 ENEZINHO SENA
0003501152593 ENILSON FERREIRA GOMES
0003500912585 ESTELITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
0003501802593 EVERALDO JOSE FINGER
0003501322593 EZEQUIEL DA SILVA CONCEICAO
0003501502577 EZIO VALERIO DOS SANTOS OLIVEIRA
0003504102577 FABIANNE SEPTIMO RAMOS
0003503572577 FABIO CARVALHO SARAIVA
0003500962593 FABIOLA SERRAO PORTILHA
0003502532585 FRANKIELLY DOS SANTOS PEREIRA
0003501072585 FRANCINELDO FONSECA DE SOUSA
0003501812577 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
0003502742500 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
0003503862500 FRANCYS DA SILVA CAMPOS
0003586882500 GEANNE SILVA DA SILVA
0003501992500 GEISE DAYANE PIANCO DA SILVA
0003502352500 GENIVALDO TRINDADE FERREIRA
0003503822585 GEORGE HENDERSON QUINTELA DA SILVA
0003502042500 GEORGE MICHEL ARELLIAS FURTADO
0003502472534 GIBSON SANTANA MONTEIRO
0003501852500 GILBERTO CASSEMIRO DE SOUSA
0003502372577 GLAUBER LUIZ BRITO DA SILVA
0003504052500 GLAUCIA CLERCE CORTES MACHADO
0003500862518 GUIOMARA DE SOUZA ALMEIDA
0003504252550 IELIENE ALMEIDA MAIA
0003507382569 HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA
0003507502550 IRACILDA BRITO DA SILVA
0003501942593 IRENE ROLDADO DE FREITAS
0003502272593 ISMAEL LOBO
0003502032518 IVANEI RAMOS BATISTA
0003503982542 IVANILDA OLIVEIRA NATIVIDADE
0003502142577 IVANILZA FERREIRA PINHEIRO
0003502112526 IZABEL VIANA NEVES
0003503582550 JACIARA DA SILVA CORDEIRO
0003503702542 JACKSON DAVID RODRIGUES DA SILVA
0003501122542 JACSON DE SOUZA OLIVEIRA
0003501262542 JAILILA DO SOCORRO RODRIGUES
0003502832500 JAILISON SANTOS DOS SANTOS
0003502902526 JANETE MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA
0003503522569 JOAO BOSCO RIBEIRO PIMENTEL
0003502342518 JOAO RODRIGUES CHAGAS
0003501112569 JOAQUIM DE HOLANDA CORTES
0003502452577 JONAS PEREIRA DOS SANTOS
0003500952500 JONES BARBOSA DE SOUZA
0003502772550 JOSE BAZILIO
0003501362518 JOSE DIONILIO VIANA BARBOSA
0003502652518 JOSE HAMILTON DO CARMO LOPES
0003501522534 JOSE RONALDO DA ROCHA RODRIGUES
0003503992526 JOSE VIANA DE LIMA
0003585262534 JOSEANE COSTA DA SILVA
0003501092542 JOSENILDA REBELO DE AZEVEDO
0003502502534 JOSIANE GARCIA BALIEIRO
0003501592500 JOSIMAR MIRANDA DE ANDRADE
0003585232593 JOSUE PIANCO MARINHO
0003501552585 JOYCE ALICIANE DE AQUINO
0003502802550 JUARI SIMAO DE CRISTO
0003501612526 JUCILENE FACUNDES DOS SANTOS
0003501002500 JULIA PRIMAVERA SANCHES
0003500972577 JULIE EMANUELI DA SILVA SABINO
0003504302518 JULIETA UCHOA ANAIDE DA SILVA
0003500992534 JUNIOR LIMA DOS SANTOS
0003504262534 JUSSARA BRAZAO DOS SANTOS
0003502412542 KATIANE DOS SANTOS PEREIRA
0003501422569 KEILA DA SILVA MARTINS
0003502362585 KELLY DO ROSARIO LIMA
0003502282577 KESER COSTA DOS SANTOS
0003502752593 LAELCIO BENICIO ALVES
0003501412585 LANA ROBERTA DOS ANJOS BARROS
0003504232593 LEANDRO SANTANA PANTOJA
0003501632593 LEONAN CONCEICAO PESSOA
0003502402569 LEONICE PEREIRA DA SILVA
0003502182500 LETTIERE JOSE PEREIRA DA SILVA
0003501492534 LIVIA MARIA FERREIRA DA SILVA
0003502812534 LUCINEIDE TEODORO DA SILVA
0003502682569 LUIZ ALVES
0003504152585 MANOEL DE JESUS NAZARE DA SILVA
0003503452534 MANOEL DE MIRANDA RAMOS DE SOUZA
0003501602542 MANOEL FRANCISCO CRUZ MORENO
0003507442500 MANOEL PEREIRA DOS REIS
0003501962550 MANOEL PIRES AMANAJAS

0003503602577 MANOEL RAIMUNDO AIRES DA SILVA
0003503272550 MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA
0003501762500 MANOEL SANTANA MELO
0003502592577 MARA RICHELLE MOURA RIBEIRO
0003501702518 MARCEL COSTA DE QUEIROZ
0003502072542 MARCEL GOMES BATISTA
0003502022534 MARCELA FORTUNATO PIANCO
0003501482550 MARCELA MOREIRA RIBEIRO
0003584992526 MARCIA BENEDITA SOUZA DE SENA
0003501512550 MARCIA MAYARA ESPINDOLA BAIA
0003502192585 MARCIANE MORAES DA MATA
0003502522500 MARCIONE ALMEIDA DE SOUZA
0003501772593 MARCOS NOGUEIRA DA SILVA
0003502132593 MARIA ALMEIDA DA COSTA
0003502172518 MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE
0003503672542 MARIA DAS GRACAS DIAS CALDEIRA
0003503292518 MARIA DO SOCORRO MACHADO DE
0003501392569 MARIA ELIZANGELA COSTA RODRIGUES
0003502692542 MARIA ERMIRA DA COSTA ALFAIA
0003502562526 MARIA FERREIRA PALMERIM
0003504282500 MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA
0003501202550 MARIA GORETE DIAS PEREIRA
0003501272526 MARIA GORETH SANTANA DIAS
0003502872534 MARIA JOSE MAGALHAES DA COSTA
0003502322569 MARIA JOSE MARTINS LOBATO
0003502062569 MARIA MARLY DA TRINDADE
0003584872593 MARIA NEIDE DE SOUSA
0003501172550 MARIA ONEIDE DA COSTA SERRAO
000350422577 MARIO SOUZA SERRA
0003501712500 MARIVELTO ALMEIDA DA COSTA
0003585202542 MARLENE BAHIA DA COSTA
0003501432542 MAURO ROBERTO DAMACENA DE SALES
0003503392593 MERIAM SANCHES BORGES
0003587032577 MICHEL MENDES RAMOS
0003503352569 MICHELLE DA COSTA QUINTAS
0003586912500 MICHELLE DA SILVA ROCHA
0003504192500 MIGUEL PEREIRA LIMA NETO
0003501752526 MIGUEL QUEIROZ DA SILVA
0003502712569 MILSON SALLES COELHO
0003500802526 MIRIA PEREIRA DA TRINDADE
0003503792585 MIZAEEL MARQUES FERREIRA
0003502052585 NAIR SUELLEN DE AZEVEDO COSTA
0003501972534 OCTAVIR CLIMERIO GOMES
0003501842518 ORLENI REIS MONTEIRO
0003501042534 OSVALDO CASSIANO GOMES FLORINDO
0003501572542 OZIEL DE LIMA GOMES
0003504172542 OZIEL FERREIRA DOS SANTOS
0003502632550 PATRICK ANDERSON PEREIRA DE SOUZA
0003502222585 PATRICK JESSE ANDRADE DOS SANTOS
0003501922526 PAULO DA SILVA ARAUJO
0003501252569 PAULO JUNHO DA SILVA LOPES
0003502842585 PAULO SERGIO EVANGELISTA BARROSO
0003501912542 PEDRO MONTEIRO ARRAES FILHO
0003501532518 RACSO DAVED DIAS DA SILVA
0003504042526 RAFAEL DE FREITAS LOPES
0003501342550 RAFAELA OLIVEIRA DIAS
0003502082526 RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA
0003500932542 RAIMUNDO ANDRE OLEASTROS SOTELO
0003503622534 RAIMUNDO ROSANO DOS SANTOS
0003502872526 RAPHAEL DE ARAUJO BRAGA
0003502372569 RARINTON PEREIRA MACEDO
0003500832577 REGILENE PATRICIA GOMES BARBOSA
0003504272518 RENATA CARLA FERREIRA VILHENA
0003503882577 RENATO CORREA PIMENTEL
0003501542500 RITA DE CASSIA DAS MERCEDES DIAS
0003500822593 ROBERTA SILVA DOS SANTOS
0003500882585 ROSA MALAQUIAS DA SILVA
0003501192518 ROSANGELA DOS REIS VALE
0003507472550 ROSELIA SARAIVA DOS SANTOS
0003501692585 ROSEMARY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
0003500732500 ROSENDO ANTONIO GARCIA GOES
0003503552500 ROSICLEIA MAIA DOS SANTOS
0003503762534 ROSINALDO PALHETA PANTOJA
0003501302526 RUTH HELENA BELTRAO DE SA
0003502002577 RUTICLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
0003503542526 SABRINA MARIA DA SILVA ALVES
0003586942542 SAMARA SUELEN SOUZA FERREIRA
0003502152550 SANDRA DE ARAUJO RODRIGUES
0003503412500 SANDRA MARIA ESPINDOLA DA PAIXAO
0003503262577 SEBASTIAO ALVES RIBEIRO
0003504112550 SHIRLENE SILVA DA COSTA
0003500762542 SILMARA DA COSTA ASSIS
0003501292593 SILVERIO DIAS DA SILVA
0003502212500 SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS
0003503422593 SIMONE MACIEL DE ARAUJO BRITO
0003504092534 SONIA MARIA DOS SANTOS GOES
0003502422526 STEPHANIE RICHELLE FONSECA FLEXA
0003501012593 SUELI DA SILVA LOPES
0003501442526 SUELLEN BARBOSA ANDRADE
0003501082569 SULA NERY DOS SANTOS
0003501332577 TATIANA OLIVEIRA DE AGUIAR BRONZE
0003504212526 VALDECI DE ARAUJO
0003500922569 VALDILEIA MACHADO VIEIRA
0003503322585 VANESSA DA SILVA MADUREIRA
0003501982518 VANDERSON ULISSES DE ARAUJO
0003501902569 WAGNER JOSE ALMEIDA DE ARAUJO
0003501162577 WALDILEIA BUSSONS DE NEPOMUCENO
0003503892550 WALERIA DO SOCORRO MARTINS
0003502242542 WANDERSON JUNIOR DOS SANTOS
0003501862585 WELLYANE BRAGA SANTOS
0003502492500 WELLINGTON COUTINHO BARBOSA
0003502662500 WILSON TAVARES ROCHA
0003501372500 WORLEY GLAUBER DA SILVA COSTA
0003501452500 ZENEIDE RODRIGUES MARIA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, eu, DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Agostino Silvério Júnior

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal de Justiça do Estado

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 13 dia(s) do mês de DEZEMBRO do ano de 1999, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO (Ag) No. 000405-11/1999
AGRAVANTE : J. E. J. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
AGRAVADO : ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS MACAPÁ SHOPPING CENTER
ADVOGADO : RUY LOPES PEREIRA
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

AGRAVO (Ag) No. 000404-11/1999
AGRAVANTE : JOSE GOES DE ALMEIDA, E OUTRO(S)
ADVOGADO : WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
AGRAVADO : SINDICATO INDUSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL AM, E OUTRO(S)
ADVOGADO : KASSIA DEOMARA COUTINHO LIMA
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

-SECCAO UNICA

PEDIDO DE DESAFORAMENTO(PD) No. 000008-14/1999
REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO : PAULO CESAR DOS SANTOS FEITOSA, E OUTRO(S)
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

PEDIDO DE DESAFORAMENTO(PD) No. 000009-14/1999
REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO : JACIRENE BARBOSA DOS SANTOS, E OUTRO(S)
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

HELENA CRISTINA QUEIROZ
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 561/99

Impetrante: MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA (Adv.)

Paciente: WILLIAN HILL DE ARAÚJO
A. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES

"D.

A ilustre autoridade judicial indigitada coatora, na decisão de pronúncia que deliberou pela custódia preventiva do paciente, em face ao crime do art. 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, do Código Penal – homicídio qualificado – fundamentou expressamente pela necessidade da custódia, digo, segregação cautelar, com base em garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal, a partir dos fatos específicos que deixou consignados. Nestas circunstâncias, tenho por não verificado o "fumus boni juris" necessário a concessão da liminar pleiteada, razão pela qual a indefiro.

Solicitem-se informações da autoridade indigitada coatora, vindas elas – o prazo é de 48 horas – remetam-se os autos ao MP, na forma do RI.

Macapá, 15/12/99.

Juiz Convocado RAIMUNDO VALES

Relator"

Inês Helena Faria Rodrigues
Dir. da Secretaria da Seção Única

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 25/10/1999

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00010103/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N ESPEC.TAB.
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : AUGUSTO CESAR FERNANDES PEREIRA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010107/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-NOVEL
VALOR CAUSA : 19.841,99
REQUERENTE : BMG LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : ELNIR DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010121/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS DE TERCEIROS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 3.818,00
REQUERENTE : JOSE CARLOS BRAZÃO FERNANDES
REQUERIDO : PAULO NOGUEIRA E CIA LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010108/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-NOVEL
VALOR CAUSA : 8.785,58
REQUERENTE : BMG LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : ANTONIO DE PADUA PIRES BORGES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010101/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS DE TERCEIROS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 400,00
REQUERENTE : MARIA CELESTE BATA BRELAZE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010109/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-NOVEL
VALOR CAUSA : 9.729,08
REQUERENTE : BMG LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : ELANE MARTA SALES DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010113/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 150.000,00
REQUERENTE : CARMEM SUELI AGUIAR DE CARVALHO
REQUERIDO : ANCEL-AMAPA FLORESTAL CELULOSE S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010106/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 13.889,84
REQUERENTE : POLACIFE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
REQUERIDO : N S A UCHOA - ME
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010111/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 3.296,78
REQUERENTE : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
REQUERIDO : JOSE RIBAMAR ALMEIDA DOS ANJOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010112/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 30.000,00
REQUERENTE : RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA
REQUERIDO : MANOEL GOMES COELHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010110/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE GOIANIA-G
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : BBA CREDITANSTALT FOMENTO COMERCIAL LTDA
REQUERIDO : RAIMUNDA LOPES DE CASTRO ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010115/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE COBRANÇA
VALOR CAUSA : 10.620,00
REQUERENTE : JOSE PIZANCO DE MIRANDA
REQUERIDO : PARDAL CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00002616/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIM
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : FRANCISCO ELIZANDRO BASTOS DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00002618/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DENAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : DANIEL CHAVES LOBATO

DISTRIBUIÇÃO: 00002629/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRÊNCIA : DSPCA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : DSPCA
REU : JOSE ROBERTO PANTOJA PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00002634/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REU : FLAVIO DE SOUZA ALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00002637/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REU : OZANAN SANTOS BARBOSAE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00002640/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : CELIO LOUREIRO DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00002615/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRÊNCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00002627/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : CALCONE
ORIGEM : CALCONE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JONIVALDO CORREA DE PAULA

DISTRIBUIÇÃO: 00002630/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRÊNCIA : DCCM
ORIGEM : DCCM
AUTOR : DCCM
REU : OZENILDO AMARAL GOMES

DISTRIBUIÇÃO: 00002638/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : HABEAS CORPUS
OCORRÊNCIA :
AUTOR : JOAQUIM HERBERT
REU : ERNANE SOARES FERREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00002639/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DENAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTEE OUTROS
REU : GENIVAL MORAES DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00002641/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : GENILSON TAVARES DA GRACA

DISTRIBUIÇÃO: 00002642/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : RECEPÇÃO CULPOSA
OCORRÊNCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIM
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
REU : VALTO CORTES CORREA

DISTRIBUIÇÃO: 00002643/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIM
ORIGEM : DELEGACIA DE CRIMES
AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
REU : ANELTO FERREIRA DE OLIVEIRA OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00002644/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : RAIMUNDO MONATO BEZERRA DO NASCIMENTO

DISTRIBUIÇÃO: 00002632/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : ROUBO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REU : CLEIDINALDO RIBEIRO LEITE

DISTRIBUIÇÃO: 00002633/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REU : WERNER RONALD FERREIRA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00002635/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
OCORRÊNCIA : POLÍCIA MILITAR
ORIGEM : POLÍCIA MILITAR
AUTOR : POLÍCIA MILITAR
REU : ANTONIO MELO DE OLIVEIRA FILHO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00002617/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
AUTOR : J.P.E. OUTROS
REU : P.S. DOS S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010122/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDÊNCIA JUDICIAL
REQUERENTE : E.M. DE T.U.M.T.U.
REQUERIDO : I.E. OUTROS
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00010102/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : M.B.B.C.
REQUERIDO : D.F.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010116/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.632,00
REQUERENTE : M.C.L.B.
REQUERIDO : R.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010105/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : S.F.M.
REQUERIDO : M.N.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010114/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : D. DOS S.G.P.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010117/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.264,00
REQUERENTE : G.R.S.M.E. OUTROS
REQUERIDO : J.A.R.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010118/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.632,00
REQUERENTE : B.V. DOS S.N.E. OUTROS
REQUERIDO : C.D. DO N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010100/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 607,26
REQUERENTE : L.P.L.
REQUERIDO : L.F.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010119/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.264,00

REQUERENTE : D.S. DOS S.
REQUERIDO : M.S.S. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010120/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 250,00
REQUERENTE : J.C. DOS S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010104/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 412,40
REQUERENTE : C.A. DOS S.N.E. OUTROS
REQUERIDO : J.I.P. DE M.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00002613/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : RAIMUNDO AGUIAR DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002614/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : 10a DP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : RAIMUNDO QUEIROZ PONTES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002628/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : VALTER DA SILVA LUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002631/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : 2a DPP
AUTOR : 2a DPP
REU : BAIXINHOS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002636/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : CF
AUTOR : CF
REU : HUENESON NASCIMENTO MARINHO OUTROS
ADVOGADO :
JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00010141/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
REQUERENTE : VANILIA PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO : ROSEANE BRITO QUARESMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010143/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL (VOLAN)
REQUERENTE : ZENILDO VIEIRA DE LUCENA
REQUERIDO : D.A.N.-DISTRIBUIDOR AUTORIZADO NESTLE, REP. P/ MAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010144/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MANOEL SOBRAL DE SOUZA
REQUERIDO : MARIA LEONOR DE SOUZA FONSECA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010145/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : REGINA DE SOUSA COUTINHO
REQUERIDO : JORGE SAUL JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010146/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : NAZARE DO SOCORRO TEIXEIRA DE LIMA SANTOS
REQUERIDO : MARIA ROSIANE HENDES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010147/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ISMAEL JOSE MORAES DE JESUS
REQUERIDO : JOSE RONALDO DO NASCIMENTO BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010148/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : RAIMUNDA DE OLIVEIRA CARVALHO
REQUERIDO : CELESTINO DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010149/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : IVANDEL MARQUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO : NACHEMI AMIM DO AMARAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010150/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOAO DIAS FERREIRA
REQUERIDO : ROSINEIA PALMEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010151/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ABRÃO BISPO DOS SANTOS
REQUERIDO : IETA MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010152/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : DANIEL SILVA DA ROCHA
REQUERIDO : FRANCISCO ADESON SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010153/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARLUCIA BEZERRA CASTILHO
REQUERIDO : EUCLIDES BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010154/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ELIAS DE ALMEIDA DE SOUZA
REQUERIDO : TELEMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010155/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOSE JOCELUM GUIMARAES COLLARES
REQUERIDO : JADSON DE LIMA NEVES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002619/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : SEBASTIAO VALENTE DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002620/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA OUTROS
REU : PEDRO GENARQUE DE ABREU ROCHA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002621/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : VALDIVIO FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002622/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE DA CONCEIÇÃO VAZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002623/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : EDMILSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002624/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : DANIEL BELO TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002625/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : CHARLON DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00002626/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : ANTONIO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010123/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : AGNALDO BRITO COSTA
REQUERIDO : IBI BRASIL SAÚDE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010124/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : LUIZ ANTONIO ALMEIDA TAVARES
REQUERIDO : FABRICIO SANTA ANA ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010125/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JACIVALDO MOURAO AMORAS
REQUERIDO : IRAIDES RESENDE MARTINS E LAZARO MARTINS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010126/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : BERTA BATISTA RIBEIRO
REQUERIDO : DECIO FURTADO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010127/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSE DO ESPIRITO SANTO
REQUERIDO : JOSE VALDEMAR BARBOSA BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010128/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOSE MARIA NUNES DO NASCIMENTO
REQUERIDO : AGINALDO MARTEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010129/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DILENE KATIA COSTA DA SILVA
REQUERIDO : VANILDO LEAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010130/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ZENAIDE FARIAS DE ARAUJO
REQUERIDO : EMANUEL LEAL DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010131/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ZENAIDE FARIAS DE ARAUJO
REQUERIDO : ANTONIO FAGUNDES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010132/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010133/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : IVONETE FERREIRA MACIEL
REQUERIDO : EDINALDO GUIMARAES DA SILVA E ERINALDO G. DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010134/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOSE MARIA FERREIRA DIAS
REQUERIDO : RAIMUNDO FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010135/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LOURIVAL DE LIMA LOBATO
REQUERIDO : ALBERTO DO SOCORRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010136/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ODETE PANTALEAO DA SILVA
REQUERIDO : LOSANGO GRUPO UNIDOS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010137/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CIVIL-UNIFAP
REQUERENTE : LUCIVALDO CARDOSO DE CARVALHO
REQUERIDO : MARIA NADIA GAMA DAMASCENO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010138/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CIVIL-UNIFAP
REQUERENTE : CLAUDIONOR GONCALVES FONSECA
REQUERIDO : DOMINGOS M. SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010139/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CIVIL-UNIFAP
REQUERENTE : FABRICIO DOS SANTOS SILVA
REQUERIDO : ERNALDO TENORIO DE ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010140/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CIVIL-UNIFAP
REQUERENTE : GLEISON LEMOS DA SILVA
REQUERIDO : ERNALDO TENORIO DE ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010142/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CIVIL-UNIFAP
REQUERENTE : CLAUDIONOR GONCALVES FONSECA
REQUERIDO : EDIMILSON
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00010156/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CIVIL-UNIFAP
REQUERENTE : RAIMUNDO AILTON DE SOUZA CORREA
REQUERIDO : RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
ADVOGADO :

SINDICATO JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIÇÃO
EMANUEL FREIRE CONTRERAS
JUÍZ DISTRIBUIDOR

TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO ORDINÁRIO CIVEL Nº 12.184/98

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MONASSA
ALMEIDA
RECORRIDO : RICARDO ANDRÉ ALVES
ADVOGADO : VICENTE GOMES E SINYA GURGEL

BANCO DO BRASIL S/A, in submisso ao acórdão desta Turma Recursal que julgou o Recurso Ordinário Civil nº 12.184/98, dele interpôs Recurso Extraordinário, na forma do artigo 26, da Lei 8.38/90, argumentando, em resumo, que a decisão recorrida teria vulnerado as disposições do artigo 5º, II da Constituição Federal, não fazendo justiça ao condená-lo ao pagamento de danos morais ao Recorrido, mesmo reconhecendo que "a consequência da lesão praticada pelo Banco aos Recorridos não foi nenhuma, como disse o Recorrente, respondendo a indagação que ele próprio formulou às folhas 62". A prevalecer a decisão da Turma Recursal estará configurado o favorecimento ao enriquecimento ilícito do Recorrido, o que constitui uma ilegalidade e inconstitucionalidade.

Alega que a decisão recorrida encontra-se em desconformidade com a lei e seus efeitos nocivos devem ser reparados.

O abalo considerado pela r. Turma Recursal, como o fator de ressarcimento a título de dano moral não poderá prevalecer porque provado nos autos que os Recorridos emitiram vários cheques sem a devida provisão de fundos, não possuíam numerários em sua conta corrente quando do débito indevido por equívoco do Recorrente, o que foi restaurado pelo próprio Recorrente, sem qualquer dano aos mesmos. Como já haviam emitido vários cheques sem fundos não podem se prevalecer de um equívoco do Banco para se locupletarem ilícitamente.

Ao considerar ser desnecessário a prova do dano moral a Turma Recursal violou o artigo 76, do Código Civil Brasileiro.

Requer, em caso de reconhecimento do direito a indenização por danos morais, que seja o valor da condenação reduzido.

O Recorrido, em suas contra razões ao recurso alega, em preliminar, que não há motivação jurídica para o recurso extraordinário, não sendo contrariado o artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, tratando-se de recurso meramente procrastinatório. Requer não seja o mesmo admitido.

Brevemente relatados, passo ao exame de juízo de admissibilidade do Recurso Extraordinário, adiantando desde logo que o mesmo não satisfaz as premissas para seu normal seguimento e julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

Exsurge das razões recursais que o Recorrido objetiva reexame de provas, em que se baseou o julgado, reconhecendo a culpa da réu, impositivo da obrigação de indenizar.

Tanto o Juiz de Primeiro Grau quanto a Turma Recursal embasaram suas decisões nas provas trazidas aos autos, as quais foram suficientes para formar a convicção dos julgadores.

Nos termos da Súmula 279, do STF para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário. É inadmissível reexame dos fatos em grau de recurso extraordinário.

Da mesma forma a Súmula 400 do STF: Decisão que deu razoável interpretação à lei ainda que não seja a melhor, não autoriza recurso extraordinário pela letra a do art. 101, III, da C. F. (STF).

Os princípios constitucionais que garantem o livre acesso ao Poder Judiciário, o contraditório e a ampla defesa, não são absolutos e não de ser exercidos, pelos jurisdicionados, por meio das normas processuais que regem a matéria, não se constituindo negativa de prestação jurisdicional ao conferir ao Recorrido o direito a indenização, em valor módico, pelo abalo moral a que se viu compelido com a devolução de cheques, quando havia provisão de fundos. O valor do cheque especial, colocado à disposição do cliente, constitui um saldo a seu dispor e não ultrapassando o limite imposto pelo próprio agente financeiro, é saldo positivo, e os cheques apresentados a pagamento não podem ser devolvidos sob alegação de que estava utilizando o crédito do cheque especial.

Ademais, o Recorrente deixou de mencionar qual em dispositivo constitucional fundamenta sua decisão, o que impede seja o mesmo admitido, como já decidiu a suprema Corte, a exemplo dos precedentes: "AGRAVO REGIMENTAL - No caso, não se trata de falta de indicação da letra do inciso III do artigo 102 da Constituição, mas de falta de indicação do dispositivo constitucional que teria sido violado pelo acórdão recorrido, indicação esta que é indispensável ao exame do recurso extraordinário, uma vez que a ele não se aplica o princípio iura novit curia. (STF - AG (AgRg) 193.772 - 1ª T. - Rel. Min. Moreira Alves - DJU 24.10.1997).

ANISTIA - CORREÇÃO MONETÁRIA - MICRO EMPRESÁRIO - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - NÃO INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL VIOLADO - QUESTÃO DE FATO - I. RE inviável, dado que não foi indicado, com precisão, a norma constitucional que teria sido violada. Precedentes do STF II - Questão de fato inapreciável em sede extraordinária. III. RE inadmitido. (STF - AGRAG 152.256 - SP - 2ª T. - Rel. Min. Carlos Velloso - DJU 01.09.1995)

Ex positis, nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto.

Macapá, 30 de novembro de 1999.

Alaide Lobo
Presidente da Turma Recursal.

TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS

47ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Recurso Civil

Nº 14.550/999 - Recorrente: Banco do Brasil S/A - Advogada: Sulamir Monassa - Recorrido: Vitória Cheerfen de Souza - Advogado: Helder Ferreira - Relatora: Alaide Lobo

EMENTA: "JUÍZADO ESPECIAL CIVIL- PROCESSO CIVIL - PRESTADOR DE SERVIÇOS- CULPA PRESUMIDA- PROVAS. 1) -1)- a culpa do prestador de serviços é presumida, só ilidida por prova de culpa exclusiva do consumidor ou inexistência de defeito na prestação dos serviços;2)- Provado ter o Recorrido causado prejuízo à Autora por omissão nos serviços prestados, impõe-se o dever de indenizar; 3) O valor do dano moral há que guardar relação à intensidade da ofensa sofrida. O valor da condenação a título de dano moral deve ser reduzido à metade para adequar ao princípio da proporcionalidade. 4)- Recurso conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO - Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS CÍVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ conheceu e deu provimento parcial ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, que lançou por escrito e assinado foi lançado aos autos.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Alaide Lobo (Presidente/Relatora), JOÃO LAGES (Vogal) e ERNESTO COLLARES (Vogal).

Nº 039/99 - Origem: JUIZADO ESPECIAL DESCENTRALIZADO - UNIFAP - Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado: Sulamir Monassa (OAB/AP nº 001) - Recorrida: ROSA MARIA RIBEIRO - Advogado: Horácio Magalhães (OAB/AP nº 492-A) - Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCESSUAL CIVIL - REVELIA - PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE SE DISCUTIR MATÉRIA FÁTICA EM SEDE RECURSAL. I - Aplica-se a pena de revelia reputando-se verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial ao demandado que regularmente citado e intimado não comparece à audiência de instrução e julgamento, deixando de apresentar contestação. Inteligência dos art. 20, da Lei 9.099/95. II - De acordo com o princípio da eventualidade, impossível, em sede recursal, discutir-se questão de fato, máxime não tendo o recorrente contestado a ação no juízo a quo. III - Recurso improvido. Sentença confirmada. Precedentes da Turma."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Alaíde Lobo (presidente e vogal), Stella Ramos (vogal) e Ernesto Collares (relator).

Macapá (AP), 14 de dezembro de 1999.

Belª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) executado(a) (espólio) FRANCISCO LEITE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento em Juízo, no prazo de vinte e quatro (24) horas, da importância de R\$6.929,59 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de Execução - Processo nº 4229/98, que lhe move o(a) BB. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 29 de outubro de 1999. Eu, Josenildo Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

Juiz da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

DE: CARLOS LEONARDO LOBATO TAVARES, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a Ação 1050/99 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS proposta por JOÃO PAULO BORGES LEITÃO sob pena de revelia e presunção de verdade dos fatos articulados na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 09 de novembro de 1998

Alaíde Maria de Paula Lobo
Juiz de Direito

Juiz da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Alaíde Maria de Paula Lobo
Chefe de Secretaria: Jander Vilhena Nascimento.

Expediente de Intimação do dia 10/12/99, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 1227/99 - Embargos à Execução - A.: Dinâmica Distribuidora e Livros Ltda (Adv. Angelo Sotão). R.: BMT Comércio Ltda. Adv.: Ricardo Oliveira e Nelson Amaral. "Despacho: Designo audiência de conciliação para o dia 22/02/2000 às 10:00 horas."

PROC. Nº 1104/99 - Cobrança - A.: Washington Guimarães de Andrade (Adv. José Chagas Alves). R.: Jean Roberto da Silva Houat e outra. Adv.: Jean Houat. "Despacho: Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 08/02/2000 às 11:00 horas."

PROC. Nº 1250/99 - Embargos à Execução - A.: Estado do Amapá (Adv. Otávio José de Vasconcelos Faria). R.: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Adv.: Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viegas. "Despacho: Fica designado o dia 29/02/2000 às 08:30 horas para audiência de conciliação e saneamento."

PROC. Nº 1072/99 - Indenização - A.: Felipe Lima Ferreira Júnior (Adv. DEFENAP). R.: Elson Gomes Correia. Adv.: Sulamir Monassa. "Despacho: Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 22/02/2000 às 08:00 horas."

PROC. Nº 033/99 - Monitoria - A.: Rádio TV do Amazonas Ltda (Adv. Nilson Montoril). R.: Paulo Henrique Campelo Barbosa. Adv.: xxx. Sentença: "Julgo extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de 30 dias. Custas já satisfeitas. P.R.I."

PROC. Nº 057/99 - Embargos à Execução - A.: A M Figueiredo (Adv. Josenildo de Oliveira Cuimar). R.: Rádio e TV do Amazonas Ltda - Rádio e TV do Amapá. Adv.: Nilson Montoril. "Despacho: Deixando a embargante de atender ao despacho de fls. 07, regularizando a penhora, não há que se falar em garantia do juízo, e não estando este seguro não há como prosseguir os embargos, pois falta-lhe o requisito essencial, que é a garantia do juízo, de forma que deve prosseguir a execução. Intimem a exequente para se manifestar em 05 dias."

PROC. Nº 091/99 - Execução - A.: Instituto Amapaense de Línguas Ltda - YAZIGI (Adv. Nazaré Santana). R.: Benedito Gomes dos Santos. Adv.: xxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção."

PROC. Nº 134/99 - Execução - A.: TOM Importadora Ltda (Adv. Antonio Carlos Pereira Góes). R.: Atacadão Júnior. Adv.: xxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção."

PROC. Nº 176/99 - Execução - A.: Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP (Adv. Joana Souza). R.: Construtora Central Ltda e outros. Adv.: xxx. "Sentença: Julgo extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de 30 dias. Custas processuais já satisfeitas. P. R. I."

PROC. Nº 178/99 - Execução - A.: Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP (Adv. Mariângela Marinho Rodrigues da Silva). R.: Mylene de Souza Matos. Adv.: xxx. "Despacho: Manifeste o autor em 05 dias."

PROC. Nº 285/99 - Reintegração de Posse - A.: BMG Leasing S/A (Adv. Araci Lourdes Favacho e Augusto Bruno Favacho). R.: Edson Kuwahra. Adv.: xxx. "Despacho: Manifeste o autor em 05 dias."

PROC. Nº 357/99 - Busca e Apreensão - A.: Banco BMG S/A (Adv. Augusto Bruno Favacho). R.: Josely Nascimento de Almeida. Adv.: xxx. "Despacho: J. Defiro o item, I", e do "II", apenas o ofício à Receita Federal, cabendo à parte diligenciar junto aos demais, para localizar bens penhoráveis."

PROC. Nº 358/99 - Busca e Apreensão - A.: AUTOPLAN Administradora de Consórcio S/C Ltda (Adv. João Américo Diniz). R.: Joel dos Santos Gomes. Adv.: xxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito."

PROC. Nº 366/99 - Apreensão e Depósito - A.: BBA Fomento Comercial Ltda (Adv. Araci Lourdes Favacho e Augusto Bruno Favacho). R.: Aldenor Leite dos Santos. Adv.: xxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito."

PROC. Nº 395/99 - Execução - A.: Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP (Adv. Cesário de Pieri Júnior).

R.: C & N Comércio e Representação Ltda e outros. Adv.: xxx. "Despacho: Manifeste o autor em 05 dias."

PROC. Nº 419/99 - Justificação de Registro de Casamento - A.: Sillan Monteiro Brandão e George Jean Pierre Broussouloux (Adv. Idelfonso Pantoja). "Sentença: ...Isto posto, acolhendo integralmente o parecer do ilustre representante do Ministério Público, julgo procedente o pedido, para o fim de determinar a um dos Cartórios de Registros Públicos desta Capital, a proceder a lavratura no Livro de Registros Públicos de Pessoas Naturais, o casamento consular de GEORGES JEAN PIERRE BROUSSOULOUX, nascido em 05/02/77 na cidade de Saint Georges (Guiana Francesa), filho de Jean Joseph Broussouloux (falecido) e de Timoleon Monique Sulny e SILLAN MONTEIRO BRANDÃO, nascida em 14/01/77, na cidade de Macapá (Brasil), filha de Maria Gessé Monteiro Brandão, no dia 18/06/1994 às 11:00 horas no Departamento da Guiana Francesa, Comunidade de Saint Georges. Os cônjuges declararam que não foi feito contrato de casamento, tendo como testemunhas Protasio Botelho e Marius Auguste, domiciliados em Kouru (Guiana Francesa). Expeçam-se o competente mandado, que deverá ser cumprido no prazo máximo de 05 dias. Estão os registrandos, por serem pobres na forma da lei, isentos do pagamento de custas processuais, multa e emolumentos cartorários, bem como de quaisquer outros encargos decorrentes do registro ora determinado. P.R.I.C."

PROC. Nº 447/99 - Monitoria - A.: A D Júnior - ME (Adv. Vicente Gomes). R.: José Maria de Amorim Lopes. Adv.: xxx. "Decisão: Verifico que o requerido, citado a efetuar o pagamento do principal, corrigido monetariamente, deixou de fazê-lo no prazo legal e tampouco interpôs embargos. Isto posto, com fulcro no art. 1102c, do CPC, converto o pedido monitoria para o de execução, determinando a expedição de mandado executivo, com a intimação do devedor para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, em vinte e quatro horas, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos quantos bastem para a cobertura da dívida. Desde logo, ao procedimento ora convertido, fixo os honorários advocatícios em dez por cento (10%) do valor da dívida atualizada. Intimem-se."

PROC. Nº 449/99 - Monitoria - A.: P S Gomes de Souza (Adv. Luiz Esteves Assunção). R.: IBI Brasil Saúde - Assistência Médica e Odontológica. Adv.: xxxxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo no prazo de 48 horas, sob pena de extinção."

PROC. Nº 452/99 - Monitoria - A.: M C N de Lima Araújo - ME (Adv. Franklin Carvalho Macedo). R.: União dos Negros do Amapá - UNA. Adv.: xxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo no prazo de 48 horas, sob pena de extinção."

PROC. Nº 464/99 - Monitoria - A.: Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP (Adv. Luciana Melo). R.: Josué Madeira Silva. Adv.: xxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo no prazo de 48 horas, sob pena de extinção."

PROC. Nº 505/99 - Execução - A.: Francisco Gomes Filho (Adv. Ruy Apolonho de Oliveira). R.: Josué Batista da Costa. Adv.: xxx. "Sentença: ...julgo extinto o processo com apreciação de mérito, ex vi, do art. 269, III, do CPC. Custas processuais já pagas. P.R.I."

PROC. Nº 528/99 - Execução - A.: AUTOMOTO - Automóveis e Motos do Amapá Ltda (Adv. Sandra Oliveira). R.: Acácio de Augusto Ferreira Júnior. Adv.: xxx. "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo no prazo de 48 horas, sob pena de extinção."

PROC. Nº 587/99 - Execução - A.: César Guilherme Lourenço Fonseca e outros (Adv. Antonio Carlos Campelo). R.: COBRA Construções Ltda. Adv.: xxx. "Despacho: Intimem os autores para dar cumprimento integral ao disposto no art. 232, III, do CPC, republicando os editais."

PROC. Nº 679/99 - Indenização - A.: Tatiane Mendes de Almeida da Costa (Adv. Sandra Oliveira). R.: Manoel Torquato dos S. Ferreira. Adv.: Edward Juarez. "Despacho: Sobre a contestação e doc. manifestem as autoras em 10 dias."

PROC. Nº 697/99 - Despejo - A.: José Cândido de Souza (Adv. Josenildo Cuimar). R.: Antonio José Figueiredo Pontes (Adv. Hilton Gonçalves Ribeiro). "Despacho: Manifeste o autor em 05 dias."

PROC. Nº 705/99 - Cobrança - A.: Martins & Cardoso Ltda (Adv. Paulo Cascaes). R.: União dos Negros do Amapá - UNA. Adv.: xxx. "Despacho: Manifeste a autora em 05 dias."

PROC. Nº 753/99 - Execução Fiscal - A.: Fazenda Pública do Amapá (Adv. Sandra Maria Ferreira). R.: Sávio Fernando Ramos da Costa. Adv.: xxx. "Sentença: ... julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas já satisfeitas. P.R.I."

PROC. Nº 839/99 - Notificação - A.: Raymundo Sérgio Borges de Andréa (Adv. Waldiney Amanajás). R.: TV Bandeirantes "Sentença: ... julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas já satisfeitas. P.R.I."

PROC. Nº 862/99 - Execução - A.: IMEDIATA Distribuidora de Prod. Farmaceuticos Ltda (Adv. Charles Bortalo). R.: Maria Meireles da Silva. Adv.: xxx "Despacho: Manifeste-se a autora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias".

PROC. Nº 864/99 - Execução - A.: Center Kennedy Comércio Ltda (Adv. Luis Carlos de Aguiar Portela). R.: Geraldo Evangelista Ramos. Adv.: xxx "Despacho: Sobre os bens que guarnecem a residência do executado, mencionado na certidão da Sra. Oficial de Justiça - que não foram penhorados - manifeste a exequente em 05 dias".

PROC. Nº 871/99 - Execução - A.: Center Kennedy Comércio Ltda (Adv. Luis Carlos de Aguiar Portela). R.: José Gemaque Valente dos Santos. Adv.: xxx "Sentença: Extingo o presente processo de execução, com julgamento de mérito, ex vi do art. 794, I, do CPC, eis que a parte autora noticia o pagamento do débito pela ré. Sem custas. P.R.I."

PROC. Nº 872/99 - Execução - A.: Banco Itaú S/A (Adv. Josenildo Cuimar). R.: Roberto Seixas Simões Junior. Adv.: xxx "Despacho: Venha a parte autora impulsionar o processo no prazo de 48 horas, sob pena de extinção".
O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP): Eu, Mara Elizângela Dias do Carmo, o datilografei e eu, Jander Vilhena Nascimento - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 15.12.99

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO Nº 517/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: MIGUEL WALDIR RODRIGUES BITTENCOURT

Adv.: Valdir Bernardo Moura Júnior

Reqdo: VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ E OUTRO

Adv.: Edilson Soares

Despacho: "Traga o devedora a prova de que a conta corrente sobre a qual recaiu a penhora é movimentada com recursos exclusivos do salário. (desp. fls. 56)"

PROCESSO Nº 589/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

Adv.: Giuseppe D'Allesio Júnior

Reqdo: C. H. MONTEIRO

Adv.:

Despacho: "Aguarde-se por trinta dias. (desp. fls. 10)"

PROCESSO Nº 1190/99

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Repte.: BANCO FIAT S/A

Adv.: Augusto Bruno de Moraes Favacho

Reqdo: LOUISE ROSANE DE MOTA BORGES

Adv.: Vera de Jesus Pinheiro

Despacho: "Considerando os valores depositados, levante-se a constrição que recaí sobre o veículo em questão. No mesmo passo, intime-se o credor sobre o depósito de fls. 48. Expeça-se mandado. (des. fls. 50)"

PROCESSO Nº 650/99

AÇÃO: COBRANÇA

Repte.: MARTINS & CARDOSO LTDA.

Adv.: Paulo Cascaes

Reqdo: JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO

Adv.: José Alves Ferreira Filho

Sentença: "... Vistos etc... HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo celebrado entre as partes, aqui reduzido de acordo com os interesses manifestados pelas partes na petição que adiante segue e no bojo deste termo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Declaro, pois, extinto o processo, com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Custas já satisfeitas. Dou por publicada a presente sentença em audiência, saindo as partes dela intimadas. Registre-se oportunamente. Dê-se ciência da sentença ao réu, mediante intimação por D.O. (Sent. fls. 26/27)"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Audeony de Jesus Barros Monteiro), Auxiliar Judiciário, digitei o presente. Eu, (Neli Rabelo da Rocha), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

COMARCA DE MACAPÁ 3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 14.12.99 PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 3802/99 - REVISÃO DE ALIMENTOS - I.G.S. (DEFENAP).

DESPECHO: "... VERIFICO QUE A DRA. LUCIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO, DEIXARA DE ASSINAR A PEÇA CONTESTATORIA, TELEFONAR À ADVOGADA P/REGULARIZAR..."

PROCESSO Nº 3764/99 - PEDIDO DE ALVARÁ - D.G.G.O.S.A. (JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA).

SENTENÇA: "... Vistos, Etc... ISTO POSTO, e mais o que dos autos consta, DECRETO a Extinção do feito, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC..."

PROCESSO Nº 2890/98 - Dissolução de Sociedade de Fato c/c Alimentos - R.S.M. (Adv. Dra. BERNADETH DE JESUS MIRANDA). L. A.L.O. (GILNE DA SILVA SANSES, DIANA C. FERREIRA CUNHA e LETÍCIA ALVES FIGUEIRA).

SENTENÇA: "... Vistos, Etc... ISTO POSTO, e mais o que dos autos consta, DECRETO a Extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, III do CPC..."

PROCESSO Nº 3302/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - L.P.S. REP. por E.P.S. (Adv. Dr. ANTÔNIO BATISTA) - N.S.C.

DESPECHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO O DIA 24 de Abril de 2.000, às 11:15 horas..."

PROCESSO Nº 6464/99 - ALIMENTOS - C.F.S. Rep. M.O.A.F. (Adv. VERA DE JESUS) - A.A.S.

DESPECHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO O DIA 03 de Maio de 2.000, às 11:30 horas..."

PROCESSO Nº 6430/99 - ALVARÁ JUDICIAL - R.J.C. (Adv. Dr. OSMAR NERI MARINHO FILHO) - C.S.G. (ESPÓLIO).

SENTENÇA: "... Vistos, Etc... ISTO POSTO, e mais o que dos autos consta, DECRETO a Extinção do feito, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I do CPC..."

PROCESSO Nº 3124/99 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - R.F.C. (Adv. Dr. LUIZ MÁRIO LIMA) - L.A.M.T.C. (Adv. Dra. CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA, FILOMENA SILVA VALENTE).

DESPECHO: "... ÀS PARTES: ESPECIFICAR PROVAS..."

PROCESSO Nº 3562/99 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS - A.N.D. (Adv. Dr. JOSÉ GILLAND BONFIM DA SILVA) - F.S.S.

DESPECHO: "... ÀS PARTES ESPECIFICAR PROVAS..."

PROCESSO Nº 6624/99 - ALIMENTOS - D.D.S.F. e outros REP. Por R.G.D.F. (Adv. Dr. IDELFONSO PANTOJA DA SILVA) - D.M.S.

DESPECHO: "... VERIFICO, QUE OS DOCUMENTOS DE FLs. 06-09, SÃO IMPRESTÁVEIS E DECLARADOS NULOS PELA E.CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..."

PROCESSO Nº 3330/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS - J.P.S.L. REP. por J.S.(DEFENAP) - V.R.S. (Dr. ANTONIO MEIRELES)

DESPECHO: "... ÀS PARTES ESPECIFICAR PROVAS..."

PROCESSO Nº 3284/99 - ALIMENTOS - C.E.O.B. e outros (DEFENAP) - J.C.M.B. (MARCELO FERREIRA LEAL).

DESPECHO: "... INTIME-SE O REQUERIDO, FLs. 41 A MANIFESTAR-SE S/ O PEDIDO..."

PROCESSO Nº 1336/97 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.G.F.N. REP. por S.F.N.(DEFENAP) - A.N.B.A. (DRA. MARIA DO PILAR TIAGO DE SOUZA)

DESPECHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA O DIA 31 DE MAIO DE 2.000, ÀS 08:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 6580/99 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - L.F.B.S. (JOSÉ HILMO HAAS) - A.C.V.B.

DESPECHO: "... DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2.000, ÀS 10:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 3902/99 - Execução de Alimentos - L.R.F. REP. POR SOLANGE DA SILVA RODRIGUES (FABIANO ANDRADE) - T.P.S.F.

DESPECHO: "... SUSPENDO O FEITO POR 180 DIAS..."

PROCESSO Nº 3910/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - M.S.M. e outros REP. por L.R.S. (DEFENAP) - E.S.M. (DRA. MARIA LINA PASTANA).

DESPECHO: "... AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2.000, às 08:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 3050/98 - ALIMENTOS PROVISIONAIS - S.P.S.L. E OUTROS REP. por M.J.S.L. (VICENTE GOMES) - N.J.P.L. (Dr. ANTONIO MEIRELES)

SENTENÇA: "... VISTOS, ETC... ISTO POSTO, e mais o que dos autos consta, DECRETO a extinção do feito, sem Julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VIII do CPC..."

PROCESSO Nº 6638/99 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - O.P.B. e L.M.L.S. (JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ).

DESPECHO: "... INDEFIRO ISENÇÃO DE CUSTAS. FAZER O RECOLHIMENTO EM 10 DIAS..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos Quatorze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Silvana da S. Sacramento, o digitei.

Sueli Nazare Brito de Miranda
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ 3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EXPEDIENTE DE DO INTIMAÇÃO 10.12.99 CIÊNCIA DAS PARTES ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 2786/98 DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/PARTILHA DE BENS - A.M. (ADV. DRA. VERA PINHEIRO). M.J.C.A. (Adv. NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES).

DESPECHO: "... DIGAM AS PARTES..."

PROCESSO Nº 6550/99 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - R.S.T.G. (Adv. Dr. RODRIGO UTZIG). T.B.M.

DESPECHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIAS CONCILIATÓRIA O DIA 10 DE MAIO DE 2.000, ÀS 09:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 2546/98 - Guarda e Responsabilidade - A.A.B. (Adv. Dra. ADELSON TÁVORA).

DESPECHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO O DIA 06 DE ABRIL DE 2.000, ÀS 08:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 6562/99 ALIMENTOS - C.L.M.G. (Adv. Dr. ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA) - C.S.G.

DESPECHO: "... DESIGNO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO O DIA 25 Maio de 2.000, às 09:30 horas..."

PROCESSO Nº 3482/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS - D.R.F.S. REP. M.F.S. (DEFENAP) - W.C.N. (ADV. DR. WALDIR CARRERA NASCIMENTO).

DESPECHO: "... ÀS PARTES ESPECIFICAR PROVAS..."

PROCESSO Nº 1660/99 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS - A.N.P. (Adv. Dra. MARTA CRISTINA MATOS OLIVEIRA) - O.V.A. (VERA PINHEIRO).

DESPECHO: "... 1- MANTENHO A AUDIÊNCIA PARA 01 DE JUNHO DE 2.000, ÀS 08:00 HORAS; 2- Expedir intimação pessoal à advogada, DRA. MARTA, à esclarecer os termos da Certidão de fls. 124, em 10 dias..."

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 10.12.99
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.**

PROCESSO Nº 6498/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. J.M.S.A. (Adv. Dr. MARIA SOCORRO GONÇALVES DE SOUZA) - J.C.A.

DESPACHO: "... RECEBO COMO JUSTIFICATIVA DIGA A EXEQUENTE..."

PROCESSO Nº 6546/99 - ALIMENTOS. A.L.V.C. (Adv. Dr. RUBEN BEMERGUY) - B.D.C.

DESPACHO: "... CUMPRE-SE COTA DO MP DE FLS. 37v..."

PROCESSO Nº 6620/99 - SEPARAÇÃO JUDICIAL. A.B.C. (Adv. Dr. EDVALDO SOUZA) - M.C.A.B.

DESPACHO: "... DIGA O AUTOR, FACE AO DISPOSIIVO NO ARTIGO 100, I DO CPC..."

PROCESSO Nº 6440/99 - ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE UNÃO ESTÁVEL POST MORTEM. W.C.O. (Adv. Dra. SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA) - N.F.

DESPACHO: "... PELO QUE OBSERVO, QUE NIVALDO NÃO PODERÁ FAZER PARTE DO POLO PASSIVO DA DEMANDA, E SIM OS FILHOS DO CASAL FACULTO AO AUTOR EMENDAR A INICIAL..."

PROCESSO Nº 2422/98 - REVISÃO PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA. C.A.S.V. (Adv. Dr. RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS VIANA) - M.R.V. e outros REP. por I.R.R. (DEFENAP).

DESPACHO: "... ABRA-SE VISTA AO DR. PAULO, PARA ALEGAÇÕES FINAIS, APÓS A DRA. LETÍCIA E AO MP..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Silvana da S. Sacramento*, o digitici.

Sueli Nazaré Brito de Miranda
Chefe de Secretaria

**3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ**

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição, feito nº 1990/98, autoria MANUEL NISOMAR CASTRO MACIEL, onde fora DECLARADA a Interdição de MARIA DO SOCORRO MACIEL PENA, brasileira, casada, absolutamente incapaz nascida no dia 13 de Agosto de 1961, filha de Manoel Barbosa Maciel e Canuta Castro Maciel. Foi nomeado seu Curador MANUEL NISOMAR CASTRO MACIEL, brasileiro, casado, Pescador, residente e domiciliada à Av. José dos Santos Furtado, nº 89 - Bairro Perpétuo Socorro.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e ao mesmo tempo, Decreto a Extinção do feito, com Julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos Treze dias do mês de Dezembro do ano de mil e novecentos e noventa e nove. Eu, *Silvana da S. Sacramento*, o digitici. Eu, *Sueli Nazaré Brito de Miranda*, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 3.015/98
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: ROSANA LIMA TEIXEIRA
RAIMUNDO ROGÉRIO FERREIRA LOPES
Incidência Penal: Art. 155, § 4º, II, do CP
Advogado: MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA, OAB/AP - 499
Finalidade: Intimação do ADVOGADO, acima citado, para manifestar-se no que dispõe o artigo 500 do Código de Processo Penal, no prazo legal.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça
Macapá (AP.), 14 de dezembro de 1999

Aryadna Borges
Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 3.735/99
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: OTONIEL CORDEIRO DOS SANTOS
Incidência Penal: Art. 297 do CP
Advogado: HORÁCIO MAURIEN F. DE MAGALHÃES, OAB/AP - 492
Finalidade: Intimação do ADVOGADO, acima citado, do despacho proferido às fls. dos autos, a seguir transcrito: "1- Defiro o pedido de fls. 61, na forma do parecer de fls. 67; 2- Os requerentes serão ouvidos como testemunhas do Juízo, intímem-se; 3- Cumpra-se fls. 49. Macapá, 10/12/99, Adão Joel Gomes de Carvalho, Juiz de Direito".

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça
Macapá (AP.), 14 de dezembro de 1999

Aryadna Borges
Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

**1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AÇÃO PENAL Nº 3.926/99**

DE: ABNO REIS TOLOSA, conhecido pela alcunha de "Tabaquinho", brasileiro, natural de Cutias/AP, solteiro, nascido em 22/03/1981, filho de Manoel Soares Tolosa e de Alcemira Souza dos Reis, em lugar incerto e não sabido.
Finalidade: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 3.926/99, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito Av. Fab, 1737, bairro de Santa Rita, nesta cidade - Fórum Desembargador Leal de Mira - 2º andar, Fone: 223-5055, ramais: 230/210 - Fax (096) 223-5079, no dia 13/JANEIRO/2000, às 12h, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP.
Incidência Penal: Arts 157, § 2º, I e II; 213; 214 e 288, todos do Código Penal
Autor: Justiça Pública.
Vítima: C.L.M.

Macapá (AP.), 13 de dezembro de 1999.

Adão Joel Gomes de Carvalho
Juiz de Direito

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

AÇÃO PENAL PRIVADA Nº 3.887/99
Querelante: OTACIANO BARROS NOGUEIRA
Advogada: SANDRA OLIVEIRA, OAB/AP - 364
Querelado: IRAN CARLOS PINHEIRO FRANÇA
Incidência Penal: Art. 138, 139 e 140, todos do CP
Finalidade: Intimação da ADVOGADA, acima citada, do despacho proferido às fls. 49 dos autos, a seguir transcrito: "1- Junte-se. 2- Cumpra-se o item 2 do despacho de fls. 2, pois a presente não atende ao mesmo. 1. Macapá, 13/12/99, Adão Joel Gomes de Carvalho, Juiz de Direito".

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça
Macapá (AP.), 09 de dezembro de 1999

Aryadna Borges
Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de Intimação do dia 03/12/99, para ciência do advogado:

PROC. Nº 3.280/98 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): MAURÍCIO PEREIRA SEGUNDO (Adv. Dr. JOÃO ALMEIDA)
DESPACHO: "Intime-se o acusado e seu patrono para comparecerem à audiência que será realizada na Comarca de Porto Grande dia 24/02/2000, às 13:00 hs. para oitiva da testemunha arrolada pelo MP."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos 03 dias do mês de Dezembro 1999. Eu, *Aguielo Galeno Cardoso*, Chefe de Secretaria, digitei e o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de Intimação do dia 14/12/99, para ciência dos advogados:

PROC. Nº 3.830/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): ALDECI MIRANDA ALMEIDA (Adv. Dr. MARIA SOCORRO GONÇALVES DE SOUZA)
DESPACHO: "Intime-se a advogada do réu para no prazo legal apresentar alegações finais em favor de seu constituinte."

ROC. Nº 3.561/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): NAIDSON SA SILVA e PAULO CÉSAR CHAGAS BRITO (Adv. Dr. MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA e Dr. JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ LAUNE)
DESPACHO: "Vista aos advogados constituídos para ciência do documento juntado às fls. 129 dos autos."

PROC. Nº 3.820/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): OSVALDINO CARVALHO DA SILVA (Adv. Dr. JOSIMAR DE SOUZA)
DESPACHO: "Intime-se o advogado para no prazo legal apresentar defesa prévia em favor de seu constituinte."

PROC. Nº 3.693/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): GENIVALDO DOS SANTOS DA SILVA (Adv. Dr. HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES)
DESPACHO: "Intime-se o advogado para no prazo legal apresentar defesa prévia em favor de seu constituinte."

PROC. Nº 3.697/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): HERMELINO GOMES DE ARAÚJO e JACI MONTEIRO DA SILVA (Adv. Dr. JEAN HOUAT e Dr. REGINALDO ANDRADE)
DESPACHO: "Intime-se o advogado para no prazo legal apresentar defesa prévia em favor de seu constituinte."

PROC. Nº 3.747/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): EDMILSON NUNES DA SILVA (Adv. Dr. VICENTE CRUZ)
DESPACHO: "Intime-se o advogado para no prazo legal apresentar defesa prévia em favor de seu constituinte."

PROC. Nº 3.192/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): JOSÉ ALEX SANTOS DE BARROS (Adv. Dr. MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA)
DESPACHO: "Intime-se o advogado para no prazo legal apresentar alegações finais em favor de seu constituinte."

PROC. Nº 3.166/99 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA, Réu (s): ANIEZEL DE SOUZA CARDOSO (Adv. Dr. ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA)
DESPACHO: "Intime-se o advogado para no prazo legal apresentar alegações finais em favor de seu constituinte."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos 13 dias do mês de dezembro 1999. Eu, *Aguielo Galeno Cardoso*, Chefe de Secretaria, digitei e o subscrevi.

**VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ****EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO**

AÇÃO PENAL: nº 1268/99-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: UBIRATAN MACIEL MONTEIRO
ADVOGADO: Dr. CÍCERO BORDALO JÚNIOR
FINALIDADE: Fica o Advogado acima, intimado à apresentar no prazo legal, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, as contra-razões do recurso dos autos supra.

AÇÃO PENAL: nº 795/96-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MÁRCIO SÉRGIO COSTA GÔES
ADVOGADO: Dr. MARINALDO ROBERTO DE BARROS
FINALIDADE: Fica o Advogado acima, intimado à apresentar no prazo legal, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, a Contrariedade do libelo-crime acusatório dos autos supra.

AÇÃO PENAL: nº 966/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: Dr. JOSÉ AUGUSTO CARDOSO
FINALIDADE: Fica o Advogado acima, intimado à manifestar-se no prazo legal, nos autos supra, à respeito da testemunha de defesa não intimada FRANCISCO VARELA DOS SANTOS.

AÇÃO PENAL: nº 561/95-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ROGÉRIO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES PÍCANÇO e OUTROS
ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
FINALIDADE: Fica o Advogado acima, intimado à apresentar no prazo legal, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, a Contrariedade do libelo-crime acusatório dos autos supra.

AÇÃO PENAL: nº 861/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOÃO FRANCISCO LAURINDO DE CARVALHO
ADVOGADO: Dr. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
FINALIDADE: Fica o Advogado acima, intimado à apresentar no prazo legal, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, a Contrariedade do libelo-crime acusatório dos autos supra.

AÇÃO PENAL: nº 714/96-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MELO
ADVOGADOS: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
FINALIDADE: Fica o Advogado acima, intimado à manifestar-se nos autos supra, à respeito das testemunhas de defesa não intimadas: MARLENE DOS SANTOS VILHENA e MARIA ERMINA

BALIEIRO ASSUNÇÃO.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1999.

HERLAN ANTONIO SOARES ALVES
Chefe de SecretariaVARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor João Guilherme Lages Mendes,
MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri
da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA

Faz saber, aos que tiverem conhecimento
deste edital, que, nos termos dos artigos 439 e 440
do Código de Processo Penal, foram escolhidas e
alistadas como jurados, para servirem nas sessões do
Tribunal do Júri desta Comarca no decorrer do ano de
2000, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Marcos Rocha de Andrade - Professor
2. Maria de Nazaré Martins de Andrade - Professora
3. Helena Cristina Queiroz Guimarães - Fuc. Público
4. Ciro Simões Filho - Administrador
5. Rubens Antonio Albuquerque - Servidor Público
6. Ana Maria Silva Albuquerque - Professora
7. Eronilde Santana de Magalhães - Tesoureira
8. Ilma Simone Alves de Sena - Psicóloga
9. José Francisco de Senna - Eng. Civil
10. Luciene Aparecida da Costa Penido - S. Pública
11. Lucienide Inácio Ferreira - Servidora Pública
12. Marilene Cardoso do Nascimento - Contadora
13. Maria Anésia Nunes - Assistente Social
14. Terezinha Sacramento de Souza - Professora
15. Maria Cristina S. dos Santos Leão - Administradora
16. Rui Régis Cardoso Cavalcante - Acadêmico
17. Esraita Delaia Paranhos da Costa - Acadêmica
18. Fátima Sueli oliveira dos Santos - Professora
19. Agord de Mattos Pinto - Bancário
20. Joira Alfaia Neves Pinto - Comerciante
21. Severino Marques de Melo Filho - Professor
22. Areli Santos de Melo - Professora
23. Daniel Oliveira do Nascimento - Arquivista
24. Deusarina Queiroz do Nascimento - Professora
25. José Cláudio da Silva - Bancário
26. Ana Cristina Gonçalves da Silva - Comerciante
27. José Luis Guerreiro - Aviador
28. Kátia Maria Silva dos Santos - do lar
29. José Hilton Brandão - Eng. Agrônomo
30. Bartira Fátima Gomes Brandão - Eng. Agrônomo
31. José do Amaram Damasceno - Militar
32. Eliana Pinto Nunes Damasceno - Téc. Contábil
33. Ozziel Arthur Baros Borges - Bacharel em Direito
34. Guaracy Rodrigues Lacerda - Professor
35. Maria Terezinha Santos Lacerda - Redatora
36. Glicia Rola Soares - Empresária
37. Neuza Maria Borges da Costa - Bancária
38. Silvia Mara Costa Castro - Professora
39. José Raimundo Figueiró Lima - Militar
40. Carmem Lúcia da Rocha Brito Lima - Estudante
41. João Bosco Nogueira Lima - Comerciante
42. Luzia Silva Nogueira Lima - Comerciante
43. Raimundo Nonato de Jesus Rocha - Comerciante
44. Josefa de Sá Miranda - Fuc. Público
45. Maria Eurídice de Araújo Souza - Professora
46. Santa Cruz Barbosa Chagas - Fuc. Público
47. Maria Vitória da Costa Chagas - Professora
48. Jocivaldo Sousa Moreira - Autônomo
49. Denise de Oliveira Sousa - Estudante
50. Raul Tabajara Lima e Silva - Estudante
51. Jamile Façanha de Almeida - Estudante
52. Alceu Paulo Ramos Filho - Professor
53. Rose Mary Penafford de Lima - Professora
54. Ilda Benjamin Costa - Estudante
55. Martha Maria de Almeida Macêdo - Odontóloga
56. Ziomar Dantas Maia - Autônomo
57. Josevânia Bandeira Feitosa - Autônoma
58. Maria de Lourdes S. de Sousa - Professora
59. Rubilar da R. cha Portal - Empresário
60. Keiko Meguro Portal - Autônomo
61. Izabel Eluzai de Jesus Cardoso - Estudante
62. Raimundo Elair Ferreira Cardoso - Estudante
63. Leonardo Santana de Sousa - Estudante
64. Antonia Maria da Costa Moraes - Estudante
65. Elza Lima e Silva - Estudante
66. Ana Laura Jucá Meguro - Estudante
67. Maria Alves Carneiro - Estudante
68. Deolinda Abreu Guerreiro - Estudante
69. Silvio Herbert Diniz - Estudante
70. Ângela Marly da Silva Gemaque Diniz - Estudante
71. Joaquim Carneiro da Frota - Estudante
72. José Haroldo de Oliveira Nery - Estudante

73. Lucemira da Silva Nery - Professora
74. Álvaro Sérgio da Silva Nery - Contador
75. Raimundo Cardoso Cruz - Estudante
76. Almir Queiroz Barbosa - Estudante
77. Carlos Alberto Menezes Correa Júnior - Estudante
78. Aldemir de Paula Rodrigues - Estudante
79. Rilda Diniz da Cruz - Estudante
80. Tana Uwany Pinon Nery - Psicóloga
81. Adolfo Eugênio Oliveira Nery - Engenheiro
82. Benedito Anísio Alberto Nery - Engenheiro
83. Danila Fortunato Barbosa - Estudante
84. Cláudia do Socorro F. de Almeida - Estudante
85. Gainêa Martins Rodrigues - Estudante
86. Kellyane Diniz Herring - Estudante
87. Marcos José do E. Santo Quadros - Estudante
88. Willian Tavares da Silva - Estudante
89. Roberto Monteiro de Souza - Estudante
90. Magaly Peixoto Duarte - Estudante
91. Karolyne Cristina Queiroz Leite - Estudante
92. Antonio Kleber de Souza dos Santos - Estudante
93. Jonhy Paes dos Santos Nahum - Estudante
94. Cléoma de Araújo de Almeida - Estudante
95. Salime Yume Borges Shibayama - Estudante
96. Mara Janaina de Souza Juarez - Estudante
97. Nella Maria Gomes de Souza - Estudante
98. Ricardo Corrêa de Oliveira - Estudante
99. Aline Amoras Duarte Rodrigues - Estudante
100. Natanael Cavalcante Martins - Estudante
101. Alessandro de Jesus Vctoa de Brito - Estudante
102. Jean Everson Coêlho da Silva - Estudante
103. Marco Antonio Gomes de Lima - Estudante
104. Patrícia S.S. de Oliveira - Estudante
105. Bamir J. Fakhouri - Estudante
106. Marizete Picanço de Almeida - Estudante
107. Mara Núbia de Melo Nunes - Estudante
108. Maria do Socorro T. de Melo - Estudante
109. Ronaldo Henrique Ribeiro Júnior - Estudante
110. Maria do Carmo Souza dos Santos - Estudante
111. Hageu Loureiro Rodrigues - Estudante
112. Eliane Barrêto da Costa - Estudante
113. Marinete Cambraia de Castro - Estudante
114. Maria Zelita da Costa Farias - Estudante
115. Alexandre G. Nunes Chaves - Serv. Público
116. Abigail Dias Negrão - Ag. Administrativo
117. Afonso Cleomar Souza de Oliveira - Datilógrafo
118. Agenor Fernandes Pereira - Téc. Contabilidade
119. Alcione Borges de Oliveira - Ag. Administrativo
120. Alvanêa Patrícia Andrade Rodrigues - Datilógrafo
121. Américo Weiner Miranda Naiff - Economista
122. Ana Cláudia de Oliveira Medeiros - Datilógrafo
123. Ana Lúcia Moraes Cardoso - Datilógrafo
124. Antonio Amenacês V. Ephina - Ag. Administrat
125. Benedito Rodrigues da Silva - Mestre
126. Carlos Alberto Sampaio Cantuária - Administrador
127. Carmem Sheila Coimbra Araújo - Ag. Administ
128. Clarisse Ribeiro dos Santos - Sec. Administrat.
129. Creuza da Cruz Brito - Ag. Administrativo
130. Deuzarina da Silva Nascimento - Func. Pública
131. Edilene Gonçalves Dias - Ag. Administrativo
132. Edinalva Moraes da Silva - Ag. Administrativo
133. Edson Pantoja Dias - Téc. em Contabilidade
134. Elenilza de Nazaré P. G. Miranda - Func. Pública
135. Ellen Fabiana Barbosa Maciel - Datilógrafo
136. Emilio Loureiro de Almeida - Datilógrafo
137. Goreth Eulália Guedes Bastos - Administradora
138. Hildeberto de O Coutinho - Ag. Administrativo
139. Janice Helena da Silva Cruz - Administradora
140. João Batista Pantoja - Ag. Administrativo
141. João Bosco Reis da Costa - Ag. Administrativo
142. José da Luz Queiroz - Téc. Contabilidade
143. José Euci Souza de Almeida - Ag. Administrativo
144. José TAMILTON Góes de Oliveira - Datilógrafo
145. Lana Cristina Q. dos Santos - Ag. Administrativo
146. Daniella P. Nascimento - Estudante
147. Vanessa Kohler Pinto - Estudante
148. Renilda Nascimento da Costa - Estudante
149. Olinda Fátima Silva Moraes - Estudante
150. Antonio Alves da Costa Neto - Estudante
151. Andreza Melo de Lima - Estudante
152. Giorgio Gonçalves Quintas - Estudante
153. Edgleuma da Silva Braga - Estudante
154. Débora Teles Damasceno - Estudante
155. Edrid Ferreira do Nascimento - Estudante
156. Helena Ferreira dos Santos - Estudante
157. Vanessa Marinho da Silva - Estudante
158. Bárbara Moreira Villacorta - Estudante
159. Aline Borges da Silva - Estudante
160. Alex dos Santos Paiva - Estudante
161. Raul Sousa Silva Júnior - Estudante
162. Carla Maria Pena Santos - Estudante
163. Washington F. de Lima Ferreira - Estudante
164. Fábio Oliver Rodrigues Cardoso - Estudante
165. Carlos D. G. da Costa Júnior - Estudante
166. Franciene Furtado do Nascimento - Estudante
167. Alba Vilhena Pereira - Téc. Contabilidade
168. André Lopes Ferreira - Ag. Portaria
169. Antonio César C. Vianna - Ag. Administrativo
170. Altacy Jucá Leite - Ag. Administrativo
171. Antonio da Silva Santos - Ag. Administrativo

172. Adylson Rodrigues da Silva - Ag. Administrativo
173. Ana Alice Queiroz Pontes - Téc. em Construção
174. Ana dos Santos Barreto - Datilógrafo
175. Ana Socorro de Oliveira Silva Lima - Datilógrafo
176. Almir Soares da Silva - Datilógrafo
177. Ana Lúcia Gomes Tavares - Ag. Administrativo
178. Amapariño José V. dos Santos - Bibliotecário
179. Anlinda da Silva Sales - Ag. Administrativo
180. Ana Cláudio dos Santos Accioly - Ag. Administ.
181. Benedito Rodrigues da Silva - Téc. contabilidade
182. Carlos Nilson M. Vasconcelos - Ag. Administrativo
183. Carmem Costa de Almeida - Ag. Administrativo
184. Camilo de Leis R. Roque - Ag. Administrativo
185. Clotilde R. de Almeida - Ag. Administrativo
186. Cleide Viana de Souza - Ag. Administrativo
187. Cristina Magna T. Cardoso - Ag. Administrativo
188. Cleide Maria Santos Vilhena - Ag. Administrativo
189. Dulcelinda C. Cordeiro - Ag. Administrativo
190. Dinadyr da Silva Rodrigues - Ag. Administrativo
191. Diógenes Elesbão da Silva - Téc. Com. Social
192. Deusalina Madureira Leite - Ag. Administrativo
193. Dulce Brasileira Ribeiro do Carmo - Datilógrafo
194. Darcimar da S. Evangelista - Ag. Administrativo
195. Elisabeth Cavalcante Cordeiro - Téc. Secret.
196. Edinete Barros dos Santos - Téc. Contabilidade
197. Eliete Souza Silva - Administração
198. Ermelinda dos Santos - Téc. Contabilidade
199. Heliton da Silva Soares - Administração
200. Inês de Jesus Góes Dias - Secretariado
201. José Almir Menezes Lobato - Ag. Com. Social
202. José Conceição Matos Ataíde - Fuc. Público
203. Paulo Fernandes de Sena Bastos - Fuc. Público
204. João do Nascimento Barbosa - Fuc. Público
205. José Silvio Guilhermino da Silva - Ag. Portaria
206. José Gouveia dos Santos - Datilógrafo
207. Jorge Lima Barbosa - Ag. Administrativo
208. Jacirema Ardassi Monteiro - Ag. Administrativo
209. Joaquim Lima da Silva - Datilógrafo
210. Ademir Santos de Almeida - Economista
211. Ana Francelina dos Santos Lobato - Téc. Cont.
212. Ana Lúcia Barcessat Vaz - Ag. Administrativo
213. Ângelica Silva de Souza e Souza - Fuc. Pública
214. Carlos Alberto Mira dos Santos - Economista
215. Carmem Silvia do N. Oliveira - Ag. Administrativo
216. Cleonice Figueiredo Melo - Datilógrafo
217. Conceição Maria Lacerda Pimentel - Economista
218. Denize do Socorro de Souza Lima - Economista
219. Dinalva da Silva Vilhena - Economista
220. Eldo Juracy Soares da Cunha - Datilógrafo
221. Eli Edson Picanço Esteves - Administrador
222. Eliete R. de Olive :a do Rosário - Ag. Administrat
223. Enock Correa dos Santos - Datilógrafo
224. Francisca Batista de Souza - Ag. Administrativo
225. Francisco de Assis Souza Costa - Estatístico
226. Jaci Coriolano Silva Jucá - Administrador
227. Janete Reis Picanço - Téc. Contabilidade
228. João Guilherme A. Santana - Ag. Administrativo
229. José Lopes Cardoso - Datilógrafo
230. José Roberto L. Ramos - Program. de Sistemas
231. Júlio Antonio Poubel Pedro - Geógrafo
232. Juvenil dos Santos Ferreira - Ag. Administrativo
233. Lúcio do Nascimento Batista - Téc. Contabilid.
234. Manoel das Graças dos S. Torres - Ag. Administrat
235. Maria Albertina G. Pennafort - Administrador
236. Maria do P. S. de S. Ribeiro Dantas - Contador
237. Maria Luiza Lacerda Santana - Economista
238. Maristela dos Reis Uchôa - Ag. Administrativo
239. Miraselda de Oliveira Santos - Datilógrafo
240. Narciso Saraiva Pelaes - Economista
241. Osmarina da Silva Picanço - Ag. Administrativo
242. Paulo César da Silva Gonçalves - Geólogo
243. Paulo Sérgio de O. Figueiredo - Ag. Administrativo
244. Pedro Maria de Matos - Ag. Administrativo
245. Raimunda da Luz Oliveira - Téc. Turismo
246. Raimundo Pereira de Moraes - Ag. Administrat.
247. Rosa de Fátima dos Santos - Téc. Contabilidade
248. Ruth Helena Oliveira de Souza - Ag. Administrat.
249. Sebastião Nelson Silva de Souza - Sociólogo
250. Tadeu Bonfim Salgado - Programador
251. Telson Raimundo T. Dornelas - Ag. Administrat
252. Terezinha de Jesus A. da Silva - Ag. Administrat.
253. Venâncio Ribeiro de Albuquerque - Bibliotecário
254. Francisco Tadeu de A. Belém - Ag. Administrat.
255. Josivaldo Santos Abrantes - Programador
256. Mamede Leal Siqueira - Ag. Ativ. Agropecuária
257. Marco Antonio Palha Palheta - Geólogo
258. Raidi Conceição P. de L. Ribeiro - Ag. Administrat.
259. Agenor Guedes Coelho - Aux. Técnico
260. Alcio José Rodrigues - Aux. Técnico
261. Almir Souza da Silva - Eletricista
262. Almiro Santos Rodrigues - Motorista
263. Amárido Gomes de Almeida - Operador de UTE
264. Almiral Mendonça Coelho - Aux. Técnico
265. Amilton Pereira de Souza - Aux. Técnico AF
266. Amiraldo Lopes da Costa - Ass. Técnico AF A
267. Ana Alice G. Pereira - Téc. Recursos Humanos
268. Ana Cláudia de O Pires - Ass. Técnico AF A
269. Ana Cristina Ferreira de Jesus - Ass. Técnico AF

270. Ana Dias Braga dos Anjos – Ass. Técnico AF A
 271. Ana Lúcia dos Santos Fonseca – Ass. Técnico
 272. Ana Maria Leitão Cabral – Aux. Técnico
 273. Ana Tereza Almeida da Silva – Ass. Técnico
 274. Antonia Eliana Soares Ferreira – Aux. Técnico
 275. Antonio Augusto Dias Santos – Téc. Distribuição
 276. Antonio Carlos Fortunato – Aux. Escritório
 277. Antonio Carlos Paixão – Téc. Distribuição
 278. Antonio Cláudio F. de Jesus – Aux. Técnico AF
 279. Antonio da Costa Pinto – Aux. Técnico
 280. Carlos Alberto T. da Costa – Op. De Sistemas B
 281. Carlos Augusto Ramos da Gama – Op. Subst. A
 282. Carlos José Menezes Nery – Aux. Técnico
 283. Carlos Sarmiento Pantoja – Aux. Técnico AF B
 284. Carlota Monteiro Barros – Op. Sistema B
 285. Carmem Regina N. M. Miranda – Ass. Téc. AF A
 286. Cassia Maria da Silva – Ass. Técnico AF A
 287. César dos Santos Mendes – Eng. Mecânico A
 288. Charles José Ferreira Monteiro – Administrador A
 289. Clara Marilda Silva dos Santos – Ass. Técnica
 290. Claudio de Alcântara Furtado – Téc. Distribuição
 291. Claudionor Cavalcante Barbosa – Op. Sistema A
 292. Claudomiro José de Lemos Filho – Ass. Técnico
 293. Cleber Romeu de O. Monteiro – Tec. Manutenção
 294. Cleonice Pereira Bagundes – Aux. Escritório
 295. Clovis da Costa Cordeiro – Eletricista A
 296. Daniel Alberto dos santos – Contador
 297. Daura Celia B. Hafe Fernandes – Ass. Técnico
 298. Delcio Deniur Nunes – Aux. Técnico
 299. Deuzarina Alfaia Martins – Téc. Enfermagem A
 300. Edmilson Cantuária Dantas – Ass. Técnico
 301. Ednea Maria Ferreira Lima – Ass. Técnico AF B
 302. Edson de Brito Costa – Aux. Técnico AF
 303. Eliana de Nazaré S. A. Arrelias – Ass. Técnico
 304. Elias Trindade de Lima – Op. Substema A
 305. Emanuel Silva de Miranda – Téc. Distribuição
 306. Erenildo Farias de Araújo – Aux. Escritório
 307. Ernestino da Silva Cunha – Téc. Distribuição
 308. Erueene Santos de Castro – Advogado A
 309. Eugênio da Costa Ribeiro – Téc. Distribuição
 310. Fernando Ricardo Maia Cardoso – Aux. Escrit.
 311. Francely Marinho Lima – Ass. Técnico AF B
 312. Francisco Assis Silva Pinto – Op. de UTE B
 313. Francisco de Assis Viana e Silva – Ass. Técnico
 314. Francisco de Carvalho Cardoso – Téc. Distrib.
 315. Francisco Oliveira Lima – Téc. Assistente AF
 316. Francisco Regio de O. Costa. Eng. Eletricista
 317. Franklin Pereira Santana – Téc. Medição
 318. Hamilton da Cruz Cardoso – Téc. Manutenção
 319. Haroldo Queiroz de Oliveira – Aux. Técnico AF
 320. Hélio Henrique Cavalcante – Ass. Técnico AF
 321. Heraldo de Souza Moreira – Aux. Técnico AF
 322. Jaime da Silva Penante – Aux. Técnico
 323. Jaime Jansen Chagas Filho – Ass. Técnico
 324. Jane do Socorro M. de S. Amanajás – Ass. Téc.
 325. Janeicleide Lima de Matos – Ass. Técnico AF
 326. Januário Martins Júnior – Aux. Técnico AF
 327. João Carlos de Menezes Correa – Ass. Técnico
 328. Jonnas G. de Jesus Filho – Eng. Eletricista
 329. Jorge Afonso A. dos Santos – Téc. Distribuição
 330. Adelaide P. de Oliveira – Téc. Ass. Educacional
 331. Adnilson dos Santos Macedo – Ag. Administrat.
 332. Albertino de Melo Ferreiro – Ag. Administrativo
 333. Alberto Gama Bezerra – Ag. Administrativo
 334. Alberto Jorge de Oliveira – Economista
 335. Aldenisa França Teran – Téc. Contabilidade
 336. Almir Marques Barbosa – Ag. Administrativo
 337. Ana Cristina Guedes Martinez – Ag. Administrat.
 338. Ana Lúcia Conceição de Souza – Ag. Administrat.
 339. Ana Maria Barbosa Brito – Socióloga
 340. Ângela Maria Guedes da Silva – Ass. Social
 341. Antonio Carlos Soares da Silva – Ag. Administrat.
 342. Antonio José Lagoia Fonseca – Ag. Administrat.
 343. Arivaldo Cirio das G.L. Almeida – Ag. Administrat.
 344. Carlos Alberto Marques Barbosa – Téc. Laborat.
 345. Carlos Alberto Silva de Lima – Ag. Administrativo
 346. Carmem Silvia Leite Ferreira – Nutricionista
 347. Clélia Pimentel Mello – Ag. Administrativo
 348. Cristina Gonçalves de Brito – Ag. Administrativo
 349. Dalva Peres G. Borges – Ag. Administrativo
 350. Daziza dos Santos Monteiro – Socióloga
 351. Delsarina Brito de Souza – Téc. Contabilidade
 352. Dinalva Sales de S. Smith – Ag. Administrativo
 353. Disney Furtado da Silva – Ag. Administrativo
 354. Eguinaldo C. dos Santos – Ag. Administrativo
 355. Elma Lúcia Santos Silva – Ag. Administrativo
 356. Eneida Cavalcante de Melo – Ag. Administrativo
 357. Ester Gonçalves Brito – Ag. Administrativo
 358. Eulina Freitas Smith – Téc. Laboratório
 359. Eumir Correia – Ag. Administrativo
 360. Fátima de Souza Guimarães – Ag. Administrativo
 361. Feliciano Gomes Campos – Psicóloga
 362. Franci Lourdes M. dos Santos – Ag. Administrat.
 363. Gediluce F. de Souza – Téc. Ass. Educacional
 364. Gildete Cavalcante A. de Oliveira – Ag. Administ.
 365. Gracinete Ferreira Gomes – Ag. Administrativo
 366. Guaraci Pereira Carneiro – Ag. Administrativo
 367. Helena M. de Almeida – Ag. Administrativo

368. Isa Maria Pacheco Ribeiro de Souza – Datilógrafo
 369. Ivanete Barata Santos – Ag. Administrativo
 370. Jair de Souza de Andrade – Ag. Administrativo
 371. João Martins Filho – Ag. Administrativo
 372. José Araújo da Silva – Ag. Administrativo
 373. José das graças da Cruz – Ag. Administrativo
 374. José de Ribamar da S. e Silva – Ag. Administrat.
 375. José Florenço C. de Matos – Téc. Agropecuária
 376. José Juvenil B. dos Santos – Téc. Ass. Educac.
 377. José Reinaldo de Lima Alves – Ag. Administrat.
 378. Josimar Praxedes de Sena – Ag. Administrativo
 379. Josineide B. dos S. Monteiro – Ag. Administrat.
 380. Leonice Ramos Figueiredo – Ag. Administrativo
 381. Lilia Silva Rodrigues – Ag. Administrativo
 382. Lindomar Pereira Cunha – Ag. Administrativo
 383. Lourival Gomes Costa – Ag. Administrativo
 384. Mara Mira Barbosa – Ag. Administrativo
 385. Marcelo Gurjão Farias – Téc. Ass. Culturais
 386. Marcos Antonio Ferreira Góes – Téc. Contab.
 387. Maria Aparecida Silva Vilhena – Ag. Administrat.
 388. Maria Auxiliadora Almeida Pereira – Ag. Administ.
 389. Maria Célia Nascimento Barbosa – Ag. Administ.
 390. Maria Cláudia J. Silva – Ag. Administrativo
 391. Maria Creuza Ataíde – Ag. Administrativo
 392. Maria da Conceição de O Jardim – Ag. Administ.
 393. Nelson Benjamim do Carmo – Odontólogo
 394. Odaelson Santos – Ag. Administrativo
 395. Osvaldo da Cruz Ferreira – Ass. Social
 396. Paulo Alexandria Barbosa – Desenhista
 397. Paulo Dias Moraes – Téc. Contabilidade
 398. Paulo Sérgio Abreu Mendes – Ag. Administrativo
 399. Paulo Sérgio N. de Oliveira – Ag. Administrativo
 400. Afonso Pinheiro Pena Filho – Ass. Administrativo
 401. Ailton Ferreira Wanderley – Aux. Serv. Oper. II
 402. Alexandre Souza Serra – Aux. Serv. Oper. II
 403. Allan José Ferreira Valente – Digitador
 404. Ana Maria dos Santos Menezes – Telefonista
 405. Benedito da Silva Bezerra – Aux. Serv. Oper. II
 406. Cladir Américo da Silva – Aux. Serv. Oper. II
 407. Deajar Rodrigues Borges – Aux. Ser. Oper. II
 408. Delman Rodrigues de Lima – Ass. Administrativo
 409. Edinelson Santana Melo – Aux. Serv. Oper. II
 410. Edmundo Assumpção – Ass. Administrativo
 411. Ednelson Lima de Amorim – Aux. Serv. Oper. II
 412. Edson Nascimento Maciel – Aux. Serv. Oper. II
 413. Edson Moraes do Nascimento – Aux. Serv. Op. II
 414. Elton Djalma Alves de Castro – Aux. Serv. Op. II
 415. Francisco Guanabara Soares – Aux. Serv. Op. II
 416. Francisco Marques Picanço – Ass. Administrativo
 417. Francisco Sérgio N. de Araújo – Aux. Serv. Op. II
 418. Geovânildo dos Santos Gama – Aux. Serv. Op. II
 419. Gerson Cascaes Brito – Aux. Serv. Oper. II
 420. Inácio Harley Ribeiro Correa – Aux. Serv. Oper. II
 421. Iran Paraguassu M. de Menezes – Aux. Serv. Op.
 422. Isasc Roberto Baia de Jesus – Aux. Serv. Op. II
 423. Izaniel da Silva Costa – Aux. Serv. Oper. II
 424. Jaci da Silva Amaral – Aux. Serv. Oper. II
 425. Janio Lúcio Nunes Cruz – Aux. Serv. Oper. II
 426. Jonima de Arrelias de Jesus – Aux. Serv. Oper. II
 427. José Anchieta Silva de Miranda – Telefonista
 428. José Ciliomar Pimentel de Souza – Oper. de ETA
 429. José de Deus P. de Araújo – Aux. Serv. Oper. II
 430. José do Socorro F. dos Reis – Aux. Serv. Oper. II
 431. José Eduardo F. dos Santos – Aux. Serv. Oper. II
 432. José Lima Oliveira Filho – Aux. Serv. Oper. II
 433. José Márcio Salomão Piedade – Aux. Serv. Op. II
 434. José Marlúcio A. de Almeida – Aux. Serv. Oper. II
 435. José Roberto Oliveira Maciel – Aux. Serv. Oper. II
 436. José Roberto Sena Maués – Aux. Serv. Oper. II
 437. José Ronaldo Nascimento Santos – Aux. Serv.
 438. José Tupinambá de Almeida – Encanador
 439. Juscelino dos Santos Dias – Mensageiro
 440. Lourenço Monteiro – Ass. Administrativo
 441. Luiz Francisco da Silva – Aux. Serv. Oper. II
 442. Mara Lúcia Costa Santos – Telefonista
 443. Márcio Dias Chagas – Aux. Serv. Oper. II
 444. Márcio Roberto Vilhena Canto – Aux. Serv. Op. II
 445. Marco Aurélio de M. Barbosa – Aux. Serv. Op. II
 446. Nerildo Saraiva Pelaez – Aux. Serv. Oper. II
 447. Ney César da Silva Beckman – Aux. Serv. Op. II
 448. Olandrin Carvalho de Oliveira – Oper. Est.
 449. Paulo Braga dos Santos – Aux. Serv. Oper. II
 450. Hoana Capiberibe da Silva – Estudante
 451. Fábio Williams Pelaez de Avis – Estudante
 452. José Henrique de Berredo R. Neto – Estudante
 453. Eloíza Coelho de Vasques – Estudante
 454. Daise do Socorro S. Santos – Estudante
 455. Evaldo Garcia Perez – Estudante
 456. Aderbal Ribeiro Freitas – Estudante
 457. Francimuller Furtado do Nascimento – Estudante
 458. Giselle de Cássia C. dos Passos – Estudante
 459. Jeane Alessandra Teles Martins – Estudante
 460. Denyson Brazão Nunes – Estudante
 461. Raimundo Nonato da Silva Pires – Estudante
 462. Iranilson Rodrigues Nobre – Estudante
 463. Paulo César da Silva Gonçalves – Estudante
 464. Alice Maria dos Santos Cavalcante – Estudante
 465. Ronise Silva da Silva – Estudante

466. Ana Célia da Costa Trindade – Estudante
 467. Patrick Ruiz Lima – Estudante
 468. Rosilene Furtado Damasceno – Estudante
 469. Benedita do Espírito Santo M. Leão – Estudante
 470. Ana Valéria dos Santos Oliveira – Estudante
 471. Vitória Cherfen de Souza – Estudante
 472. Juselma Negre e Silva – Estudante
 473. Werlen Barbosa Leão – Estudante
 474. Almerinda Maria Castro Cruz – Estudante
 475. Hellen Kátia de Araújo Monteiro – Estudante
 476. Michela da Silva Costa – Estudante
 477. Roberto Sérgio Mendonça Teixeira – Estudante
 478. Paulo Silva Barbosa – Estudante
 479. Ruben Oliveira de Freitas – Estudante
 480. Ofimey da Conceição Sadal – Estudante
 481. Kátia Dantas de Melo – Estudante
 482. Diony do Socorro P. dos Santos – Estudante
 483. Josiane Barbosa Castelo – Estudante
 484. Karina Pereira de Oliveira – Estudante
 485. Maria do Carmo D. F. de Carvalho – Estudante
 486. Fernando José Afonso Fernandes – Estudante
 487. Jair Salbego – Estudante
 488. Carlos Murilo Pinheiro – Estudante
 489. Crisostomo Miguel da Silva Monteiro – Estudante
 490. Cláudia Rosani Santos de Oliveira – Estudante
 491. Sidney Pelaes de Avis – Estudante
 492. Luis Eduardo Peralta Castro – Estudante
 493. Inácio Monteiro Maciel – Estudante
 494. Graciela Mara Rodrigues Cordeiro – Estudante
 495. Ivenio Alves dos Santos – Estudante
 496. Francisco Savio Alves pinto – Estudante

Para conhecimento de todos, expedie-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, Macapá - AP, 16 de dezembro de 1999. Eu, Herlan Antônio Soares Alves, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
 Juiz de Direito

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
 CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

PROCESSO Nº 1818/99
 DE: MARCOS SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, com 21 anos de idade, filho de Joviniano José de Souza e de Maria de Lourdes Moreira dos Santos Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 309 da Lei nº 9503/97, bem como comparecer a este Juízo no dia 31/01/2000, às 08:20 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do prazo prescricional.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar, sito na Av. FAB, nº 1849 - Santa Rita.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos (14) quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, chefe de secretaria, conferi.

ILO COSTA DE SOUZA
 Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
 CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

PROCESSO Nº 1634/99
 DE: MOISÉS DOS REIS BRITO, brasileiro, casado, motorista, com 41 anos de idade, residente na Rua: Marabaixo, 2680-Jardim Felicidade I. atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 303 da Lei nº 9503/97 do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo no dia 31/01/2000, às 08:00 horas, a fim de ser

interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do prazo prescricional.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar, sito na Av. FAB, nº 1849 - Santa Rita.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos (13) treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, chefe de secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

PROCESSO CRIME Nº: 1030/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: MICHAEL JOSEPH MAGALHÃES ALMEIDA e OUTROS
ADVOGADO: DR. GET MARIA MAGALHÃES DE ALMEIDA
INTIMAÇÃO: Apresentar alegações finais no prazo legal.

PROCESSO CRIME Nº: 1011/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ANÍSIO ALENCAR DE SOUZA
ADVOGADO: DR. CARLOS LOBATO
INTIMAÇÃO: Manifestar-se na fase do art. 499 do CPP

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos (13) treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, chefe de secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito: ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1999
para ciência das partes, seus advogados e devidas notificações.

PROC. Nº 4.299/98 - ORDINÁRIA DE EXTINÇÃO DE FUNDAÇÃO - Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Réu:** FUNDAÇÃO EDUCATIVA DIÁRIO DO AMAPÁ. (ADV.: CARLOS LOBATO, VICENTE CRUZ, JANE PICANÇO, ANA MARCIA PENARFORT) **FINALIDADE:** "Intimação dos patronos da parte requerida para comparecimento à audiência a ser realizada no dia 06 de abril de 1999 às 10:30 h.

PROC. Nº 971/94 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autor: JOÃO BATISTA SANTANA TAVARES. **Réu:** SILNEY DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **DESPACHO:** "Sobre a atualização digam as partes. Int". Santana, 07.XII.99. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 3.698/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C DE ALIMENTOS - Autor: J.M.S.A. rep/p/ M.S.A. **Réu:** P.P.R.R. (Adv. JOSÉ GILLAND BONFIM) **DESPACHO:** "...Para a audiência de Instrução e Julgamento marco o dia 04/04/2000, às 11:00 horas, expedindo-se as diligências necessárias. Intim". Santana, 03 de dezembro de 1999. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 4.093/98 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Autora: SANTANA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (Adv.: Dr. GILSON RIBAMAR M. SILVA e LUIZ CARLOS DE SOUZA). **Réu:** MARCOS EULOGIO MOREIRA DE OLIVEIRA (Adv. DR. WASHINGTON CALDAS) **DESPACHO:** "Defiro. Designo o dia 10.02.2000, às 10:30, renovando-se as diligências necessárias. Intimem-se". Santana-AP, 01 de dezembro de 1999. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 3.683/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Autor: L.S.A. rep/p/ M.S.S.A. (Adv.: MARCELO FERREIRA LEAL). **Réu:** F.F.S. **DESPACHO:** "Vistos etc... Audiência de Instrução e Julgamento - com oitiva das partes e testemunhas da exordial - para o dia 05/04/2000, às 10:00. Expeçam-se as diligências necessárias. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se". Santana 03 de dezembro de 1999. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 3.824/98 - REVISÃO DE ALIMENTOS - Autor: CAS.F (Adv. LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO). **Réu:** ACS.F e outra rep/p/ A.M.P. **DESPACHO:** "...Cumpra-se o necessário para a audiência de instrução e julgamento que marco para o dia 06/04/2000, às 09:00 horas". Santana, 06 de dezembro de 1999. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 1.226/95 - Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha de Bens - Autor: M.S.P.B. (Adv.: VERA DE JESUS PINHEIRO). **Réu:** J.R.F. (Adv.: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR). **FINALIDADE:** Intimação dos advogados das partes para que tomem ciência da audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 11/04/2000, às 09:00 horas.

PROC. Nº 4.182/98 - INDENIZAÇÃO - Autor: NILTON BRELAZ DOS SANTOS. **Réu:** BANCO DO BRASIL S/A. (ADV.: SULAMIR PALMEIRA MONASSA) **DESPACHO:** "...III - Defiro a produção de provas (depoimento pessoal do autor, testemunhas e pericial), requerida às fls. 55, pela parte ré. IV - Nomeio o Sr. JOÃO ARMANDO SOUZA DA SILVA, bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, CRC/AP, n.º 0473/0-5, residente e domiciliado na rua 29 de Julho, n.º 1.550, Conjunto Laurindo Banha, na cidade de Macapá para a realização da perícia contábil requerida pelo banco réu. Intime-o da presente nomeação, devendo o mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias, oferecer sua proposta de honorários, cuja perícia deverá concluída no prazo de 30 (trinta) dias. V - As partes poderão, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar seus assistentes técnicos e ainda apresentar quesitos. VI - Posteriormente será designada data para a realização de audiência de Instrução e Julgamento. VII - Intimem-se". Santana, 08 de novembro de 1999. Dr. Carlos Alberto Cancian, Juiz de Direito.

PROC. Nº 2.680/97 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Autor: BANCO BADERINDUS DO BRASIL S/A (ADV.: SULAMIR PALMEIRA MONASSA) **Réu:** CIMACER S/A. **DESPACHO:** "I - Considerando, o que restou decidido na Apelação Interposta nos autos n.º 2849/97 de Embargos à Execução, em apenso, que à unanimidade entendeu não ser possível recai a penhora sobre os títulos em tela, indefiro o requerido na petição de fls. 53/4. II - De consequência renove-se o auto de penhora de fls. 24, procedendo-se também, sua avaliação. Intimem-se". Santana 07 de dezembro de 1999. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 3.147/97 - GUARDA E RESPONSABILIDADE - Autor: MANOEL DE JESUS MADUREIRA FERREIRA (ADV. CÍCERO BORDALO JÚNIOR) **Réu:** RISIANE BORGES NOGUEIRA **DESPACHO:** "Diante do que restou decidido pelo superior Instância, intimem-se as partes. Cumpra-se". Santana, 03 de dezembro de 1999. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 3.381/97 - RESSARCIMENTO - Autora: ITAÚ SEGUROS S/A (Adv.: JOANA D'ARC COSTA DE SOUZA) **Réu:** MANOEL URUBICHBA DUARTE BENJAMIM. (Adv.: WILTON AGUINELO OLIVEIRA) **DESPACHO:** "Preliminarmente, manifeste-se a autora. Int". Santana, 06 de dezembro de 1999. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 858/94 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - Autora: CARLOS QUEIROZ ALVES HOLANDA (Adv.: ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA) **Réu:** MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA. **DESPACHO:** "Intime-se o exequente, e seu advogado, via D.O.E. afim de que promovam o andamento do processo em 24 horas sob pena de extinção". Santana, 07 de dezembro de 1999. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 5.514/99 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - Autor: B.S.S. e outros rep/p/ JOELMA SILVA DOS SANTOS. (ADV. LÉLIO JOSÉ HAAS) **Réu:** ALENO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO. **DESPACHO:** "Feito os esclarecimentos, manifestem-se a autora acerca dos cálculos de fls. 74 e peça de fls. 77. Int". Santana, 10 de dezembro de 1999. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

PROC. Nº 3.655/98 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - Autor: NORTAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (Adv.: EVERALDO RIBEIRO). **Réu:** JUVENAL BOFFETTE VERONEZ (Adv.: VALDIR BERNARDO MOURA JÚNIOR) E JACIARA COUTINHO DINIZ. **FINALIDADE:** Intimação do patrono da réu para que forneça o atual endereço de seu constituinte.

PROC. Nº 2.417/97 - ALIMENTOS - Autor: G.L.B.C. (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS). **Réu:** ANANIAS CONCEIÇÃO COSTA. **DESPACHO:** "...II Após, manifeste-se o exequente...". Santana, 26 de novembro de 1999. Dr. Carlos Alberto Cancian, Juiz de Direito.

PROC. Nº 2.512/97 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Autor: I.R.C. rep/p/ I.S.R. (Adv.: BERNADETH DE JESUS MIRANDA E EDUARDO EDSON GUIMARÃES). **Réu:** M.R.S.C. **SENTENÇA:** "Isto posto, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil, EXTINGO o processo sem análise de mérito, determinando que, após o trânsito em julgado, seja o mesmo lavado ao arquivo". Publique-se. Registre-se. Intime-se. Sem custas. Santana, 09 de dezembro de 1999. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume e publicado na forma. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Raimundo Antonio Machado Neto), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Sílvia de Souza Canela), Chefe de Secretaria Substituta da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

Sílvia de Souza Canela
Chefe de Secretaria Substituta

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 677, de 09 de dezembro de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER o usufruto de 07 (sete) dias restantes da licença compensatória do plantão do recesso dos trabalhos administrativos, do ano de 1998, à servidora ELISABETE RIBEIRO FONSECA VALES, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares

do Ministério Público do Estado do Amapá, concedida através da Portaria nº 700/98-GAB/PGJ, de 10/12/98 e suspensa pela Portaria nº 740/98-GAB/PGJ, de 29/12/98, no período de 16 a 22/12/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 1999.

Raimunda Clara Banha Picanço
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 678, de 10 de dezembro de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor CLÓVIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2000, a serem usufruídas de 03/01 a 01/02/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 1999.

Raimunda Clara Banha Picanço
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 679, de 10 de dezembro de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA, Administrador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Administração, referentes ao exercício de 2000, a serem usufruídas de 01/02 a 01/03/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 1999.

Raimunda Clara Banha Picanço
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 680, de 10 de dezembro de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JÚNIOR, Agente de Segurança do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Administração, referentes ao exercício de 1999, a serem usufruídas de 03/01 a 01/02/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 1999.

Raimunda Clara Banha Picanço
Procuradora-Geral de Justiça

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 586/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a autorização de afastamento do Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto a 1ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de Macapá-AP, nos dias 09 e 10/12/99, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 1999.

Jair José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 587/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho-AP, para, responder cumulativamente, no dia 13/12/99, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes-AP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de novembro de 1999.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 588/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

OFICIALIZAR a designação do Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para, auxiliar sem prejuízo de suas demais atribuições, na Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais, a partir do dia 13/12/99 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 1999.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 589/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

OFICIALIZAR a autorização de afastamento da Dra. TANIA APARECIDA PEREIRA, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes, para tratamento de saúde, a partir de 13/12/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1999.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

Publicações Diversas

Associação dos Produtores do Centro Novo - APCN
Comunidade do Centro Novo - Pedra Branca do Amapá - AP

Extrato do Estatuto

A Associação dos Produtores do Centro Novo com sigla APCN, sociedade civil de direitos privados, tem fins lucrativos, foi constituída no dia 09 DE JANEIRO DE 1998, para fins de defesa do interesse dos produtores da Comunidade do Centro Novo, bem como representá-los junto aos órgãos Governamentais e Não Governamentais, visando a melhoria das suas condições de vida, e ainda incentivar a agricultura visando o desenvolvimento sócio-econômico e bem-estar social dos mesmos; Desenvolver a comercialização da produção de seus associados, podendo para isto transportar, classificar, padronizar, beneficiar e comercializar, adquirir para vendas a seus associados, implementos agrícolas sementes, mudas fertilizantes, inseticidas, mercadorias e produtos de usos domésticos; produzir mudas de plantas frutíferas, medicinais e essências florestais para distribuir com os associados e fins comerciais; A Associação poderá estabelecer contratos ou convênios entre entidades públicas e particulares, visando proporcionar aos seus associados vantagens e benefícios, nas atividades objeto da entidade, para atender as necessidades dos associados; promover a prática de atividades culturais; educacionais, sociais, recreativas e esportivas, visando o fortalecimento entre os associados; viabilizar trabalhos de forma organizada dos associados; atuar junto as Instituições financeiras, pleiteando a obtenção de recursos para a aplicação nas atividades econômicas de seus associados; Articular junto às entidades Municipal, Estadual e Federal, para a realização de diversos cursos de formação profissional e qualificação de trabalhos; articular junto as entidades Municipal, Estadual e Federal, para a realização de palestras educativas para as mulheres, homens, jovens e crianças. Elegido em sua Assembleia Geral de Constituição, o 1º Presidente o senhor: *Rodrigo Reis Maciel*, inscrito, portador da CL - 256.251-AP - CPF - 592.164.412-91.

Pedra Branca-AP - 09 de Janeiro de 1998

Rodrigo Reis Maciel
Rodrigo Reis Maciel
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Câmara Municipal Pracuúba

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Ata nº 01, para a escolha do Presidente, Relator e Membro da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Câmara Municipal de Pracuúba, para apurar irregularidades na Câmara Municipal.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se na sala da Câmara Municipal, às nove horas, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, para a escolha do Presidente, Relator e Membro. Sob a coordenação do Vereador Jandir Moraes, foi aberta a reunião, onde após expor os motivos pelo qual esta Comissão fora formada, passou a deliberar o seguinte: para Presidente o Vereador Mosaniel Passos; para Relator o Vereador Jandir Moraes e para Membro o Vereador Antonio Dias. O Presidente escolhido disse que haverá transparência na apuração dos fatos e agradeceu a confiança depositada em sua pessoa. Não havendo mais nada para deliberar, o Presidente encerrou a reunião às dez horas. Eu Vereador Jandir Moraes, transcrevi a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo Membro. Sala da Comissão Parlamentar de Inquérito, em treze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e nove.

Jandir Moraes
JANDIR FERREIRA MORAES
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Ata nº 01, para a escolha do Presidente, Relator e Membro da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Câmara Municipal de Pracuúba, para apurar irregularidades do Sr. Dorimar Neves Nunes.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se na sala da Câmara Municipal, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se os membros da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), para a escolha do Presidente, Relator e Membro. Sob a coordenação do Vereador Pedro Ribeiro, foi aberta a reunião, onde após expor os motivos pelo qual esta Comissão fora formada, pediu transparência na apuração dos fatos, passou a deliberar o seguinte: para Presidente o Vereador Alcindo Fernandes; para Relator o Vereador Pedro Ribeiro e para Membro o Vereador Ronaldo Barbosa. Não havendo mais nada para deliberar, o Presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. Eu Vereador Ronaldo Barbosa, transcrevi a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo Relator. Sala da Comissão Parlamentar de Inquérito, em trinta de Novembro de hum mil novecentos e noventa e nove.

Alcindo Alves Fernandes
ALCINDO ALVES FERNANDES
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Legisatura da Câmara Municipal de Pracuúba realizada em 30 de novembro de 1999.

Aos trinta dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se na sala da Câmara Municipal, às dezenove horas, na sala provisória do Poder Legislativo, situada na avenida São Pedro, nesta cidade de Pracuúba, Estado do Amapá, reuniu-se a Câmara de Vereadores na forma regimental, sob a Presidência do Vereador Raimundo Gomes e secretariado pelo segundo Secretário Ronaldo Barbosa, feita a chamada responderam presente os seguintes Edis: Vereador Alcindo Fernandes, Vereador Antonio Dias, Vereador Pedro Ribeiro, Vereador Raimundo Gomes, Vereador Raul Teixeira e Vereador Ronaldo Barbosa. Havendo quorum legal foi aberta a Sessão procedendo-se a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada sem emendas, em seguida o Senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura do expediente, constando o Requerimento nº 002/99-CMP, solicitando a presença da Secretaria de Finanças da Câmara de Vereadores, e o Requerimento nº 003/99-CMP, solicitando a criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), não havendo mais matéria a ser lida, passou-se para as Pequenas Comunicações onde falou o Vereador Raul Teixeira informando ao Presidente que fará um requerimento solicitando o aterro do ramal que leva a localidade de Maringá, não havendo mais Vereadores inscritos nas Pequenas Comunicações passou-se para o Grande Expediente, onde tomou da palavra o Vereador Alcindo Fernandes pedindo providências da Prefeitura Municipal em prolongar a carga horária de fornecimento de energia na Comunidade de Cujubim, pois os alunos que estudam à noite encontram dificuldades em se deslocarem para suas casas,

informou que está, junto ao INCRÁ, conseguindo casas para os moradores do assentamento, em segundo falou o Vereador Pedro Ribeiro pedindo à Prefeitura que mande fazer a limpeza nas ruas da cidade para que possamos passar um natal com a cidade limpa e linda, parabenizou as pessoas que fizeram o curso de apicultura, disse que o Senhor Lenilson fez bem em denunciar o Mazinho, e que não há nada para temer nisso, disse que nesta CPI, será feito tudo de acordo com a lei para não haver falhas, não havendo mais Vereadores inscritos no Grande Expediente, passou-se para o Intervalo Regimental, o qual foi dispensado pelos Vereadores presentes, passando-se para a Ordem do Dia, constando o Requerimento nº 003/99-CMP, de autoria do Vereador Raul Teixeira, o qual entrou em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida o Senhor Presidente declarou criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, para a qual foram sorteados os Vereadores Alcindo Fernandes, Pedro Ribeiro e Ronaldo Barbosa, logo após passou-se para as Explicações Pessoais e em seguida foi dada por encerrada a reunião, e para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pracuúba, em 30 de novembro de 1999.

Jandir Moraes
JANDIR FERREIRA MORAES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Legisatura da Câmara Municipal de Pracuúba realizada em 14 de dezembro de 1999.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas, na sala provisória do Poder Legislativo, situada na avenida São Pedro, nesta cidade de Pracuúba, Estado do Amapá, reuniu-se a Câmara Municipal de Pracuúba na forma regimental, sob a Presidência do Vereador Raimundo Gomes e secretariado pelo 2º Secretário Ronaldo Barbosa, feita a chamada responderam presente os seguintes Edis: Vereador Alcindo Fernandes, Vereador Antonio Dias, Vereador Jandir Moraes, Vereador Mosaniel Passos, Vereador Raimundo Gomes, Vereador Raul Teixeira e Vereador Ronaldo Barbosa. Havendo quorum legal foi aberta a Sessão procedendo-se a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada sem emendas, em seguida o Senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura do Expediente, constando o Requerimento nº 003/99-CMP, de autoria do Vereador Jandir Moraes, Requerimento nº 004/99-CMP, de autoria do Vereador Jandir Moraes, não havendo mais matéria a ser lida passou-se para as Pequenas Comunicações onde se pronunciou o Vereador Jandir Moraes dizendo que ficou decepcionado com a ausência do povo na Sessão Intinerante feita pelos Deputados Estaduais em nosso Município. Falou de seus Requerimentos que são de grande importância para o crescimento de nosso Município e beneficiarão o povo pracuubense e que se preocupa muito com os agricultores. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se para o Grande Expediente, onde o Vereador Pedro Ribeiro pediu informação sobre o Requerimento para a criação de uma nova CPI. Perguntou ao Presidente porque na Sessão anterior não assinou o documento onde iria ser criada uma nova CPI. Perguntou ao Presidente porque o mesmo não demonstra interesse na CPI contra o ex-Prefeito Mazinho? Falou sobre os cartazes que algumas pessoas trouxeram em protesto contra a CPI do Presidente. Falou também que quer saber onde está o dinheiro de sua assessoria na valor de 4.000,00 reais que o Presidente deixou de pagar durante dez meses. Disse também que não está fazendo injustiça com ninguém e sim cumprindo o seu dever de Vereador e quem não luta pelos seus direitos não é digno de tê-los. O Vereador Jandir Moraes disse que é um absurdo o contador da Câmara ser o mesmo contador do ex-Prefeito Mazinho. Disse também que a Câmara não tem nenhum material para ser usado pelos Vereadores, pelo menos para os Vereadores da mesa. Falou que o Mazinho deu fim no dinheiro público, alegando ter feito obras no Município. Disse que fará um ofício para solicitar uma máquina pra fazer a limpeza nas ruas de nosso Município. O Vereador Alcindo Fernandes informou que a Ata onde é criada a CPI contra o Mazinho ainda não foi publicada. Solicitou ao Presidente que entregasse a Ata onde está registrado a criação da CPI para a Comissão onde tomarão as devidas providências. Disse também que certamente haverá uma Extraordinária. Comunicou aos vereadores que muitos agricultores não receberam benefícios em prol de seus trabalhos. Falou que brevemente o problema com o ramal será resolvido. O Vereador Raimundo Gomes falou que pediu informação ao Defensor sobre o processo de abertura da CPI e o mesmo disse que é o responsável pela publicação da mesma. Disse que não protege o Mazinho. Falou também que acha que alguns Vereadores tem problemas pessoais com ele. Disse que a Secretaria de Finanças Cílene foi exonerada e que nomeou um novo Secretário de Finanças e que depois da Sessão irá se apresentar aos Vereadores. Disse também que o privilégio que um Vereador tem, todos terão. Falou que exonerou funcionários da Câmara a pedido dos Vereadores. Solicitou ao Vereador Jandir que fosse até Comunidade de Cujubim para que verificasse os problemas dos banheiros, se os mesmos não foram concluídos. Falou também que ele e a família estão sendo perseguidos politicamente pela Prefeitura. Não havendo mais oradores, passou-se para o Intervalo Regimental, tendo um intervalo de 10 minutos, e em seguida passou-se para a Ordem do Dia onde foi aprovado o Requerimento nº 001/99-CMP, de autoria do Vereador Antonio Dias e o Requerimento nº 003/99-CMP, feito por dois terços dos Vereadores, sendo aprovados por unanimidade, sendo que o segundo solicita a criação de uma nova CPI para apurar as irregularidades na Câmara Municipal, não havendo mais matéria a ser lida passou-se para as Explicações Pessoais, e em seguida foi dada por encerrada a Sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pracuúba, em 14 de dezembro de 1999.

Jandir Moraes
JANDIR FERREIRA MORAES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba